

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVII-8ª DA REPÚBLICA-Nº 23.805 - Belém — Terça-feira, 11 de julho de 1978

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS
Das Secretarias de Saúde
Pública e Educação

**EXTRATO DO
CONTRATO**

Do Departamento de Es-
tradas de Rodagem -
(D.E.R-PA)

EDITAL Nº 05/78

Da Delegacia do Serviço
do Patrimônio da União
no Pará

ATAS

De Diversas Firmas

BOLETINS

da Justiça Federal

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAYES
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

SECRETARIAS

SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 866

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando que a servidora Maria dos Prazeres Sá, matrícula nº 202.074, ocupante do cargo de Atendente, Ref. II do Quadro Suplementar desta Secretaria, foi concedido através da Portaria nº 85 de 11.04.78, pelo Exmº Sr. Secretário de Estado de Administração, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 29.05.961 a 29.05.971.

R E S O L V E:

Determinar de comum acordo que a servidora goze a licença especial acima mencionada no total de noventa (90) dias no período de 01.07.78 a 28.09.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 4 de julho de 1978.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4.618. Dia: 11.07.78)

PORTARIA Nº 867

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando que a servidora Maria Lúcia Cunha da Rosa, matrícula nº 216.132, ocupante do cargo de Médico GEP-ANSM-612.1 - Classe "A" do Quadro Permanente lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido através da Portaria nº 106 de 22.05.78, pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Administração, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 02.07.965 a 02.07.975.

R E S O L V E:

Determinar de comum acordo que a servidora goze a licença especial acima mencionada no total de noventa (90) dias no período de 03.07.78 a 30.09.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 04 de julho de 1978.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4.620. Dia: 11.07.78)

PORTARIA Nº 870 DE 04 DE JULHO DE 1978.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder Licença Tratamento de Saúde,

PORTARIA Nº 868

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o servidor João Antônio da Costa Costeira, matrícula nº 201.552, ocupante do cargo de Médico, código GEP-ANSM-612.1, classe "A", do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

R E S O L V E:

Determinar de comum acordo que o servidor goze a licença sem vencimentos acima mencionada no total de setecentos e trinta (730) dias no período de 01.07.1978 a 29.06.1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 04 de julho de 1978.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4.619. Dia: 11.07.78)

PORTARIA Nº 869

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o servidor Carlos Antônio de Aragão Vinagre, matrícula nº 226.228, ocupante do cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612.1, classe "A", do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

R E S O L V E:

Determinar de comum acordo que o servidor goze a licença sem vencimentos acima mencionada no total de setecentos e trinta (730) dias no período de 01.06.1978 a 30.05.1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Estado de Saúde Pública, em 04 de julho de 1978.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4.621. Dia: 11.07.78)

aos funcionários do Quadro de Pessoal do Estado, lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública, de acordo com relação anexa:

Nº de Ordem	N O M E	Cargo ou Função	Referênc. Nível Símbolo ou Padrão	Nº do Processo	Período	
					Início	Término
01	Angeolina Melo M. Avelar	GEP-ANSO-	Ref. 02	1314	8.05 a	5.08.78
02	Ana Lúcia Afonso de Nóvoa		614.1	1363	5.05 a	2.08.78
03	Antônio Luiz de Lima		Ref. 01	1603	2.05 a	27.08.78
04	Clinaura Monteiro Damasceno		Ref. 02	1610	25.05 a	23.06.78
05	Clinaura Monteiro Damasceno	GEP-ANSM-	Ref. 02	1392	25.04 a	24.05.78
06	Cidalva Nazareno C. Branco		Ref. 01	1577	23.64 a	22.05.78
07	Celeste Libania V. Sabbá		612.2	1524	23.05 a	20.08.78
08	Ducivalda Barros Carvalho		Ref. 02	230	3.05 a	31.07.78
09	Dalba Costa Mendonça	GEP-ANSM-	Ref. 04	1383	8.05 a	05.08.78
10	Eunice de Oliveira Costa		Ref. 01	1594	29.05 a	17.06.78
11	Eunice de Oliveira Costa		Ref. 01	1399	4.05 a	23.05.78
12	Elias Trajano Machado		612.1	1596	13.05 a	21.06.78
13	Irene da Costa Barral das Neves	DAS.011.2	Ref. 01	261	15.05 a	12.08.78
14	Iza do Amaral Corrêa Ayres		Ref. 04	1301	2.05 a	21.05.78
15	Julio Braga Coelho	GEP-ANSAS-	602.2	1589	26.05 a	24.07.78
16	Lúcia Maria Saraiva Santos		612.2	1246	22.05 a	19.08.78
17	Luiz Carlos do E. S. Braga	GEP-ANSM-	612.2	1331	24.04 a	22.06.78
18	Luiz de Souza Camarão		Ref. 03	1275	2.05 a	29.08.78
19	Maria José Araújo Lima	GEP-ANSAS-	Ref. 02	1503	22.05 a	24.08.78
20	Maria Ivoneide S. dos Santos		Ref. 02	1578	29.05 a	26.08.78
21	Maria Terezinha Freire Batista	GEP-ANSM-	602.2	219	2.05 a	31.05.78
22	Maria José Marinho da Silva		612.2	1273	08.05 a	05.08.78
23	Maria Adelaide Araújo Almeida	GEP-ANSM-	Ref. 02	1355	26.03 a	13.04.78
24	Maria Luci Coelho		Ref. 01	1528	26.04 a	25.06.78
25	Maria Adelaide da Silva	GEP-ANSAS-	Ref. 01	1272	3.05 a	31.07.78
26	Neolinda Gomes de Araújo		Ref. 02	1612	01.06 a	28.09.78
27	Raimundo Ferreira Lopes	GEP-ANSAS-	Ref. 03	1618	25.05 a	21.09.78
28	Regina de Fátima da S. R.		Ref. 03	229	18.03 a	16.05.78
29	Raimundo Roque Pinheiro	GEP-ANSAS-	Ref. 03	230	2.05 a	30.07.78
30	Teódulo Teclo Vasconcelos		Ref. 01	1390	10.05 a	08.06.78
31	Terezinha de Jesus T. O.	GEP-ANSAS-	Ref. 02	1539	15.05 a	02.06.78

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4.617. Dia: 11.04.78)

PORTARIA Nº 883

O Secretário de Estado de Saúde Pública,
usando de suas atribuições, e,

Considerando os termos do Decreto Governamental nº 9.418, de 29 de dezembro de 1975, art. 3º, que delega competência aos Secretários de Estado, para decidirem sobre a concessão de Periculosidade a servidores públicos estaduais.

R E S O L V E:

Conceder a Gratificação de Periculosidade aos servidores Eliseu Pinho de Freitas, matrícula nº 250.466, Operador de Raio-X e Jorge Martins da Silva, matrícula nº 250.467, Operador de Raio-X, a partir de janeiro do corrente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 04 de julho de 1978.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4.615. Dia: 11.07.78)

PORTARIA Nº 884

O Secretário de Estado de Saúde Pública,
usando de suas atribuições, e,

Considerando os termos do Decreto Go-

vernamental nº 9.418, de 29 de dezembro de 1975, art. 3º, que delega competência aos Secretários de Estado, para decidirem sobre a concessão de Adicional por Tempo de Serviço a servidores públicos estaduais.

R E S O L V E:

Conceder a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço aos servidores abaixo relacionados:

Antônia Arisbela Pinto Lisboa - 10% a partir de 22.05.78; Abdina Athaide Silva de Oliveira - 15% a partir de 11.06.78; Antônio Nunes Ferreira - 15% a partir de 02.06.78; Dayse da Consolação C. Gonçalves - 15% a partir de 22.05.78; Deodoro Gonçalves de Andrade - 15% a partir de 19.05.78; Fernando de Jesus C. Lobato - 10% a partir de 01.06.78; Maria José Nascimento da Silva - 10% a partir de 26.05.78; Terezinha de Jesus P. da Silva - 10% a partir de 17.05.78.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 05 de julho de 1978.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4.616. Dia: 11.07.78)

EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 588/78 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 3978/78,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Gonçalves de Lima Sousa, para exercer, como diarista, a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual Dep. Charles Assad, no Município de Bonito, percebendo o salário mensal de Cr\$ 868,80, a partir de 01.01.78., até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0527/78 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 157/78 - CORCOF,

R E S O L V E:

READMITIR, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções, no Município de Cachoeira do Arari, a partir de 01.01.78, até 31.12.78.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO MENSAL -
Cr\$ 1.000,00

NOME - LOTAÇÃO

Maria Aparecida Marangas - E.E. Delgado Leão, Maria das Graças Moreira - E. E. Delgado Leão, Iraldes Oeiras de Assunção - E. E. Delgado Leão, Maria de Nazaré Vasconcelos Oliveira - E. E. Delgado Leão, Raimunda Izabel Gama dos Santos - E. E. Delgado Leão.

PROFESSOR REGENTE - REF. II - SALÁRIO

MENSAL - Cr\$ 900,00

NOME - LOTAÇÃO

Norma Maria Matos dos Santos - E. E. Delgado Leão, Lucinea Pereira de Sousa - E. E. Delgado Leão, Irene Feio Paraense Sousa - E. E. Delgado Leão.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00

NOME - LOTAÇÃO

Alice da Conceição Pereira - E. E. Delgado Leão, Raimunda Cruz Ferreira - E. E. Delgado Leão, Jurema Vieira da Cunha - E. E. Delgado Leão, Odineia Figueiredo Avelar - E. E. Delgado Leão, Dircinha Barbosa da Silva - E. E. Delgado Leão, Maria Izabel Lameira Pereira - E. E. Delgado Leão, Mercês de Maria Araújo Cardoso - E. E. Delgado Leão, Guilhermina Barbosa da Gama - E. E. Delgado Leão, Regina Lúcia Feio Avelar - E. E. Delgado Leão, Terezinha Silva e Silva - E. E. Delgado Leão, Josélia Viana e Silva - E. E.

Delgado Leão, Daisi Sueli Silva Portal - E. E. Delgado Leão, Zilma Figueiredo Avelar - E. E. Delgado Leão, Maria das Graças P. Tavares - E. E. Delgado Leão, Lourdes de Nazaré F. Mesquita - E. E. Delgado Leão, Edilson José de Sousa Castilho - E. E. Delgado Leão, Joana Seabra Guimarães - E. E. Retiro Grande, Benedito Cunha Cuimar - E. E. de Paraíso, Carlos Nonato Silva Portal - E. E. de Paraíso, Maria do Carmo Duarte Beltrão - E. E. de Aranaí, Joana dos Reis Moraes Leão - E. E. de Aranaí, Dalvalina de Souza Calandrini - E. E. de Caracará, Leonor Seabra Pantoja - E. E. de Bacuri, Eulivalda Guimarães Souza - E. E. de Bacuri.

SERVENTE - REFERÊNCIA-I - SALÁRIO

MENSAL Cr\$ 868,80

NOME - LOTAÇÃO

Raquel Judit de Gusmão - E. E. Delgado Leão, Gregório Gonçalves de Oliveira - E. E. Delgado Leão, Antonia Ermita Barboisa Meireles - E. E. Delgado Leão, Osvaldina Pereira de Souza - E. E. Delgado Leão, Severino Alves - E. E. Delgado Leão, Marçal Emiliano Cardoso Vieira - E. E. Delgado Leão, Maria das Dores Grabança dos Santos - E. E. Delgado Leão, Marina dos Santos - E. E. de Retiro Grande

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 525/78 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 003375/78,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Almeirim, a partir de 01.01.78, até 31.12.78.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - Salário mensal cr\$ 1.000,00

NOME - LOTAÇÃO

Waldelira da Paz Pinto - G. E. Nº Sra. da Conceição, Erinda Cordeiro - G. E. Nº Sra. da Conceição.

PROFESSOR REGENTE - REF. II - SALÁRIO

MENSAL Cr\$ 900,00

NOME - LOTAÇÃO

Dalila Garçon Alvarenga - G. E. Nº Srª da Conceição, Ladir Laura Ourique da Silva - G. E. Nº Sra. da Conceição, Francisco da Silva Martins - G. E. Nº Sra. da Conceição.

ESCREVENTE DACTILOGRAFO - REF. III -

SALÁRIO MENSAL Cr\$ 880,00

NOME - LOTAÇÃO

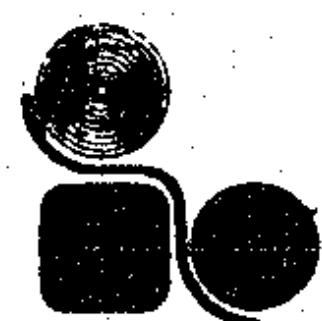
Derley Maria de Paiva Camelo - G. E. Nº Sra. da Conceição.

SERVENTE - REFERENCIA I - SALÁRIO

MENSAL - Cr\$ 868,80

NOME - LOTAÇÃO

Maria do Carmo Rodrigues - G. E. Nº Sra. da Conceição.



IMPRENSA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858
Diretoria de Administração: 226.1196
Diretoria de Documentação e Divulgação
226.0859
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Conj. 1: 222.0174

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.300,00

Semestral: Cr\$ 700,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 2.500,00

Semestral: Cr\$ 1.300,00

D.O número atrasado por ano, aumenta três cruzeiros.

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 30,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 5,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA; Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

**VIGIA - REFERENCIA I - SALARIO
MENSAL - Cr\$ 868,80**

NOME - LOTAÇÃO

Benedito Barbosa Medeiros - G. E. Nª Sra. da Conceição.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 648/78 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 132/78-GS,

R E S O L V E:

READMITIR, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Aurea Celeste Freitas Castelo Branco Leão Pereira, para exercer, como diarista, a função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, no Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado de Educação, percebendo o salário mensal de Cr\$ 880,00, a partir de 01.03.78 até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1295/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando o disposto no Convênio celebrado entre o Instituto Nacional de Reforma Agrária e a Secretaria de Estado de Educação, e os despachos exarados no Ofício nº 112/78- 7ª DRE, de 14.03.78,

R E S O L V E:

READMITIR Maria José Ferreira, para exercer a função de Professor Regente, nas Escolas do Projeto Integrante de Colonização de Monte Alegre, com regime de Trabalho de 40 horas, percebendo o salário mensal de Cr\$-1.800,00, sob regime estatutário, a partir de 01.01.78 até 31.12.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 777/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 027128/78,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 23 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Bragança, a partir de 01.01.78, até 31.12.78.

**PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO
MENSAL - Cr\$-1.000.00**

NOME LOTAÇÃO

Edna Maria Assis Garcia - EE. Dr. Paula

Pinheiro, Osmarina Silva Seabra - EE. Dr. Paula Pinheiro, Carmen de Albuquerque Lima Cardoso - EE. Dr. Paula Pinheiro, Marlene de Maria Soares Pereira - EE. Augusto Corrêa, Catarina Delfino de Castro Loureiro - EE. Augusto Corrêa, Rosilda Risuenho da Silva - EE. Augusto Corrêa, Raimunda Maria Miranda Torres - EE. Pe. Luiz Gonzaga, Sandra Maria da Silva - EE. Pe. Luiz Gonzaga, Maria de Fátima Miranda Torres - EE. Pe. Luiz Gonzaga, Maria de Nazaré Silva Mesquita - EE. Pe. Luiz Gonzaga, Raimunda Georgina Cunha da Silva - EE. Profa. Argentina Pereira, Helena Rodrigues da Rocha - EE. Profa. Argentina Pereira, Maria Pereira do Nascimento Corrêa - EE. Profa. Argentina Pereira, Maria de Nazaré dos Santos Pereira - EE. Profa. Argentina Pereira, Cleonice Silva de Lima - EE. Monsenhor Mâncio, Maria Assunção de Jesus - EE. Monsenhor Mâncio, Regina Lúcia Brito Rodrigues - EE. Monsenhor Mâncio, Raimunda Azevedo Silveira - EE. Monsenhor Mâncio, Teresinha de Jesus Lima Peinado - EE. Dr. Paula Pinheiro, Zinilde da Silva Ramos - EE. Cel. Pinheiro Júnior, Maria Osvaldina da Silva - EE. Cel. Pinheiro Júnior, Maria Letice Campelo da Silva - EE. Cel. Pinheiro Júnior, Iracy Saraiva de Quadros - EE. Pe. Luiz Gonzaga, Cleonilde Oliveira dos Santos - EE. Pe. Luiz Gonzaga, Alcenira Costa e Sousa - EE. Monsenhor Mâncio, Maria de Fátima do Nascimento Botelho - EE. Monsenhor Mâncio, Maria da Conceição Santos Abdon - EE. Monsenhor Mâncio, Ana do Socorro Sousa Pereira - EE. Monsenhor Mâncio, Edna dos Santos Freitas - EE. Monsenhor Mâncio, Inês de Fátima Ferreira Braun - EE. Monsenhor Mâncio, Ivonete Soares de Brito - EE. Monsenhor Mâncio, Maria Madalena Pereira - EE. Monsenhor Mâncio, Martinha Tavares Ribeiro - EE. Monsenhor Mâncio, Raimunda de Oliveira Santos - EE. Monsenhor Mâncio, Teresinha de Jesus Castro - EE. Monsenhor Mâncio, Wilma Luzia Tavares - EE. Monsenhor Mâncio, Ladi Castro da Silva - EE. Monsenhor Mâncio, Maria Nemilde da Silva - EE. Monsenhor Mâncio, Inocência do Espirito Santos Pires - EE. Monsenhor Mâncio, Clélua Mercedes de Freitas Lima - EE. Pe. Luiz Gonzaga, Deusirene de Sousa - EE. Pe. Luiz Gonzaga, Dulcilene da Conceição Pereira - Pe. Luiz Gonzaga, Eliete Maria da Silva - EE. Pe. Luiz Gonzaga, Joana Rodrigues Ramos - EE. Pe. Luiz Gonzaga, Maria Vitória da Rosa Braga - EE. Pe. Luiz Gonzaga, Matilde Maria de Sousa Ribeiro - EE. Pe. Luiz Gonzaga, Sandra Maria Miranda de Oliveira - EE. Pe. Luiz Gonzaga, Telma do Socorro de Souza Pereira - EE. Pe. Luiz Gonzaga, Sandra Maria da Silva - EE. Pe. Luiz Gonzaga, Maria de Nazaré Silva Mesquita - EE. Pe. Luiz Gonzaga, Vilma Torrinhas Camoeriras - EE. Pe. Luiz Gonzaga, Angela Maria de Oliveira - EE. Br. Paula Pinheiro, Dolores Ferreira de Oliveira Ribeiro - EE. Dr. Paula Pinheiro, Maria do Rosário Pinheiro Rodrigues - EE. Dr. Paula Pinheiro, Norme Lima Sampaio - EE. Dr. Paula Pinheiro, Walmira Ribeiro Reis - EE. Dr. Paula Pinheiro, Maridalva Silva Sousa - EE. Dr. Paula Pinheiro,

Maria José Ribeiro - EE. Dr. Paula Pinheiro, Regina Lúcia Lopes de Matos - EE. Dr. Paula Pinheiro, Rita Nair Corrêa Lima - EE. Dr. Pinheiro, Maria Ludovina dos Santos - EE. Dr. Paula Pinheiro, Dirceu Maria de Souza Silva - EE. Dr. Paula Pinheiro, Maria de Nazaré Borges de Oliveira - EE. Dr. Paula Pinheiro, Teresinha de Jesus Lima Peinado - EE. Dr. Paula Pinheiro, Oneide Risuenho Quadros Peinado - EE. Dr. Paula Pinheiro, Maria das Graças Cunha Brito - EE. Dr. Paula Pinheiro, Alba Helena Pereira de Sousa - EE. Augusto Corrêa, Celina Cavalcante Rey - EE. Augusto Corrêa, Maria do Socorro Castro - EE. Augusto Corrêa, Maria da Glória Silva Sarmento - EE. Augusto Corrêa, Maria José Pinheiro da Silva - EE. Augusto Corrêa, Sebastiana Suely de A. Barbosa - EE. Augusto Corrêa, Benedita Pereira Castro - EE. Augusto Corrêa, Maria de Nazaré Gonçalves Alonço - EE. Augusto Corrêa, Marlene Maria Soares Ferreira - EE. Augusto Corrêa, Dina Maria Alves Sarmento - EE. Profa. Argentina Pereira.

PROFESSOR PRIMÁRIO-REF. IV - SALÁRIO

MENSAL - Cr\$-1.000.00

NOME LOTAÇÃO

Francisca Zélia Castanho Quadros - E.E. Prof. A. Pereira, Arlinda da Costa Neves - E.E. Prof. A. Pereira, Maria José Setubal Corrêa - E.E. Prof. A. Pereira, Iracema Maria Pereira - E.E. Prof. A. Pereira, Inácia Nunes de Souza - E.E. Prof. A. Pereira, Maria do Socorro Rocha - E.E. Prof. A. Pereira, Maria de Jesus Souza Barbosa - E.E. Prof. A. Pereira, Rita Pereira do Nascimento - E.E. Prof. A. Pereira, Olgarina Borges Ferreira - E.E. Prof. A. Pereira, Osvaldina Ferreira de Oliveira - E.E. Prof. A. Pereira, Antonia Maria Menezes de Macêdo - E.E. Prof. A. Pereira, Maria de Fátima Fernandes Barbosa - E.E. Prof. A. Pereira, Terezinha de Jesus Alves Costa - E.E. Prof. A. Pereira, Ierecê Martins da Rosa - E.E. Cel. Pinheiro Júnior, Alvina Vieira Almeida - ERC. São Benedito, Leny Souza do Rosário - ERC. São Benedito, Josefa Alcides Araújo - E.E. Instituto Sta. Terezinha, Maria de Fátima Monteiro Ferreira - Sistema Educativo Radiofônico de Bragança, Alice da Cunha Rocha - Sistema Educativo Radiofônico de Bragança, Maria de Fátima do Rosário - Sistema Educativo Radiofônico de Bragança, Maria Letice Campelo da Silva - Sistema Educativo Radiofônico de Bragança, Maria Ruth Cunha Castanho - Sistema Educativo Radiofônico de Bragança, Maria do Socorro Souza Queiroz - Sistema Educativo Radiofônico de Bragança, Maria do Socorro Souza Queiroz - Sistema Educativo Radiofônico de Bragança, Maria da Conceição Souza da Silva - Sistema Educativo Radiofônico de Bragança, Maria de Fátima Rodrigues Alcântara - Sistema Educativo Radiofônico de Bragança, Francisca Rosária de Sousa Guimarães - Sistema Radiofônico de Bragança, Antonia Pinheiro de Quadros - ERC. Conciliação Bragantina.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO

MENSAL - Cr\$-1.000.00

NOME LOTAÇÃO

Amélia Pinheiro da Silva - ERC. Conciliação

Bragantina, Hilda Miranda de Oliveira Cardoso - ERC. Conciliação Bragantina, Maria Estelita da Silva Gomes - ERC. Conciliação Bragantina, Maria Eugênia Xavier da Silva - 1º Div. Reg. de Educação, Maria da Graça da Luz Aleixo - 1º Div. Reg. de Educação, Maria Angélica Damous Magalhães - 1º Div. Reg. de Educação, Maria Inês Ribeiro de Oliveira - Instituto José de Anchieta, Rosely Raimunda Dias Ramos - Instituto José de Anchieta, Maridalva Monteiro da Costa - Instituto José de Anchieta, Maria Elza de Oliveira - Instituto José de Anchieta, Benedita Blanco Sarquis - Instituto José de Anchieta, Rita Pinho Guimarães - 1º Div. Reg. de Educação, Maria do Socorro Andrade Smith - Instituto José de Anchieta, Maria de Lourdes Lopes Silva - Instituto José de Anchieta, Maria Dilma Teixeira Anaise - Campanha N. A. Escolar, Antonia Leonila Pinheiro Mendes - Campanha N. A. Escolar, Benedita Serejo Pantoja Filha - E.E. Luiz Paulinho Mártires, Maria Ana Pinheiro Miranda - E.E. Luiz Paulinho Mártires, Francisca de Assis Ribeiro Costa - E.E. Prof. Bolívar Bordallo, Maria José Castelo Branco Magalhaes - E.E. Marilda Nunes, V. Fátima, Maria de Nazaré Souza - E. Marilda Nunes - V. Fátima, Luiza Cecim Turbé - E.E. de Bacuriteua.

PROFESSOR REGENTE - REF. II - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-900,00
NOME LOTAÇÃO

Maria Célia de Jesus Lima - E.E. Monsenhor Mâncio, Maria de Lourdes Corrêa da Silva - E.E. Pe. Luiz Conzaga, Maria das Dores Miranda Tôrres - E.E. Pe. Luiz Gonzaga, Raimunda Maria Miranda Tôrres - E.E. Pe. Luiz Gonzaga, Edna Maria da Cunha Brito - E.E. Pe. Luiz Gonzaga, Joana Alves dos Santos - E.E. Pe. Luiz Zonzaga, Maria Amélia Anaisce - E.E. Pe. Luiz Gonzaga, Juvenal Silva Braga - E.E. Pe. Luiz Gonzaga, Marivalda Carmina de Oliveira - E.E. Profa. A. Pereira, Maria Ivete Rodrigues Mesquita - E.E. Cel. P. Júnior, Antonia Maria Rodrigues - ERC. São Benedito, Maria de Fátima da Silva Lima - ERC. Externato Sto. Antonio, Raimunda Célia Freitas - E. Instituto Sta. Teresinha, Raimunda Celeste Borges da Silva - 1ª Div. Reg. de Educação, Terezinha de Jesus Alves Farias - E.E. de Manoel dos Santos, Rita dos Reis Rodrigues - E.E. de Cujubim, Maria Tiago Ramos da Costa - E.E. de Quatipuru-Mirim, Judith Souza dos Reis - E.E. de Nova Canidé, Raimundo Lourival Pereira - E.E. de Ajuruteua.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-650,00
NOME LOTAÇÃO

Alzira Aviz do Rosário - E.E. Pe. Luiz Gonzaga, Maria Madalena dos Santos - E.E. Pe. Luiz Gonzaga, Ruth da Costa Cunha - E.E. Pe. Luiz Gonzaga, Maria Nelita da Silva - E.E. Dr. Paula Pinheiro, Valda Maria Garcia - E.E. Pe. Paula Pinheiro, Maria de Nazaré Castro - E.E. Dr. Paulo Pinheiro, Maria de Nazaré Casseb - E.E. Dr. Paula Pinheiro, Gregória Gato Silva - E.E. Dr. Paula Pinheiro, Amancia Pereira Gomes - E.E. Dr.

Paula Pinheiro, Maria da Conceição Rocha Wanderley - E.E. Augusto Corrês, Antonia Raiol de Aviz - E.E. Augusto Corrêa, Terezinha Corrêa Barros - E.E. Profa. Argentina Pereira, Natalina Teixeira da Silva - E.E. Profa. Argentina Pereira, Lúcia Natalina Rodrigues Martins - E.E. Cel. Pinheiro Júnior, Albina da Costa Silveira - E.E. Cel. Pinheiro Júnior, Josefa Ribamar de Araújo Brito - E.E. Cel. Pinheiro Júnior, Maria Mercês Monteiro do Rosário - E.E. Cel. Pinheiro Júnior, Maria Romana de Oliveira - E.E. Cel. Pinheiro Júnior, Raimunda Silveira Vieira - E.E. Cel. Pinheiro Júnior, Waldecy Santos do Nascimento - E.E. Cel. Pinheiro Júnior, Antonio Borges Pinheiro - E.E. Cel. Pinheiro Júnior, Fátima Lúcia Pinheiro Sarmento - ERC. São Benedito, Maria de Lourdes Brito Risuenho - ERC. Conciliação Bragantina, Maria da Paixão Matos - ERC. Conciliação Bragantina, Raimunda Georgina Cunha da Silva - ERC. Conciliação Bragantina, Arlene Maria Ramos Sarubby - 1ª Divisão Regional de Educação, Manoel Sady da Costa Reis - Campanha Nacional de Alimentação Escolar, Raimunda Costa Trindade - E.E. Prof. Bolívar Bordallo, Terezinha de Jesus Lima Alencar - E.E. Marilda Nunes Vila Fátima, Elmira Almeida Santa Brigida - E.E. Marilda Nunes V. Fátima, Rosarina Furtado Borges - E.E. Marilda Nunes-V. Fátima, Arlete Pinheiro do Rosário - E.E. Marilda Nunes-V. Fátima, Maria Xavier Silveira - E.E. Marilda Nunes-V. Fátima, Maria de Jesus Trindade da Silva - E.E. Marilda Nunes V. Fátima, Antonia Brigida Ramos Costa - E.E. de Quatipuru-Mirim, Mercedes Nunes da Silva - E.E. de Japetá, Raimunda Borges da Silva - E.E. de Mimim, Raimunda da Silva Melo - E.E. de Rio Ubim, Lucidalva de Lima Pacheco - E.E. de Nova Canidé, Iracema Figueiredo Silva - E.E. de Bucuriteua, Guiomar Pereira Alves - E.E. de Campo de Baixo, Claudete Antonia de Figueiredo - E.E. de Vila Que Era, Benedita Pereira Lima da Silva - E.E. de Cajueiro do Tatu, Benedita Neuza de Carvalho Silveira - E.E. de Engenho - Benedita Alves Farias - E.E. de Quatipuru-Mirim, Adalgiza Risuenho Quadros - E.E. de Tijoca, Adelaide do Nascimento Ribeiro - E.E. de Urucú, Maria Benedita de Sales Silva - E.E. de Cariateua, Maria das Dores Pinheiro Cunha - E.E. Boa Vista - Campo de Cima, Maria Miracy Botelho - E.E. de Jutai, Maria de Lourdes Leite Costa - E.E. de Chau, Maria Oneide da Silva Matos - E.E. de Caraná, Maria de Nazaré Lima Brito - E.E. de São Raimundo, Maria de Nazaré Pinheiro - E.E. de Água Escondida, Sandra de Nazaré Moraes - E.E. de Motumbá, Antonia Sousa Miranda - E.E. de Vila Broca, Antonia Brito Corrêa - E.E. de Vila Sinhá, Benedita Pereira Soares - E.E. do Treme, Benedita Paixão da Costa - E.E. do Km-21 - Rod. D. Eliseu, Benedito da Silva Furtado - E.E. de Taquandeu, Carmina Ribeiro Corrêa - E.E. Retiro Campo de Baixo, Creuza Paula de Oliveira Ferreira - E.E. de Torres, Esmeraldina Ribeiro de Souza - E.E. de Ponta de Areia, Francisca de Oliveira Barros - E.E. de Peritoré, Gumercinda da Silva Noronha -

E.E. de Cajueirinho, Ilza Corrêa Vieira de Lima - E.E. de Santa Cruz, Iracy Costa Massias - E.E. do Cocal do Peritoró, Iracy Maia Borges - E.E. de Rio Grande, Iracy Maria Reis - E.E. do Almoço, Joana da Silva Furtado - EE. de Vila Que Era, Léa Maria Gomes Costa - EE. Sta. Catarina C. de Cima, Levina de Oliveira Reis - E.E. Parada Bom Jesus, Lindalva Maria Reis - E.E. de Almoço, Maria Lindalva Furtado da Silva - E.E. do Abacateiro, Maria Rodrigues da Costa - E.E. do Cocal do Peritoró, Maria das Dores Raiol da Silva - E.E. do Rio Grande, Maria Augusta Corrêa da Silva - E.E. do Picanço, Maria do Carmo do Rosário - E.E. do Trema, Maria das Graças Rosário de Carvalho - E.E. do Cocal, Maria do Socorro da Silva - E.E. de Urubuquara

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I —

SALÁRIO MENSAL — Cr\$-650,00

NOME

LOTAÇÃO

Maria Moraes e Silva-EE. de Cajueiro - Maria José Silveira Vieira - EE. de Caranã; Maria de Lourdes Oliveira - EE. do Km -26; Maria Alice Silva Costa - EE. Manoel dos Santos; Maria das Graças Ramos Farias-EE. Manoel dos Santos; Maria Diva Elias da Silva - EE. do Km -19 - Rod. D. Elizeu; Maria Gomes da Costa Filha - EE. Cocal de Peritoró; Maria do Socorro Silva Melo - EE. Samaumapara; Maria de Lourdes Pereira Baltazar - EE. de Bacuriteua; Matilde Pereira Barros - EE. de Paritoró; Orlandina Sousa da Silva - EE. de Taperapu Patalino; Raimunda Irandir Aviz Brito - EE. de Jacariteua; Raimunda Rodrigues Tavares-EE. de Olho D'Água; Raimunda Raiol de Brito - EE. de Vila Sinhá; Raimunda Marta Silva Gomes - EE. Peri Campo de Cima; Raimunda Martins de Brito - EE. Braço Grande; Raimunda Zali Coelho de Almeida - EE. Nova Mocajuba; Sebastião da Costa Pereira EE. de Monte Alegre; Verônica Costa de Jesus - EE. de Arauá; Zoneide Mendes da Silva - EE. de Abacateiro; Raimunda Martins Gomes - EE. Santos Dumont; Maria das Graças Ferreira - EE. de Quatipuru - Mirim; Joana da Silva Alves Pereira - EE. de Caratateua; Josefa Borges da Silva - EE. de Tamatateua; Antônia Alves de Vasconcelos Pereira - EE. do Km-12 Rod. D. Eliseu; Maria Isabel Tavares de Sousa - EE. de Bacuriteua; Ana Marlene Martins Sarmiento EE. São Francisco; Maria da Conceição Nascimento - EE. Santos Dumont; Maria Augusta Figueiredo Ferreira - EE. de Maçarico; Maria Célia Pinheiro Ribeiro - EE. de Maçarico; Lúcia de Fátima Andrade e Silva - EE. Santa Rosa; Laureliana Alves da Silva - EE. Fleixeira; Almira Rodrigues dos Santos - EE. de Ponta Grossa; Floripes Nascimento Ferreira - EE. de Bom Jardim; José Augusto Evangelista Aguiar - EE. do Maçarico; Basílio Furtado da Silva - EE. de Taquandeu; Maria Alexandrina S. Figueiredo - EE. do Maçarico; Josefa Maria Quadros - EE. de Canutá; Maria das Graças Magalhães - EE. Santa Rosa; Nazaré Xavier Santiago - EE. do Cupu; Valmira de Andrade e Silva - EE. Parada Bom Jesus; Gercina da Silva Castro - EE. do Cocal; Maria de Fátima de Jesus Matos - EE. do Ajuruteua; Wilma de Jesus Silva Costa - EE. Fleixeira; Maria de Fátima Corpes Muniz - EE. de Parandura; Maria Ely dos Santos Ribeiro - EE. Parada Bom Jesus; Doracy Reis Portilho - EE. de Quatipuru - Mirim; Manoel Fernandes da Costa - EE. do Picanço;

Teresinha de Jesus de Quadros - EE. da Parada Alta; Maria Odete Nascimento Santa Brígida - EE. de Emboraizinho; Luiza Sousa de Aviz - EE. do Maçarico; Enedina da Costa Gomes - EE. de Alto Emboraizinho; Raimunda Ribeiro da Silva - EE. de Maçarico; Maria de Nazaré Figueiredo Silva - EE. do Lago; Maria Diana Padilha - EE. de Caracateua; Zenaide Maria da Silva - EE. de Bacuriteua; Francisca Ricarda de Aviz - EE. de Santa Maria; Almerinda Reis de Sousa - EE. de Santa Maria; Maria Nadir Neves dos Santos - EE. Colônia dos Neves; Maria Evanildes das Neves - EE. Colônia dos Neves; Maria Leci Mescouto - EE. do Treme; Nadir dos Reis Portel - EE. do Prata; Almerinda Soeiro de Sousa - EE. de Ponta Alegre; Domingas de Nazaré Olegário Reis - EE. Parada Alta; Maria Luiza dos Santos - EE. São Mateus; Maria Raimunda Mescouto do Rosário - EE. de Aciteua; Olga Maria de Figueiredo - EE. de Tacuandeu; Benedito Ramos da Silva - EE. de Mocajuba; Maria das Dores Paiva dos Reis - EE. de Camutá; Maria José Barros dos Santos Reis - EE. do Km. 26 - Rod. D. Eliseu; Antônia Tavares de Sousa - EE. de Bacuriteua; Maria de Nazaré Silva Cavalcante - EE. Km-64 - Vila Gessé Guimarães; Maria Rosália Costa Miranda - EE. de Aciteua; Maria Rosely Seabra - EE. de Chumucuí - Km -7; Antônia Sousa Ribeiro - EE. Chumucuí; Maria Raimunda Pires - EE. Alto Emboraizinho; Maria José da Silva Leite - EE. Chau; Maria Ivonete dos Santos Reis - EE. Sta. Mª de Tracuateua; Raimunda Leonor da Silva Gomes - EE. Campo de Cima; Andrelina Ferreira Campelo - EE. Maçarico;

SERVENTE — REFERÊNCIA I — SALÁRIO

MENSAL — Cr\$-868,80

NOME

LOTAÇÃO

Antônio Ferreira Costa - EE. Monsenhor Mâncio; Benedito Costa Reis - EE. Monsenhor Mâncio; José Maria do Rosário - EE. Monsenhor Mâncio; Maria da Conceição Pereira da Silva - EE. Monsenhor Mâncio; Nemésia da Silva Mesquita - EE. Monsenhor Mâncio; Raimunda Benedita Sousa Costa - EE. Monsenhor Mâncio; Teresinha de Sousa Alves - EE. Monsenhor Mâncio; Maria Alaide Miranda Brito - EE. Pe. Luiz Gonzaga; Matilde Monteiro Ribeiro - EE. Pe. Luiz Gonzaga; Nerita Matias de Goes - EE. Pe. Luiz Gonzaga; Rosa Borges de Oliveira - EE. Pe. Luiz Gonzaga; Rosalina Leite da Silva - EE. Pe. Luiz Gonzaga; Ilda Amaral Magalhães - EE. Dr. Paula Pinheiro; Marilda Ramos da Silva - EE. Dr. Paula Pinheiro; Marilda Ramos da Silva - EE. Dr. Paula Pinheiro; Zulima da Silva Gatinho - EE. Dr. Paula Pinheiro; Rita Rosa do Rosário - EE. Dr. Paula Pinheiro; Joaquim Custódio da Silva - EE. Dr. Paula Pinheiro; Ana Maria de Oliveira - EE. Augusto Corrêa; Joana Fernandes da Rocha - EE. Augusto Corrêa; Raimunda Dutra de Lima - EE. Augusto Corrêa; Maria Isabel Ribeiro Tavares - EE. Augusto Corrêa; Maria José Pereira da Silva - EE. Augusto Corrêa; Rita de Oliveira Silva - EE. Augusto Corrêa; Benedita Barbosa Tavares - EE. Augusto Corrêa; Manoel Pereira da Costa - EE. Augusto Corrêa; Antônio Nery dos Santos - EE. Augusto Corrêa; Manoel Antônio Messias Porfírio - EE. Profª Argentina Pereira; Alzira Vasconcelos Santos - EE. Profª Argentina Pereira; Maria Martins de Sousa - EE. Profª Argentina Pereira; Evanilde Ribeiro da Silva - EE. Profª A. Pereira; Maria de Nazaré dos Santos Pereira -

EE. Prof.^a A. Pereira; Antônia Gonçalves Massias - EE. Prof.^a A. Pereira; Raimundo Ramos de Oliveira - EE. Prof.^a A. Pereira; Maria do Carmo Macedo - EE. Prof.^a A. Pereira; Abias Nascimento de Aviz - EE. Cel. Pinheiro Júnior; Júlia Rodrigues Mesquita - EE. Cel. Pinheiro Júnior; Sebastião Pereira da Silva - EE. Cel. Pinheiro Júnior; Maria de Nazaré Aguiar Ferreira - 1.^a Div. Reg. de Educação; Maria Bandeira de Oliveira - 1.^a Divisão Reg. de Educação; Maria de Lourdes Cardoso da Silva - 1.^a Div. Reg. de Educação; Maria Odete Brasil Braga - EE. Luiz Paulino Mártires; Julião Risuenho Quadros - EE. Luiz Paulino Mártires; Olgarina Pereira Costa - EE. Luiz Paulino Mártires; Teonila Farias da Silveira - EE. Luiz Paulino Mártires; Maria Natividade B. Nascimento - EE. Luiz Paulino Mártires; Isabel Marisa Martins Reis - EE. Prof. Bolivar Bordallo; José Luiz da Silva Pereira - EE. Prof. Bolivar Bordallo; Maria José Rosa da Silva - EE. Prof. Bolivar Bordallo; Maria das Dores Oliveira Barros Pinto - EE. Prof. Bolivar Bordallo; Gerôncio Sousa Silva - EE. Prof. Bolivar Bordallo; Raimunda Brito Farias - EE. Prof. Bolivar Bordallo; Rosa Conceição Tavares - EE. Prof. Bolivar Bordallo; Catarina Maria do Rosário Corrêa - EE. Prof. Bolivar Bordallo; Mário Risuenho Corrêa - EE. Prof. Bolivar Bordallo; Ezequias Santos - EE. Prof. Bolivar Bordallo; Ivone Pereira Xavier - EE. Marilda Nunes - V. Fátima; Helena Miranda da Silveira - EE. Marilda Nunes - V. Fátima; Benedita Soares Carrera - EE. de Caratateua; Ignezila Monteiro da Silva - EE. de Bacuriteua; Maria da Consolação Luz Carrera - EE. de Caratateua e Elisa Ferreira Ramos - EE. de Quatipuru - Mirim.

VIGIA — REFERÊNCIA I — SALÁRIO MENSAL —
CR\$-868,80

NOME	LOTAÇÃO
Antônio Alves Ferreira - EE. Monsenhor Amâncio; Arão dos Santos - EE. Pe. Luiz Gonzaga; Admar Pinheiro dos Santos - EE. Cel. Pinheiro Júnior; Ramiro Batista da Silva - 1. ^a Div. Reg. de Educação; Ademir Navarro Moreira - EE. Luiz Paulino Mártires e Carlos Reis do Rosário - EE. Marilda Nunes - Vila Fátima.	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1161/78 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Mem. nº 94/78-DIAFI,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções na Divisão de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 01.01.78, até 31.12.1978.

CONTABILISTA - REF. XIII - SALÁRIO MENSAL
Cr\$ 975,00

NOME

Alaide de Figueiredo Saldanha, Adela Bote-

lho Chagas Neirão; Ariosto Oliveira da Silva, Lucileia da Graça da Silva Mamoré, Ines da Silva Barata.

PROFESSOR PRIMARIO - REF. IV - SALÁRIO
MENSAL - Cr\$ 1.000,00

NOME

Luiza de Marillac Leal Bittencourt, Rita Ramos da Costa.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00

NOME

Odete da Silva Paes

ESCREVENTE DATILOGRAFO - REF: III
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 980,00

NOME

Roaldo Bruno Pires, Maria da Conceição Gonçalves Ferreira, Maria Lúcia dos Anjos Miranda, Rui de Souza Miranda, Elizabeth A. da Luz Silva, Antonio da Paz da Silva Bezerra, Maria de Lourdes dos Santos Bentes, Paulo Sérgio Costa Dorneles, Maria Helena Vieira Soares, Maria das Graças Gonçalves Pereira de Souza, Lilian Maria de Carvalho Aguiar, Inácio Gomes Cardoso, Orlantina Gonçalves de Oliveira, Ana Rita da Conceição, Léa Ferreira de Souza, Pedro Augusto de Figueiredo Freitas; Oscar Albino Silva de Souza, Elza Tavares da Costa, Jaime Moura Villas Boas, Lindalva Paiva Oliveira, Maria José de Barros Chaves, Neuza Maria Sarmento da Silva, Sonia Maria Doce Dias.

SERVENTE - REF. I - SALÁRIO MENSAL

Cr\$ 868,80

NOME

Herundina Gomes, Maria de Lourdes Cardoso Sozinho, José Maria Ferreira Pereira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1315/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 105/78

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Centro de Treinamento de Recursos Humanos, Prof. Arthur Porto, no Município de Benevides, a partir de 01.01.78, até 31.12.1978.

ESCREVENTE DATILOGRAFO - REF: III -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 880,00

NOME

Paulo Alberto Maceió da Graça

SERVENTE - REF. I - SALÁRIO MENSAL

Cr\$ 868,80

NOME

Maristella Silva, Terezinha Pinheiro da Silva, Marilene Paz, Maria do Espírito Santo Con-

ceição, Euridice da Costa Bahia, Maria Rosilda Ferreira de Souza, Raimunda Antonia da Silva, Jurema Pontes de Sousa, Arminda de Nazaré da Silva Gonçalves, Florzinha Rodrigues Corrêa, Maria Luiza dos Santos Brito, Benedito Alves Cardoso, Cândido Saldanha Morgado, Dinair Rabelo da Silva, Maria Raimunda Silva Ferreira, Osmarina Magalhães, Maria Lindalva Gonçalves Ayres, Juventina dos Santos da Silva, Alberto Jorge Pereira, Célia Maria Silva Barreira, Libia da Silva e Souza, Maria Célia Batalha Cabral, Maria do Carmo Conrado da Silva, Maria Oliveira de Carvalho, Mário Ferreira Santana, Rosilda Miranda de Leão, Matilde Ferreira da Cunha, Lucileia Oliveira da Silva, Irene de Araújo, Maria de Nazaré Damasceno de Melo, Maria Lúcia Damasceno de Lima, Corina Cabral Gomes, Maria Joana Martins de Souza, Maria Ribeiro Felix.

VIGIA - REF. I - SALÁRIO MENSAL

Cr\$ 868,80

NOME

Francisco Rosa do Nascimento, Diogo Laveda do Nascimento, João de Paula Filho.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 535/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 3023/78,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Rita Shade Buchale, para exercer, como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Nsª Srª Aparecida, no Município de Santarém, percebendo o salário mensal de Cr\$ 1.000,00, a partir de 01.01.78, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 413/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 03/78-CORCOF.

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07. Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Muana, a partir de 01.01.78, até 31.12.1978.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.000,00

NOME

Maria de Nazaré Azevedo Magalhães - E.E.

LOTAÇÃO

R.C. Paula Frassinetti; Iracema Pimenta Rodrigues - E.E. R.C. Paula Frassinetti; Regina Glória Lobato Moraes - E.E. R. C. São José; Maria Bernadete da Costa Martins - E.E. R. C. Paula Frassinetti; Francisca Priscila Ferreira Leite - E.E. R. C. Paula Frassinetti; Francisca Maria Calandrini Ferreira - E.E. R. C. Paula Frassinetti; Maria Antonietta de Oliveira - Gin. E. Angelo Nascimento.

PROFESSOR REGENTE - REF. II - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 900,00

NOME

LOTAÇÃO

Maria das Graças Barbosa - E. E. R. C. Paula Frassinetti; Leontina Barbosa Sidonio - E. E. Maj. Idelfonso Sozinho; Branca Coelho Martins - E. R. C. Paula Frassinetti; Elcy Gayoso da Costa - E. E. Maj. Idelfonso Sozinho; Francisca dos Santos Pimentel - E. E. Dr. José Malcher; Raimundo Nonato Costa Loureiro - E. E. R. C. Paula Frassinetti; Jurema Brabo Tavares - E. E. Dr. José Malcher; Luzia Andrade Pimentel - E. E. Dr. José Malcher; Francisco Maria Coelho de Almeida - E. E. Dr. José Malcher; Guido Amaral dos Reis - E. E. Cláudio Figueiredo; Raimundo Gouvea de Carvalho - E. E. Profª Mª Gaspar; Raimunda do Livramento da Silva Pacheco - E. R. C. Paula Frassinetti; Naide Brabo Rodrigues - E.R.C. Paula Frassinetti; Raimunda de Fátima Monteiro Poça - E.R.C. Paula Frassinetti; Raimunda Pimenta Rodrigues - E.R.C. Paula Frassinetti; Joviniana Teixeira Pimentel - E.R.C. Paula Frassinetti; Raimundo Nonato Monteiro Poça - E.R.C. Paula Frassinetti; Maria Edmir dos Anjos Freitas - E.R.C. Paula Frassinetti; Antonia Edna Pimenta dos Santos - E.R.C. Paula Frassinetti; Raimunda Reis Nunes - E.R.C. Paula Frassinetti; Boaventura da Costa Castro - E.R.C. Paula Frassinetti; Cleusa Maria Negrão de Almeida - E. E. Dr. José Malcher; Alcindo Alves Caldas - E. E. Dr. José Malcher; Maria Brasil Quaresma de Oliveira - E. E. Maj. Moura Carvalho; Raimunda de Lourdes de Castro Cobel - Gin. E. Angelo Nascimento.

ESCREVENTE DATILÓGRAFO - Ref. III - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 880,00

NOME

LOTAÇÃO

Maria de Fátima Cobel - Gin. E. Angelo Nascimento.

AUXILIAR DE DISCIPLINA - REF. II - MENSAL - Cr\$ 875,00

NOME

LOTAÇÃO

Neuza Maria de Souza Brabo - Gin. E. Angelo Nascimento.

AUXILIAR DE SECRETARIA

NOME

LOTAÇÃO

Maria Nilza Guimarães Cunha - Gin. E. Angelo Nascimento.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00

NOME

LOTAÇÃO

Maria Lucia Martins Nunes - E. E. Divino Espirito Santo, Cenira Gomes - E. E. Santa Maria; Maria das Graças Pimentel Ferreira - E. E. Nsª Srª

da Conceição; Darcy Martins Pacheco - E. E. Prof. Cesar Castro; Lindora Brabo Batista - E. E. Dr. José Malcher; Maria Darcy Rodrigues da Costa - E. E. Cel. João C. B. da Silva; Maria de Nazaré Coelho Brabo - E. E. São Benedito; Tereza de Jesus Lopes da Costa - E. E. Maj. José I. Sozinho - Antonia das Graças Monteiro - E. E. Ten. Cel. Alacid. S. Nunes; Raimunda Moraes da Silva - E. E. Dept. Osvaldo B. Carvalho; Zenita Ferreira Brabo - E. E. Ns^a Sr^a da Guia; Amaryles Gomes Alves - E. E. Cel. Rodrigo Azevedo; Ana Lúcia Barbosa de Andrade - E. E. Dr. José Malcher; Garimar Coutinho Rodrigues - E. E. Ten. Cel. Jarbas Passarinho; Maria das Graças Santa Maria - E. E. Dr. José Malcher; Catarina Gomes de Lima - E. E. Cap. Turiano Silva; Benedita Lúcia Sardinha Feio - E. E. Claudio Figueiredo; Cresolita Fernandes Marques - E. E. Graça Divina; Maria Dalva Malato Negrão - E. E. Cel. J. Cândia B. da Silva; Maria Estela Vales Vieira - E. E. Claudio Figueiredo; Raimundo Ramos de Paula - E. E. Dep. Osvaldo B. de Carvalho; Maria Helena Melo Pacheco - E. E. Irmã Sonia Rutilaine; Maria de Fátima Carvalho Teixeira - E. E. Dep. Osvaldo B. de Carvalho; Iolene de Nazaré Ramos Lobato - E. E. São Tomé; Maria Dulcinéa Gomes - E. E. Maj. da Costa Farias; Darcy Nazaré de Almeida Mesquita - E. E. Dep. Osvaldo B. de Carvalho; Maria Miralva da Silva Santos - E. E. Dep. Osvaldo B. de Carvalho; Maria das Graças Pompeu Resque - E. E. Dr. Cipriano Santos; Domingos Soares Ferreira - E. E. São Benedito; Eny Ferreira Barbosa - E. E. Cel. J. Cândia da S. Brabo; Maria das Graças Correa dos Santos - E. E. Dep. Osvaldo B. Carvalho; Celina Costa do Vale - E. E. Ten. Pedro Ferreira; Maria da Conceição Santa Maria - E. E. Dr. José Malcher; Maria Leonor Monteiro Soares - E. E. Cap. Antonio Azevedo; Maria da Consolação Teixeira - E. E. Cap. Massaranduba; Tereza de Jesus Moraes Martins - E. R. C. Paula Frassinetti; Maria do Livramento Negrão Ferreira - E. R. C. Paula Frassinetti; Neusa da Costa Melo - E. E. Luz Divina; Maria de Jesus da Costa Azevedo - E. E. Santa Cruz.

SERVENTE - REF. I - SALÁRIO MENSAL

Cr\$ 868,80

NOME	LOTAÇÃO
Mário da Rocha Gouvea - Gin. E. Angelo Nascimento; Luzia Pimentel de Oliveira - Gin. E. Angelo Nascimento; Maria José Lobato dos Santos - E. E. Dep. Osvaldo B. Carvalho; Zaira Pacheco Gouvea - E. E. Dr. José Malcher; Rosa Moraes Vieira - E. E. Dr. José Malcher; Célia de Nazaré Gouvea - E. E. Dr. José Malcher; Joana Pacheco da Silva - E. E. Dr. José Malcher; Oscar Bezerra da Costa - E. E. Dr. José Malcher; Francisco Chagas Jesus Cruz - E. R. C. Paula Frassinetti; Maria Raimunda Pereira Nobre - E. R. C. Paula Frassinetti; Raimundo Nonato de Carvalho Barbosa - E. R. C. Paula Frassinetti; Maria dos Santos e Souza - E. R. C. Paula Frassinetti; Maria das Graças Costa-Teixeira - Gin. Angelo Teixeira; Benedita Lobato Teixeira - E. E. Dep. Osvaldo B. Carvalho; Maria das Graças Pantoja Soares - E. E. Claudio Figueiredo; Margarida Freitas - E. E. Dep. Brabo de Car-	

valho; Benedita de Matos Formigosa - E. E. Cel. J. C. da Silva Brabo; Maria de Lourdes Matos Magno - E. E. Maj. Idelfonso Sozinho; Maria Terezinha Correa Marques - E. E. Claudio Figueiredo.

VIGIA - REF. I - SALÁRIO MENSAL

Cr\$ 868,80

NOME	LOTAÇÃO
Francisco Auto da Cruz - Gin. E. Angelo Nascimento; Manoel Ermelindo da Silva Batista - E. E. Dr. José Malcher; Ataíde Carvalho Lobato - Gin. E. Angelo Nascimento, Raimundo Magno Costa - E. E. Dep. Osvaldo B. Carvalho.	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0526/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 003163/78,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Benevides, a partir de 01.01.78, até 31.12.78.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV -**SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.000,00****NOME - LOTAÇÃO**

Maria da Paz de Souza Barros - EE. Dr. Otávio Meira; Angela Maria de Oliveira Rufino - EE. Dr. Otávio Meira; Maria Celeste Dias dos Santos - EE. Dr. Otávio Meira; Terezinha de Jesus de Sousa Pereira - EE. Dr. Otávio Meira; Iraneide dos Santos - EE. Dr. Pádua Costa; Maria de Nazaré Canelas de Andrade - EE. João Batista de Moura Carvalho; Maria do Carmo Oliveira Duarte - EE. João B. de M. Carvalho; Raimunda Rosângela Gomes Cavalcante - EE. João B. de Carvalho; Maria do Carmo Canelas de Andrade - EE. João B. de M. Carvalho; Alcenira Silva Valente - EE. do Km. - 18; Maria Margarida dos Santos - EE. de Decoville; Elba Tiyo Onó Okada - EE. de Murinin; Jasiva Barata - EE. de Santa Maria; Maria Helena da Cruz - EE. da 3ª Travessa; Raimunda Eutrópio de Souza - EE. de Canutama; Maria Tereza Bastos Saraiva - EE. do Santo Amaro.

PROFESSOR REGENTE - REF. II -**SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 900,00****NOME - LOTAÇÃO**

Maria Izabel Dias dos Santos - EE. Dr. Otávio Meira; Maria Selma dos Santos - EE. Dr. Otávio Meira; Ana Neves de Lira - EE. João B. de M. Carvalho; Maria José do Vale Monteiro - EE. João B. de Carvalho; Maria Cristina Brito Pinto - EE. do Km. - 18; Rosalina Maria dos Santos - EE. de Decoville; Ivete do Espírito Santo da Silva - EE. de Santo Amaro; Maria da Conceição de Paula - EE. de Cajueiro.

**PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00
NOME - LOTAÇÃO**

Maria de Fátima Gomes do Nascimento - EE. Dr. Otávio Meira; Maria das Graças de Sousa Pereira - EE. Dr. Otávio Meira; Terezinha da Silva Reis - EE. Dr. Otávio Meira; Maria de Nazaré Rocha Gomes - EE. Dr. Otávio Meira; Dorinha Ribeiro Farias - EE. Dr. Pádua Costa; Lindalva da Silva Costa - EE. Dr. Pádua Costa; Maria Ivone Mesquita de Castro - EE. Dr. Pádua Costa; Maria Lucimar da Conceição Silva - EE. Dr. Pádua Costa; Maria Valentina Moreira da Silva - EE. Dr. Pádua Costa; Maria Virgínia Pedroso - EE. Dr. Pádua Costa; Nair Campos de Oliveira - EE. Dr. Pádua Costa; Admarina José Amaral Mesquita - EE. J.B. de M. Carvalho; Catarina Sena Cordeiro - EE. de Genipaúba; Edileuza de Lima Soares - EE. do Km. - 18; Maria José dos Santos Mesquita - EE. do Km. - 18; Maria dos Santos Mesquita - EE. do Km. - 18; Maria Eunice Gonçalves da Costa - EE. de Decoville; Benedita Carneiro dos Santos Filha - EE. de Decoville; Josarlete Machado Maria dos Santos - EE. de Decoville; Olinda Barbosa da Rocha - EE. de Decoville; Raimunda Nascimento de Azevedo - EE. de Decoville; Lindalva Alves de Souza Barata - EE. de Canutama; Maria Lúcia Pereira da Silva - EE. de Taiassuí; Maria Lúcia Andrade da Silva - EE. da 3ª Travessa; Edilson da Cruz Mescouto - EE. da Colônia Chicano; Maria Morgado do Nascimento - EE. da Cerâmica Marajó; Ana Maria Pantoja Soares - EE. São Bento.

**SERVENTE - REFERÊNCIA I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 868,80
NOME - LOTAÇÃO**

Ester de Paula - EE. Dr. Otávio Meira; Maria Esmeralda Baía - EE. Dr. Pádua Costa; Sara Cardoso de Pádua - EE. Dr. Pádua Costa; Maria do Carmo Ferreira Corrêa - EE. J. B. de M. Carvalho; Maria Lima da Silva - EE. J. B. de M. Carvalho; Maria Izabel Amaral Mesquita - EE. J.B. de M. Carvalho; Terezinha de Jesus de Lima - EE. do Km. - 18; Maria de Lourdes P. dos Santos - EE. de Decoville; Elmira Araújo de Lima - EE. de Murunin; Eurides Pereira de Lima - EE. de Murunin; Noêmia Maria de Castro Silva - EE. de Canutama; Deusenite Matos Pereira - EE. Jarbas Passari-nho.

**VIGIA - REFERÊNCIA I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 868,80
NOME - LOTAÇÃO**

José Maria Vieira da Silva - EE. Dr. Otávio Meira; Danilo Ferreira Corrêa - EE. J.B. de M. Carvalho.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS IEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação**

PORTARIA Nº 753/78 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 736/78 - AAT/CORCOF,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Marlene Maria dos Santos, para exercer como diarista, a função de Professor Não Titulado, Referência I, no Município de Itaituba, percebendo o salário mensal de Cr\$ 650,00, a partir de 01.01.78 até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0528/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001639/78,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Altamira, a partir de 01.01.78, até 31.12.78.

**PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.000,00
NOME E LOTAÇÃO:**

Maria Lúcia Batista de Paiva - EE. do Km 90, Creuzete Galvão Costa - EE. D. Pedro II - 35/37, Zita Peiz - EE. da Gleba 68/70, Maria do Amparo Leite - EE. Antônio Cardoso de Oliveira, Nirce Rodrigues de Lellis - EE. Leonardo da Vinci - Ag. - Km-18., Orfila Roberto Xavier - EE. Santo Antônio, Jardineia Leite Gomes Vidal - EE. Santo Antônio, Eugênia Alves de Araújo - EE. Vale Piauiense, Hermita Eustáquio Lopes - EE. Nova Floresta, Arlete Farias de Melo - EE. Belo Horizonte, Maria Marta Fernandes Pequeno - EE. Rui Barbosa, Terezinha Farias de Albuquerque - EE. Joaquim José da Silva Xavier, Léo Pedro Schneider - 12ª Div. Reg. de Educação, Neusa de Oliveira Carvalho - 12ª Div. Reg. de Educação, Darlene Pedrosa da Silva - 12ª Div. Reg. de Educação, Raimunda Carvalho da Silva - 12ª Div. Reg. de Educação, Marise Madalena dos Anjos - 12ª Div. Reg. de Educação, Maria Gorete Dourado Fonseca - 12ª Div. Reg. de Educação, Nice Veloso de Melo - EE. Polivalente/Altamira, Maria Ivanilda Fonseca dos Banhos - EE. Polivalente/Altamira, Maria Lúcia Ricardo de Oliveira - EE. Polivalente/Altamira, Maria Iradene da Silva Miná - EE. Polivalente/Altamira, Hildenir Bezerra Lima - EE. Polivalente/Altamira, Maria Lúcia Marques Pereira - EE. Polivalente/Altamira, Maria das Mercês Pereira Sales - EE. Polivalente/Altamira, Maria Heloisa Alves Batista - EE. Polivalente/Altamira, Maria Ivete Soares Mendes - EE. Polivalente/Altamira, Laise Regina Macedo de Menezes - EE.

Polivalente/Altamira, Francisca da Conceição Pereira da Costa - EE. Polivalente/Altamira, Raimunda Rodrigues Mota - Instituto M^a de Mattias, Maria do Carmo Gadelha Chaves - Instituto M^a de Mattias, Adma Maria Darwich da Rocha - Instituto M^a de Mattias, Helga Rita Strasser - Instituto M^a de Mattias, Bernarda Rocha dos Santos - Instituto M^a de Mattias, Evandileida Castelo Santana - Instituto M^a de Mattias, Gildete Pereira de Oliveira - Instituto M^a de Mattias, Maria de Jesus Pinheiro de Macedo - EE. Prof. Antônio Gondin Lins, Elza Alves de Oliveira Savorete - EE. Prof. Antônio Gondin Lins, Darli Rosa da Silva - EE. Prof. Antônio Gondin Lins, Joana Luiza Ferreira da Silva - EE. Prof. Antônio Gondin Lins, Maria José Maciel de Oliveira - EE. Prof. Antônio Gondin Lins, Ana Maria Almeida Pires - EE. Prof. Antônio Gondin Lins, Maria do Carmo Camboa Tapajós - EE. Prof. A. Gondin Lins, Mariza Gualberto dos Santos - EE. Prof. A. Gondin Lins, Marinez Cunha Mendonça Sinas - EE. Deodoro da Fonseca, Maria da Conceição Coelho Lima - EE. Deodoro da Fonseca, José Francisco Silva Vieira, EE. Deodoro da Fonseca, Andreлина Vieira de Melo - EE. Deodoro da Fonseca, Zenaide Gomes Pereira - EE. Deodoro da Fonseca, Doralice Brito Bezerra - EE. Deodoro da Fonseca, Rita do Monte Costa - EE. Deodoro da Fonseca, Maria Aládia da Silva - EE. Deodoro da Fonseca, Maria Adalgisa Mendes da Silva - EE. Deodoro da Fonseca, Luci Monteiro da Silva - EE. Deodoro da Fonseca, Maria da Conceição da Silva Lima - EE. Deodoro da Fonseca, Maria da Glória Alves da Costa, Francisca Ierecê Nunes da Silva - EE. Deodoro de Mendonça, Juracy de Fátima A. Castelo Branco - EE. Deodoro da Fonseca, Léa de Jesus da Costa Pinheiro - EE. Deodoro da Fonseca, Creuza Goes Silva - EE. Deodoro de Mendonça, Francisca Oliveira Carvalho - EE. D. Clemente Geiger, Maria Luiza da Silva - EE. D. Clemente Geiger, Maria de Nazaré de Sousa Neto - EE. D. Clemente Geiger, Jodair de Fátima Balisa Miranda - EE. D. Clemente Geiger, Damita Fontenelle Mansour - EE. D. Clemente Geiger, Lúcia Helena Dantas de Almeida - EE. D. Clemente Geiger, Sildenira de Fátima do Rosário Cabral Alvares - EE. D. Clemente Geiger, Adair Nogueira da Silva - EE. D. Clemente Geiger, Jertrudes Araújo Santos - EE. D. Clemente Geiger, Maria das Neves Moraes de Azevedo - EE. D. Clemente Geiger, Alcides Bandeira de Matos - EE. D. Clemente Geiger, Cristóvão Florêncio de Oliveira - EE. D. Clemente Geiger, Domingas Fortunato da Silva - EE. Pr. Eurico - Vitória, Maria da Penha Lima - EE. Pe. Eurico - Vitória, Maria José Amorim - EE. Aliança Pão Progresso, Hildeberto Soares Barbosa - EE. Aliança Pão Progresso, Regina Dalva Batista de Menezes - Campanha Nacional de Alimentação Escolar, Jandira Pedrosa de Oliveira - Campanha Nacional de Alimentação Escolar, Terezinha Back - EE. Brasil Novo, Aglaice Campostrini Bissi Lorenzone - EE. Brasil Novo, Heremita de Fátima Lopes - EE. Brasil Novo, Maria de Lourdes de Castro - EE. Brasil Novo, Inalda Moraes Souto - EE.

Brasil Novo, Maria Felícia Hens - EE. Brasil Novo, Tânia Maria Tozetti Rizzi - EE. Brasil Novo, Leoni Maria Schaefer - EE. Abrahan Lincoln, Deuzuite Pereira de Queiroz - EE. Leonardo da Vinci, Maria das Graças de Medeiros - EE. Brasil Novo.

PROFESSOR REGENTE - REF. II

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 900,00

NOME E LOTAÇÃO:

Ondina Roberto Ramayer - EE. Santo Antônio, Antônia Nisgoi João - EE. S. Paulo Apóstolo, Norma Maria Camargo - EE. Rui Barbosa, Maria Guia Nobre da Paixão - EE. Nova Fronteira, Eliete Alves da Costa - 12^a Div. Reg. de Educação, Maria da Conceição Silva e Silva - EE. Deodoro da Fonseca.

Joselina Pedrosa da Silva - 12^a Div. Reg. de Educação, Maria de Fátima Rodrigues - 12^a Div. Reg. de Educação, Terezinha de Jesus Tavares - EE. Polivalente/Altamira, Maria Rosinete Alves Batista - EE. Prof. Antônio G. Lins, Maria Margarida Rodrigues de Oliveira - EE. Prof. Antônio G. Lins, Neusa Maria Almeida de Carvalho - EE. Deodoro da Fonseca, Severina Carlos Lima - EE. D. Clemente Geiger, Aparecida Fátima da Silva Oliveira - EE. D. Clemente Geiger, Maria do Socorro Cavalcante Silva - EE. D. Clemente Geiger, Marilene Moraes Duarte - EE. D. Clemente Geiger, Edinalda Matos de Oliveira - EE. D. Clemente Geiger, Maria da Conceição Lima de Sousa - EE. D. Clemente Geiger, Maria Tobias Marques - EE. Pe. Eurico-Vitória, Dáurea Uchôa da Silva - EE. Pe. Eurico-Vitória, Raimunda Cabral da Silva - EE. A. para o Progresso, Ciríaca Cordovil da Gama - EE. A. para o Progresso, Maria Doralice Amorim de Castro - EE. A. para o Progresso, Sineia Santos da Silva - EE. A. para o Progresso, Luiza Barbosa Cabral - EE. A. para o Progresso, Dezuita Gonçalves Pereira - EE. A. para o Progresso, Maria José de Castro - EE. A. para o Progresso, Maria Ilka Bezerra - EE. Brasil Novo, Antônia Barros Bezerra de Sousa - EE. Brasil Novo - Eliza Lobo de Oliveira - EE. Brasil Novo, Evani Marquesini Covre - EE. Brasil Novo, Maria do Céu Silva Andrade - EE. Abrahan Lincoln, Terezinha Maria Santos de Araújo - EE. Abrahan Lincoln, Neima Ribeiro Luiz - EE. Abrahan Lincoln, Evani Maria Wagner - EE. Gonçalves Dias, Rosa Dalva Mouzinho Dias - EE. Gleba 28/30, Mirian Varela Freitas - EE. Flores da Amazônia 29/31, Iracema Silva de Assis - EE. Flores da Amazônia 29/31, Darcy Lisboa Rodrigues - EE. Marechal Rondon, Maria Lucimar Nunes de Oliveira - EE. Castelo Branco - 31/33, Maria das Graças Furtado da Silva - EE. Bom Jesus, Maria das Dores Oliveira de Araújo - EE. Miguel Gustavo, Vilma Loch - EE. Miguel Gustavo, Maria Francisca de Carvalho - EE. Bela Vista, Terezinha de Jesus Tavares - EE. Bela Vista, Josefa Ana de Oliveira - EE. D. Pedro II - 35/37, Benedita Pereira de Melo - EE. Km 112, Zilda Ferreira Rossi - EE. Preciosíssimo Sangue Km-115, Sebastiana Braz Carvalho - EE. Pedro Álvares Cabral, Clotilde da Rosa - EE. José Bonifácio, Maria Florizete Gomes - EE. José Bonifácio, Ondina Rosa Santos - EE. Fernando Guilhon Km-146, Anilda Ana Basso - EE. S.

Francisco Xavier, Maria Marlúcia M. de Oliveira - EE. Ernesto Geisel, Alzinete Pereira Joaquim - EE. Luiz Alves de Lima e Silva, Eleonora Mohr - EE. da Gleba 62/64, Julinda Vaz Rêgo - EE. Pe. José Anchieta, José Mário Lazarini - EE. Pe. José Anchieta, Porfírio Lazarini - EE. Pe. José Anchieta, Ilmar Corrêa Martins - EE. Manoel da Nóbrega, Terezinha Maria do S. Santos - EE. N.ª Sra. Aparecida - 66/68, Rosa Freitas de Sousa - EE. Leonardo da Vinci - Agrov. Km-18. A/Marabá, Ivete Grings - EE. Melvin Jones - Km 180, Zilma de Almeida Teles - EE. Melvin Jones - Km 180, Terezinha de Jesus Silva Menezes - EE. Melvin Jones - Km 180, Iris da Silva Heuser - EE. Transamazônica, Paulo Martino da Costa - EE. Alvorada 71/73, Maria Edvirgens Ferreira Paula - EE. Tiradentes - Km 201, Anadir Barbosa Lacerda - EE. Presidente Médici, Aluanyr Barbosa Lacerda - EE. Presidente Médici, Francisca de Sousa Silva - EE. Augusto Severo, Maria da Conceição Leite - EE. Antônio Cardoso de Oliveira, Arnaldo Pessoa Alves - EE. Santa Lúcia, Maria José Barros Brandão - EE. Jonathas P. Athias, Cláudia Alcoforado de Lima - EE. Santa Helena, Maria Gomes de Oliveira - EE. Dr. Geraldo Carvalho, Jovanete Nascimento de Almeida - EE. Brasil Grande, Lucilia Maria dos Santos Costa - EE. 21 de Abril, Francisca Rodrigues Sá Almeida - EE. Coração de Jesus, Noely Beatriz Costa - EE. da Gleba 34, Lúcia Ângela Gadelha de Oliveira - EE. Venceslau Brás, Tereza Pereira de Sousa - EE. Monteiro Lobato, Maria Aparecida Barbosa - EE. M.ª das Dores (Anapú), Sinolândia Sousa de Jesus - EE. Jarbas Passarinho, Maria Júlia Farias Torres - EE. N.ª Sra. do Amparo, Maria Marli dos Santos - EE. Pero Vaz de Caminha, Maria Rodrigues Silva - EE. Humberto de Campos, Maria José Santana - EE. Prudente de Moraes, Maria de Fátima Rodrigues - EE. Bernardo Sayão, Luzimar Lopes Feitosa - EE. da Gleba 72, Ana da Silva Leite - EE. da Gleba 49, Maria Idemarina Eufrágio do Nascimento - EE. Santo Antônio, Rita de Fátima Araújo - EE. Santo Antônio, Marly da Silva Melo Schuina - EE. União, Sônia Rezende - EE. Pouso Alegre, Maria Lisboa Pinheiro da Silva - EE. Vale Piauiense, Maria Nilza Ferreira - EE. Vale Piauiense, Maria José Lopes de Oliveira - EE. Vale Piauiense, Lúcia de Fátima Camelo Veras - EE. Princesa do Xingu, Rosa Maria Santos Barbosa - EE. Princesa do Xingu, Cicero José da Silva - EE. Princesa do Xingu, Raimundo Eurico Santos Silva - EE. Princesa do Xingu, Raimunda Elza Magalhães - EE. 5/7-b., Julita de Azevedo Dantas - EE. Carlos Pena Filho, Randira Maria da Ressurreição - EE. Carlos Pena Filho, Ivete Barbosa de Sousa - EE. Carlos Pena Filho, Josetilde Moraes de Brito - EE. Costa e Silva, Maria Odete Ramos de Sousa - EE. Costa e Silva, Ivone Rodrigues Teixeira - EE. Olavo Bilac, Odete Gomes Ribeiro - EE. Pte. Café Filho, Irene Maria de Oliveira - EE. D. Pedro I, Cleonice Silva dos Santos - EE. D. Pedro I, Maria de Lourdes de A. Braga - EE. da Gleba 14/16-B., Honorinda Viana Bittencourt - EE. da Gleba 14/16-B., Geovani

Viana Bittencourt - EE. Boa Esperança, Auzilda Viana Bittencourt - EE. Boa Esperança, Marilene Viana Bittencourt - EE. Boa Esperança, Ilegth Thomes - EE. Grande Esperança, Hermisse Evita Lopes - EE. Grande Esperança, Ercília Lacerda Costa - EE. Princesa Isabel, Manoel Nonato da Silva - Pe. Santos Dumont, Teresinha de Jesus Sousa - EE. Santa Terezinha, Celina Biancardi Galvão - EE. Santa Terezinha, Maria de Lourdes Pereira da Silva - EE. Santa Terezinha, Margarida Ferreira de Alencar - EE. Santa Clara, Maria Gorete Pinto - EE. Rui Barbosa, Maria Luiza Cardoso dos Santos - EE. Rui Barbosa, Joana Maria dos Santos - EE. Primavera, Aparecida de Fátima Vieira - EE. Colonial, Adalgisa Alves Ferreira - EE. Duque de Caxias, Maria Moura Pires Sousa - EE. Benjamim Constant, Amires Thomassem da Silva - EE. Nova Fronteira, Elisua Alves Silva - EE. Nova Fronteira.

MOTORISTA - REFERÊNCIA VIII

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 910,00

NOME E LOTAÇÃO

Luiz Alves da Costa - 12.ª Div. Reg. de Educação.

SERVENTE - REFERÊNCIA I

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 868,00

NOME E LOTAÇÃO:

Maria José Rodrigues Vidal - EE. Santo Antônio - Km 4, Maria Isabel de Araújo Ramos - EE. Santo Antônio - Km 4, Maria de Nazaré Albuquerque da Silva - EE. Pouso Alegre - 3/5 - A, Nadir da Silva Andrade - EE. Vale Piauiense, Eurica Mateus - EE. Princesa do Xingu - 4/6, Benedita Viana de Araújo - EE. N.ª Sra. de Fátima - Km 25., Maria Alves de Oliveira - EE. Carlos Pena Filho, Hermília Silva Limeira - EE. Carlos Pena Filho, Lindalva Lopes de Lima - EE. Costa e Silva - 6/8, Cecília Menezes de Araújo - EE. Duarte da Costa - 8/10, Maria Araújo da Costa - EE. Olavo Bilac - 8/10-B., Edith Costa Goes - EE. Pte. Café Filho - 9/11, Olga Silva dos Santos - EE. D. Pedro I - 10/12, Maria das Graças Oliveira Moraes - EE. S. Paulo Apóstolo - 11/13-B, Ursulina Maria de Almeida - EE. Planaltina, Conceição Viana Ribeiro - EE. 15 de Agosto - 14/16-B., Evani Dias Silva - EE. Boa Esperança, Severina Baracho da Costa - EE. Nova Floresta, Maria Fernandes da Costa - EE. Grande Esperança, Maria Idalma Moreira dos Santos - EE. Santos Dumont, Maria Bertoldo - EE. Santa Terezinha - 18/20, Vilma Von Groll - EE. Belo Horizonte - 19/21, Francisca Oliveira de Araújo - EE. Sta. Clara - Km 65, Edimeia Cardoso da Silva - EE. Rui Barbosa - 70 Km, Emília Ramos - EE. Rui Barbosa - Km 70, Dorvalina Barbosa de Jesus - EE. Independência - 20/22, Antônia Maria dos Santos - EE. Primavera - 21/23, Maria Ledvina M. Bathz - EE. Colonial - Km 75, Noêmia Macari - EE. Pte. Kennedy - 22/24, Raimunda de Sousa Santos - EE. Duque de Caxias - 24/24, Maria Deuzuite S. dos Santos - EE. Benjamim Constant, Maria Irisneuta Pires do Nascimento - EE. Benjamim Constant, Rita Maria dos Santos - EE. Campos Sales, Vitalina Martins Thomassem - EE. Nova Fronteira, Joventina

Ferreira Valrio - EE. Nova Fronteira, Neusa de Lima Lopes - EE. S. Sebastião, Raimunda das Flores Corrêa - EE. Leonardo da Vinci, Irene Galdino Pessoa - EE. Santa Lúcia, Iracy de Oliveira Barros - EE. Jonathas P. Athias, Maria José Pereira Machado - EE. Santa Helena, Josina Guedes Alcoforado - EE. Santa Helena, Maria Marinere Xavier - EE. Alte. Barroso, Maria Pedrina de Jesus - EE. Dr. Geraldo Carvalho, Antônia Pereira Lima Barbosa - EE. Brasil Grande, Francisca Mesquita Barbosa - EE. 21 de Abril, Vera Lúcia Emiliano de Andrade - EE. da Gleba 33, Francisca Alves de Moura - EE. da Gleba 34, Vicentina Rodrigues Chaves - EE. José de Alencar, Herundina da Silva França - EE. Venceslau Braz, Linduina Gomes de Oliveira - EE. Maria das Dores, Júlia Francisco de Almeida - EE. Jarbas Passarinho, Rosa Ferreira de Melo - EE. N.ª Sra. do Amparo, Rita Nunes da Silva - EE. Pero Vaz de Caminha, Francisca Francinete Gomes - EE. Humberto de Campos, Doralice Ana Santana - EE. Prudente de Moraes, Terezinha Lacerda Soares - EE. Bernardo Sayão, Raimunda Costa Lira - EE. da Gleba 68, Maria de Nazaré Costa da Silva - EE. 31 de Março, Ilma Faknot Drosdosk - EE. da Gleba 74, Almezinda Batista Rodrigues - EE. Melvin Jones - Km 180, Nilza Vieira Constantino - EE. Melvin Jones - Km 180, Arcângela Machado de Oliveira - EE. Melvin Jones - Km 180, Olinda Marconato Fotini - EE. Transamazônica - Km 190, Terezinha Copini - EE. Transamazônica - Km 190, Josefa Silva Sousa - EE. Tiradentes - Km 201, Maria Célia Domingos - EE. Tiradentes - Km 201, Sebastiana Rafael Cavalcante - EE. Augusto Severo - Km 224, Francisca de Abreu Leite - EE. Antônio Cardoso de Oliveira - Km 230, Severina Alves de Sousa - EE. Getúlio Vargas - Km 234, Luiza Pereira dos Santos - EE. Abrahan Lincoln - Km 90, Catarina Moreira Alves - EE. Abrahan Lincoln - Km 90, Verônica Alzira Vagner - EE. Gonçalves Dias - 27/29, Lázara Rodrigues Machado - EE. da Gleba 28/30, Antônia Rodrigues da Silva Pereira - EE. Flores da Amazonia - 29/31, Elma Pontes da Mata - EE. Marechal Rondon - 30/32, Cícera dos Santos Brito - EE. Castelo Branco - 31/33, Diva Pereira da Paixão - EE. do Km 105, Maria José da Silva - EE. D. Pedro II, Arquina Cardoso dos Santos - EE. da Gleba 36/38, Leontina Augusto dos Santos - EE. Santa Catarina, Maria Nunes da Silva - EE. Preciosíssimo Sangue, Aquina Tomaz de Aquino - EE. da Gleba 37/39, Rita Pereira da Rocha - EE. Pedro A. Cabral, Maria Júlia da Costa - EE. Da Gleba 39/41, Zilda Silva Nunes - EE. da Gleba 39/41, Anilda K Urban - EE. José Bonifácio, Laura Koshevitz - EE. José Bonifácio, Jeovelina Maria C. Santos - EE. Fernando Guilhon, Maria Dalbosco Martins - EE. S. Francisco Xavier, Tereza Grings - EE. Ernesto Geisel, Maildes Pereira de Brito - EE. Luís A. de L. e Silva, Irma Ananias Castanha - EE. Pe. José Anchieta - Km 170, Ernice Dias Florêncio - EE. Pe. José Anchieta - Km 170, Raimunda Barbosa Leite - EE. Pe. Manoel da Nóbrega - 63/65, Angelina de Salares Pereira - EE. da Gleba 64/66,

Maria Bernadete Rodrigues - EE. N.ª Sra. Aparecida 66/68 - Km 175, Maria José Palhares Oliveira - EE. Brasil Novo - Km 46, Maria Corrêa da Silva - EE. Brasil Novo - Km 46, Almerinda dos Santos Xavier - EE. Brasil Novo - Km 46, Maria do Carmo Teixeira de Sousa - EE. Brasil Novo - Km 46, Maria José Barros Ramos - EE. Brasil Novo - Km 46, Maria Aparecida Frigério Caçador - EE. Brasil Novo - Km 46, Umbelina Fortunato da Silva - EE. A. P/o Progresso - Vitória, Maria das Dores L. da Silva - EE. A. p/o Progresso - Vitória, Helena Gomes de Melo - EE. A. P/o Progresso - Vitória, João Ribeiro da Cruz - EE. A. P/o Progresso - Vitória, Maria Célia Cardoso Tenório - EE. Pe. Eurico-Vitória, Antônia do Espírito Santo Cabral - EE. Pe. Eurico-Vitória, Ana Fortunato da Silva - EE. Pe. Eurico-Vitória, Antônio Cordeiro de Sousa - EE. Pe. Eurico-Vitória, Ana da Silva - 12ª Div. Reg. de Educação, Maria Hozana Andrade Araújo - 12ª Div. Reg. de Educação, José Claudionor Marques - 12ª Div. Reg. de Educação, Maria de Nazaré Pereira Torres - Campanha Nacional de Alimentação Escolar, Antônia Nascimento da Silva - EE. Prof. Antônio G. Lins, Adalgisa Leni Xavier - EE. Prof. Antônio G. Lins, Esmeralda Siqueira Lisboa - EE. Prof. Antônio G. Lins, Elias Pereira Lemos - EE. Prof. Antônio G. Lins, Herundina Maria Borges - EE. Prof. Antônio G. Lins, Isomar Sousa dos Santos - EE. Prof. Antônio G. Lins, Leonízia de Sousa Lima - EE. Prof. Antônio G. Lins, Maria José Siqueira Campos - EE. Prof. Antônio G. Lins, Maria Francisca de Sousa - EE. Prof. Antônio G. Lins, Otília Ferreira Barros - EE. Prof. Antônio G. Lins, Raimunda da Silva de Oliveira - EE. Prof. Antônio G. Lins, Maria de Nazaré Almeida - EE. Prof. Antônio G. Lins, Edinéia Freitas de Sousa - EE. Deodoro da Fonseca, Maria de Lourdes Pereira de Sousa - EE. Deodoro da Fonseca, Maria Júlia Lobato Bahia - EE. Deodoro da Fonseca, Rosalina Soares da Costa Leal - EE. Deodoro da Fonseca, Maria Amélia dos Santos - EE. Deodoro da Fonseca, Ana Santos da Costa - EE. Deodoro da Fonseca, Ana Santos de Oliveira - EE. Deodoro da Fonseca, Maria Ferreira Miranda - EE. Deodoro da Fonseca, Maria José Lima da Silva - EE. Deodoro da Fonseca, Maria do Carmo Santos de Oliveira - EE. Deodoro da Fonseca, Lindalva Coelho Lima - EE. Deodoro da Fonseca, Carmem Lúcia da Silva - EE. D. Clemente Geiger, Maria de Lourdes Silva - EE. D. Clemente Geiger, Maria Oneide Ramos de Sousa - EE. D. Clemente Geiger, Sebastiana dos Santos Moraes - EE. D. Clemente Geiger, Maria Laurentina Duarte Araújo - EE. D. Clemente Geiger, Maria Sebastiana Guedes Araújo - EE. D. Clemente Geiger, Maria José de Matos Loureiro - EE. D. Clemente Geiger, Maria de Nazaré Rocha de Moura - EE. D. Clemente Geiger, Maria Tereza da Silva - EE. D. Clemente Geiger, Ana Maria Alves da Silva - EE. D. Clemente Geiger, Francisca Silva da Silva - EE. D. Clemente Geiger, Anatácia Pinto de Oliveira - EE. D. Clemente Geiger, Clotilde Santiago da Silva - EE. Polivalente/Altamira, Raimunda Bezerra de

Matos - EE. Polivalente/Altamira, Irene Rabelo da Silva - EE. Polivalente/Altamira, Djanira Ferreira Uchôa - EE. Polivalente/Altamira, Alzira Acácio da Silva - EE. Polivalente/Altamira, Lenita Sousa Cabral - EE. Polivalente/Altamira, Maria de Nazaré Oliveira - EE. Polivalente/Altamira, Luzia Gonçalves de Sousa - EE. Polivalente/Altamira, Rita Silva Costa - EE. Polivalente/Altamira, Zilma da Silva Lopes - EE. Polivalente/Altamira, Valdomira Dias da Silva - EE. Polivalente/Altamira, Maria Izabel Guedes Araújo Lima - Instituto M^a de Mathias, Maria das Mercês da Silva - Instituto M^a de Mathias, Walter Lima - Instituto M^a de Mathias, Creuza Moreira de Lima - Instituto M^a de Mathias, Maria de Nazaré Batista da Silva - Instituto M^a de Mathias.

VIGIA - REFERÊNCIA I
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 868,80
NOME E LOTAÇÃO:

Antônio Pereira de Sousa - 12^a Div. Reg. de Educação, João Nelson de Almeida - 12^a Div. Reg. de Educação, Eduardo Vitalino de Melo - EE. Antônio Gondim Lins, Francisco Paulino de Matos - EE. Antônio Gondim Lins, Raimundo José Batista - EE. Antônio Gondim Lins, João Pereira da Silva - EE. Deodoro da Fonseca, José Miranda de Sousa - EE. D. Clemente Geiger, Eládio Barbosa da Silva - EE. D. Clemente Geiger, José Evaristo de Sousa - EE. Polivalente/Altamira, Euclides Ferreira de Sousa - EE. Polivalente/Altamira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0528/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001639/78,

RESOLVE:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Altamira, a partir de 01.01.78, até 31.12.78.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO MENSAL - CR\$ 1.000,00-

Maria Lucia Batista de Paiva - EE. do Km. 90 - Creuzete Galvão Costa - EE. D. Pedro II - 35/37 - Zita Pliz - EE. da Gleba 68/70 - Maria do Amparo Leite - EE. Antonio Cardoso de Oliveira - Nirce Rodrigues de Lellis - EE. Leonardo da Vinci - Ag. Km. 18 - Ortila Roberto Xavier - EE. Santo Antonio - Jardineia Leite Gomes Vidal - EE. Santo Antonio - Eugenia Alves de Araujo - EE. Vale Piauiense - Hermita Eustáquio Lo-

pes - EE. Nova Floresta - Arlete Farias de Melo - EE. Belo Horizonte - Maria Marta Fernandes Pequeno - EE. Rui Barbosa - Terezinha Farias de Albuquerque - EE. Joaquim José da Silva Xavier - Leo Pedro Schneider - 12^a Div. Reg. de Educação - Neusa de Oliveira Carvalho - 12^a Div. Reg. de Educação - Darlene Pedrosa da Silva - 12^a Div. Reg. de Educação - Raimunda Carvalho da Silva - 12^a Div. Reg. de Educação - Marise Madalena dos Anjos - 12^a Div. Reg. de Educação - Maria Gorete Dourado Fonseca - 12^a Div. Reg. de Educação - Nice Veloso de Melo - EE. Polivalente/Altamira - Maria Ivanilda Fonseca dos Banhos - EE. Polivalente/Altamira - Maria Lucia Ricardo de Oliveira - EE. Polivalente/Altamira - Maria Iradene da Silva Miná - EE. Polivalente/Altamira - Mildenir Bezerra Lima - EE. Polivalente/Altamira - Maria Lucia Marques Pereira - EE. Polivalente/Altamira - Maria das Mercês Pereira Sales - EE. Polivalente/Altamira - Maria He-loisa Alves Batista - EE. Polivalente/Altamira - Maria Ivete Soares Mendes - EE. Polivalente/Altamira - Laise Regina Macedo de Meneses - EE. Polivalente/Altamira - Francisca da Conceição Pereira da Costa - EE. Polivalente/Altamira - Raimunda Rodrigues Mota - Instituto M^a de Mattias - Maria do Carmo Gadelha Chaves - Instituto M^a de Mattias - Adma Maria Darwich da Rocha - Instituto M^a de Mattias - Helga Rita Strasser - Instituto M^a de Mattias - Bernarda Rocha dos Santos - Instituto M^a de Mattias - Evandileida Castelo Santana - Instituto M^a de Mattias - Gildete Pereira de Oliveira - Instituto M^a de Mattias - Maria de Jesus Pinheiro de Macedo - EE. Prof. Antonio Gondin Lins - Elza Alves de Oliveira Savorete - EE. Prof. Antonio Gondin - Darli Rosa da Silva - EE. Prof. Antonio Gondin - Joana Luiza Ferreira da Silva - EE. Prof. Antonio Gondin - Maria José Maciel de Oliveira - EE. Prof. Antonio Gondin - Ana Maria Almeida Pires - EE. Prof. Antonio Gondin - Maria do Carmo Camboa Tapajós - EE. Prof. A. Gondin Lins - Mariza Gualberto dos Santos - EE. Prof. A. Gondin Lins - Marinez Cunha Mendonça Sinas - EE. Deodoro da Fonseca - Maria da Conceição Coelho Lima - EE. Deodoro da Fonseca - José Francisco Silva Vieira - EE. Deodoro da Fonseca - Andreolina Vieira de Melo - EE. Deodoro da Fonseca - Zenaide Gomes Pereira - EE. Deodoro da Fonseca - Doralice Brito Bezerra - EE. Deodoro da Fonseca - Rita do Monte Costa - EE. Deodoro da Fonseca - Maria Aladia da Silva - EE. Deodoro da Fonseca - Maria Adalgisa Mendes da Silva - EE. Deodoro da Fonseca - Luci Monteiro da Silva - EE. Deodoro da Fonseca - Maria da Conceição da Silva Lima - EE. Deodoro da Fonseca - Maria da Gloria Alves da Costa - EE. Deodoro da Fonseca - Francisca Ierecê Nunes da Silva - EE. Deodoro da Fonseca - Juracy de Fátima A. Castelo Branco - EE. Deodoro da Fonseca - Léa de Jesus da Costa Pinheiro - EE. Deodoro da Fonseca - Creuza Goes Silva - EE. Deodoro da Fonseca - Francisca Oliveira Carvalho - EE. D. Clemente Geiger - Maria Luiza da Silva - EE. D. Clemente Geiger - Maria de Nazaré de Sousa Neto - EE. D. Clemente Geiger - Jodair de Fátima Baliza Miranda - EE. D. Clemente Geiger - Damita Fontenele Mansour - EE. D. Clemente Geiger - Lucia Helena Dantas de Almeida - EE. D. Clemente Geiger - Sildenira de Fátima do Rosário Cabral Alva-rez - EE. D. Clemente Geiger - Adair Nogueira da Silva - EE. D. Clemente Geiger - Jertrudes Araújo Santos -

EE. D. Clemente Geiger - Maria das Neves Morais de Azevedo - EE. D. Clemente Geiger - Alcides Bandeira de Matos - EE. D. Clemente Geiger - Cristovão Florencio de Oliveira - EE. D. Clemente Geiger - Domingas Fortunato da Silva - EE. Pe. Eurico-Vitória - Maria da Penha Lima - EE. Pe. Eurico-Vitória - Maria José Amorim - EE. Aliança p/o Progresso - Hidilberto Soares Barbosa - EE. Aliança p/o Progresso - Regina Dalva Batista de Menezes - Campanha Nacional de Alimentação Escolar - Jandira Pedrosa de Oliveira - Campanha Nacional de Alimentação Escolar - Terezinha Back - EE. Brasil Novo - Aglaice Campostrini Bissi Lorenzone - EE. Brasil Novo - Heremita de Fátima Lopes - EE. Brasil Novo - Maria de Lourdes de Castro - EE. Brasil Novo - Inalda Morais Souto - EE. Brasil Novo - Maria Felícita Hens - EE. Brasil Novo - Tania Maria Tozetti Rizzi - EE. Brasil Novo - Leoni Maria Schaefer - EE. Abrahan Lincoln - Deuzuite Pereira de Queiroz - EE. Leonardo da Vinci - Maria das Graças de Medeiros - EE. Brasil Novo.

PROFESSOR REGENTE - REF. II - SALÁRIO

MENSAL - CR\$ 900,00

Ondina Roberto Ramayer - EE. Santo Antonio - Antonia Nisgoi João - EE. S. Paulo Apóstolo - Norma Maria Camargo - EE. Rui Barbosa - Maria Guia Nobre da Paixão - EE. Nova Fronteira - Eliete Alves da Costa - 12ª Div. Reg. de Educação - Maria da Conceição Silva e Silva - EE. Deodoro da Fonseca.

PROFESSOR NAO TITULADO - REF. I - SALÁRIO

MENSAL - CR\$ 650,00

Joselina Pedrosa da Silva - 12ª Div. Reg. de Educação - Maria de Fátima Rodrigues - 12ª Div. Reg. de Educação - Terezinha de Jesus Tavares - EE. Polivalente/Altamira - Maria Rosinete Alves Batista - EE. Prof. Antonio G. Lins - Maria Margarida Rodrigues de Oliveira - EE. Prof. Antonio G. Lins - Neusa Maria Almeida de Carvalho - EE. Deodoro da Fonseca - Severina Carlos Lima - EE. D. Clemente Geiger - Aparecida Fátima da Silva Oliveira - EE. D. Clemente Geiger - Maria do Socorro Cavalcante Silva - EE. D. Clemente Geiger - Marilene Morais Duarte - EE. D. Clemente Geiger - Edinaléia Matos de Oliveira - EE. D. Clemente Geiger - Maria da Conceição Lima de Sousa - EE. D. Clemente Geiger - Maria Tobias Marques - EE. Pe. Eurico-Vitória - Dáurea Uchoa da Silva - EE. Pe. Eurico-Vitória - Raimunda Cabral da Silva - EE. A.p/o Progresso - Ciriaca Cordovil da Gama - EE. A.p/o Progresso - Maria Doralice Amorim de Castro - EE. A.p/o Progresso - Sineia Santos da Silva - EE. A.p/o Progresso - Luiza Barbosa Cabral - EE. A.p/o Progresso - Dezuíta Gonçalves Pereira - EE. A.p/o Progresso - Maria José de Castro - EE. A.p/o Progresso - Maria Ilka Bezerra - EE. Brasil Novo - Antonia Barros Bezerra de Sousa - EE. Brasil Novo - Eliza Lobo de Oliveira - EE. Brasil Novo - Evaní Marquesini Covre - EE. Brasil Novo - Maria do Céu Silva Andrade - EE. Abrahan Lincoln - Nina Stelmastchk - EE. Abrahan Lincoln - Terezinha Maria Santos de Araujo - EE. Abrahan Lincoln - Neima Ribeiro Luiz - EE. Abrahan - Lincoln - Evaní Maria Wagner - EE. Gonçalves Dias - Rosa Dalva Mouzinho Dias - EE. Gleba 28/30 - Mirian Varela Freitas - EE. Flores da Amazônia - 29/31 - Iracema Silva de Assis - EE. Flores da Amazônia - 29/31 - Darcy Lisboa Rodrigues - EE. Marechal Rondon - Maria Lucimar Nunes de Oliveira - EE. Castelo Branco - 31/33 - Ma-

ria das Graças Furtado da Silva - EE. Bom Jesus - Maria das Dores Oliveira de Araujo - EE. Miguel Gustavo - Vilma Loch - EE. Miguel Gustavo - Maria Francisca de Carvalho - EE. Bela Vista - Terezinha de Jesus Tavares - EE. Bela Vista - Josefã Ana de Oliveira - EE. D. Pedro II - 35/37 - Benedita Pereira de Melo - EE. Km. 112 - Zilda Ferreira Rossi - EE. Preciosíssimo Sangue - Km. 115 - Sebastiana Braz Carvalho - EE. Pedro Alves Cabral - Clodilte da Rosa - EE. José Bonifácio - Maria Florizete Gomes - EE. José Bonifácio - Ondina Rosa Santos - EE. Fernando Guilhon - Km. 146 - Anilda Ana Basso - EE. S. Francisco Xavier - Maria Marlucia M. de Oliveira - EE. Ernesto Geisel - Alzinete Pereira Joaquim - EE. Luiz Alves de Lima e Silva - Eleonora Mohr - EE. da Gleba 62/64 - Julinda Vaz Rego - EE. Pe. José Anchieta - José-Mario Mazarini - EE. Pe. José Anchieta - Portirio Lazarini - EE. Pe. José Anchieta -

PROFESSOR NAO TITULADO - REF. I -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$-650,00

Nome - Lotação

Ilmar Corrêa Martins - EE. Manoel da Nóbrega, Terezinha Maria do S. Santos - EE. Na. Sra. Aparecida - 66/68, Rosa Freitas de Sousa - EE. Leonardo da Vince - Agrov. Km - 18. A/Marabá, Ivete Gringo - EE. Malvin Jones Km 180, Zilma de Almeida Teles - EE. Malvin Jones Km 180, Terezinha de Jesus Silva Menezes - EE. Melvin Jones Km 180, Iris da Silva Heuser - EE. Transamazônica, Paulo Martino da Costa - EE. Alvorada 71/73, Maria Edvirens ~~Ferreira~~ - EE. Tiradentes Km 201, Anadir Barbosa Lacerda - EE. Presidente Médici, Aluanyr Barbosa Lacerda - EE. Presidente Médici, Francisca de Sousa Silva - EE. Augusto Severo, Maria da Conceição Leite - EE. Antonio Cardoso de Oliveira, Arnaldo Pessoa Alves - EE. Santa Lúcia, Maria José Barros Brandão - EE. Jonatas P. Athias, Cláudia Alcoforado de Lima - EE. Santa Helena, Maria Gomes de Oliveira - EE. Dr. Geraldó Carvalho, Jovanete Nascimento de Almeida - EE. Brasil Grande, Lucilia Maria dos Santos Costa - EE. 21 de Abril, Francisca Rodrigues Sá Almeida - EE. Coração de Jesus, Noely Beatriz Costa - EE. da Gleba 34, Lúcia Angela Gadelha de Oliveira - EE. Venceslau Brás, Tereza Pereira de Sousa - EE. Monteiro Lobato, Maria Aparecida Barbosa - EE. Mª das Dores (Anapú), Sinolândia Sousa de Jesus - EE. Jarbas Passarinho, Maria Júlia Farias Tôrres - EE. Nª Sraª do Amparo, Maria Marli dos Santos - EE. Pero Vaz de Caminha.

PROFESSOR NAO TITULADO - REF. I -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$-650,00

Nome - Lotação

Maria Rodrigues Silva - EE. Humberto de Campos, Maria José Santana - EE. Prudente de Moraes, Maria de Fátima Rodrigues - EE. Bernardo Sayão, Luzimar Lopes Feitosa - EE. da Gleba 72, Ana da Silva Leite - EE. da Gleba 49, Maria Idemarina Eutrágio do Nascimento - EE. Santo Antonio, Rita de Fátima Araújo - EE. Santo Antonio, Marly da Silva Melo Schuina - EE. União, Sônia de Rezende - EE. Pouso Alegre, Maria Lisboa Pinheiro da Silva - EE. Vale Piauiense, Maria Nilza Ferreira - EE. Vale Piauiense, Maria José Lopes de Oliveira - EE. Vale Piauiense, Lúcia de Fátima Camelo Veras - EE. Princesa do Xingu, Rosa Maria Santos Barbosa - EE. Princesa do Xingu,

Cícero José da Silva - EE. Princesa do Xingu, Raimundo Eurico Santos Silva - EE. Princesa do Xingu, Raimunda Elza Magalhães - EE. 5/7-b, Julita de Azevedo Dantas - EE. Carlos Pena Filho, Randira Maria da Ressureição - EE. Carlos Pena Filho, Ivete Barbosa de Sousa - EE. Carlos Pena Filho, Josetilde Moraes de Brito - EE. Costa e Silva, Maria Odete Ramos de Sousa - EE. Costa e Silva, Ivone Rodrigues Teixeira - EE. Olavo Bilac, Odete Gomes Ribeiro - EE. Pte. Café Filho, Irene Maria de Oliveira - EE. D. Pedro I, Cleonice Silva dos Santos - EE. D. Pedro I, Maria de Lourdes de A. Braga - EE. da Gleba 14/16-B, Honorinda Viana Bittencourt - EE. da Gleba 14/16-B, Geovani Viana Bittencourt - EE. Boa Esperança, Auzilina Viana Bittencourt - EE. Boa Esperança, Marilene Viana Bittencourt - EE. Boa Esperança, Ilene Thomes - EE. Grande Esperança, Hermisse Evita Lopes - EE. Grande Esperança, Ercília Lacerda Costa - EE. Princesa Isabel, Manoel Nonato da Silva - EE. Santos Dumont, Terezinha de Jesus Sousa - EE. Santa Terezinha, Celina Biancardi Galvão - EE. Santa Terezinha, Maria de Lourdes Pereira e Silva - EE. Santa Terezinha, Margarida Ferreira de Alencar - EE. Santa Clara, Maria Gorete Pinto - EE. Rui Barbosa, Maria Luzia Cardoso dos Santos - EE. Rui Barbosa, Joana Maria dos Santos - EE. Primavera, Aparecida de Fátima Vieira - EE. Colonial, Adalgisa Alves Ferreira - EE. Duque de Caxias, Maria Moura Pires Sousa - EE. Benjamim Constant, Amires Thomassem da Silva - EE. Nova Fronteira, Elisua Alves Silva - EE. Nova Fronteira.

**MOTORISTA - REFERÊNCIA VIII -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$-910,00 -**

Nome - Lotação

Luiz Alves da Costa - 12ª Div. Reg. de Educação.

**SERVENTE - REFERÊNCIA I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$-868,80**

Nome - Lotação

Maria José Rodrigues Vidal - EE. Santo Antonio - Km-4, Maria Isabel de Araújo Ramos - EE. Santo Antonio - Km-4, Maria de Nazaré Albuquerque da Silva - EE. Pouso Alegre - 3/5-A, Nadir da Silva Andrade - EE. Vale Piauiense, Eurica Mateus - EE. Princesa do Xingu-4/6, Benedita Viana de Araújo - EE. Nº Srª de Fátima Km 25, Maria Alves de Oliveira - EE. Carlos Pena Filho, Hermília Silva Limeira - EE. Carlos Pena Filho, Lindalva Lopes de Lima - EE. Costa e Silva - 6/8, Cecília Menezes de Araújo - EE. Duarte da Costa - 8/10-A, Maria Araújo da Costa - EE. Olavo Bilac - 8/10-B, Edith Costa Goes - EE. Pte. Café Filho - 9/11, Olga Silva dos Santos - EE. D. Pedro I - 10/12, Maria das Graças Oliveira Moraes - EE. S. Paulo Apóstolo - 11/13-D, Ursulina Maria de Almeida - EE. Planaltina, Conceição Viana Ribeiro - EE. 15 de Agosto - 14/16-B, Evani Dias Silva - EE. Boa Esperança, Severina Baracho da Costa - EE. Nova Floresta, Maria Fernandes da Costa - EE. Grande Esperança, Maria Idalva Moreira dos Santos - EE. Santos Dumont, Maria Bertoldo - EE. Santa Terezinha - 18/20, Vilma Von Groll - EE. Belo Horizonte - 19/21, Francisca Oliveira de Araújo - EE. Sta. Clara - Km 65, Edimeia Cardoso da Silva - EE. Rui Barbosa - 70 (km), Emília Ramos - EE. Rui Barbosa - Km-70, Durvalina Barbosa de Jesus - EE. Independência - 20/22, Antonia Maria dos Santos - EE. Primavera - 21/23, Maria Ledvina M. Bathz - EE. Colonial - Km-

75, Noêmia Macari - EE. Pte. Kennedy - 22/24, Raimunda de Sousa Santos - EE. Duque de Caxias - 24/24, Maria Deuzuite S. dos Santos - EE. Benjamim Constant, Maria Irisneuta Pires do Nascimento - EE. Benjamim Constant, Rita Maria dos Santos - EE. Campos Sales, Vitalina Martins Thomassem - EE. Nova Fronteira, Joventina Ferreira Valrio - EE. Nova Fronteira, Neusa de Lima Lopes - EE. S. Sebastião, Raimunda das Flores Corrêa - EE. Leonardo da Vinci, Irene Galдино Pessoa - EE. Santa Lúcia, Iracy de Oliveira Barros - EE. Jonathas P. Athias, Maria José Pereira Machado - EE. Santa Helena, Josina Guedes Alcotorado - EE. Santa Helena, Maria Marinere Xavier - EE. Almt. Barroso, Maria Pedrina de Jesus - EE. Dr. Geraldo Carvalho, Antonia Pereira Lima Barbosa - EE. Brasil Grande, Francisca Mesquita Barbosa - EE. 21 de Abril, Vera Lúcia Emiliano de Andrade - EE. da Gleba 33, Francisca Alves de Moura - EE. da Gleba 34, Vicentina Rodrigues Chaves - EE. José de Alencar, Herundina da Silva França - EE. Venceslau Braz, Linduina Gomes de Oliveira - EE. Maria das Dores, Júlia Francisca de Almeida - EE. Jarbas Passarinho, Rosa Ferreira Melo - EE. Nº Srª do Amparo, Rita Nunes da Silva - EE. Pero Vaz de Caminha, Francisca Francinete Gomes - EE. Humberto de Campos, Doralice Ana Santana - EE. Prudente de Moraes, Terezinha Lacerda Soares - EE. Bernardo Sayão, Raimunda Costa Lira - EE. da Gleba 68, Maria de Nazaré Costa da Silva - EE. 31 de Março, Ilma Faknot Drosdosk - EE. da Gleba 74, Almezinda Batista Rodrigues - EE. Melvins Jones - Km-180, Nilza Vieira Constantino - EE. Melvin Jones - Km-180, Argangela Machado de Oliveira - EE. Melvin Jones - Km-180, Olinda Marconato Fotini - EE. Transamazônica - Km 190, Terezinha Copini - EE. Transamazônica - Km 190, Josefa Silva Sousa - EE. Tiradentes - Km 201, Maria Célia Domingos - EE. Tiradentes - Km 201, Sebastiana Rafael Cavalcante - EE. Augusto Severo - Km-224, Francisca de Abreu Leite - EE. Antonio Cardoso de Oliveira - Km 230, Severina Alves de Sousa - EE. Getúlio Vargas - Km 234, Luiza Pereira dos Santos - EE. Abrahan Lincoln - Km 90, Catarina Moreira Alves - EE. Abrahan Lincoln - Km 90, Verônica Alzira Vagner - EE. Gonçalves Dias - 27/29, Lázara Rodrigues Machado - EE. da Gleba 28/30, Antonia Rodrigues da Silva Pereira - EE. Flores de Amazônia - 29/31, Elma Ponte da Mata - EE. Marechal Rondon - 30/32, Cicera dos Santos Brito - EE. Castelo Branco - 31/33, Diva Pereira da Paixão - EE. dos Km-105, Maria José da Silva - EE. D. Pedro II, Arquina Cardoso dos Santos - EE. da Gleba 36/38, Leontina Augusto dos Santos - EE. Santa Catarina, Maria Nunes da Silva - EE. Preciosissimo Sangue, Aquina Tomaz de Aquino - EE. da Gleba 37/39, Rita Pereira da Rocha - EE. Pedro A. Cabral, Maria Júlia da Costa - EE. da Gleba 39/41, Zilda Silva Nunes - EE. da Gleba 39/41, Anilda K. Urban - EE. José Bonifácio, Laura Koschevitz - EE. José Bonifácio, Jeoverlina Maria C. Santos - EE. Fernando Guilhon, Maria Bordalo Martins - EE. S. Francisco Xavier, Tereza Grings - EE. Ernesto Geisel, Maildes Pereira de Brito - EE. Luis A. de L. e Silva, Irma Ananias Castanha - EE. Pe. José Anchieta - Km-170, Ernice Dias Florêncio - EE. Pe. José Anchieta - Km-170, Raimunda Barbosa Leite - EE. Pe. Manoel da Nóbrega - 63/65, Angelina de Salares Pereira - EE. da Gleba - 64/66, Maria Bernadete Rodrigues - EE. Nº Srª Aparecida -

66/68 - Km. 175, Maria José Palhares Oliveira - EE. Brasil Novo - Km 46, Maria Corrêa da Silva - EE. Brasil Novo - Km 46, Almerinda dos Santos Xavier - EE. Brasil Novo - Km 46, Maria do Carmo Teixeira de Sousa - EE. Brasil Novo - Km 46, Maria José Barros Ramos - EE. Brasil Novo - Km 46, Maria Aparecida Frigório Caçador - EE. Brasil Novo - Km 46, Umbelina Fortunato da Silva - EE. A.p/o Progresso - Vitória, Maria das Dores L. da Silva - EE. A.p/o Progresso - Vitória, Helena Gomes de Melo - EE. A.p/o Progresso - Vitória, João Ribeiro da Cruz - EE. A.p/o Progresso - Vitória, Maria Célia Cardoso Tenório - EE. Pe. Eurico - Vitória, Antonia do Espírito Santo. Cabral - EE. Pe. Eurico - Vitória, Ana Fortunato da Silva - EE. Pe. Eurico - Vitória, Antonio Cordeiro de Sousa - EE. Pe. Eurico - Vitória, Ana da Silva - 12ª Div. Reg. de Educação, Maria Hozana Andrade Araújo - 12ª Div. Reg. de Educação, José Claudionor Marques - 12ª Div. Reg. de Educação, Maria de Nazaré Pereira Torres - Campanha Nacional de Alimentação Escolar, Antonia Nascimento da Silva - EE. Prof. Antonio G. Lins, Adalgisa Leni Xavier - EE. Prof. Antonio G. Lins, Esmeralda Siqueira Lisboa - EE. Prof. Antonio G. Lins, Esmeraldina Siqueira Lisboa - EE. Prof. Antonio G. Lins, Elias Pereira Lemos - EE. Prof. Antonio G. Lins, Herundina Maria Borges - EE. Prof. Antonio G. Lins, Isomar Sousa dos Santos - EE. Prof. Antonio G. Lins, Leonízia de Sousa Lima - EE. Prof. Antonio G. Lins, Maria José Siqueira Campos - EE. Prof. Antonio G. Lins, Maria Francisca de Sousa - EE. Prof. Antonio G. Lins, Otilia Ferreira Barros - EE. Prof. Antonio G. Lins, Raimunda da Silva de Oliveira - EE. Prof. Antonio G. Lins, Maria de Nazaré Almeida - EE. Prof. Antonio G. Lins, Edinéa Freitas de Sousa - EE. Deodoro da Fonsêca, Maria de Lourdes Pereira de Sousa - EE. Deodoro da Fonsêca, Maria Júlia Lobato Bahia - EE. Deodoro da Fonsêca, Rosalina Soares da Costa Leal - EE. Deodoro da Fonsêca, Maria Amélia dos Santos - EE. Deodoro da Fonsêca, Ana Santos da Costa - EE. Deodoro da Fonsêca, Ana Santos de Oliveira - EE. Deodoro da Fonsêca, Maria Ferreira Miranda - EE. Deodoro da Fonsêca, Maria José Lima da Silva - EE. Deodoro da Fonsêca, Maria do Carmo Santos de Oliveira - EE. Deodoro da Fonsêca, Lindalva Coelho Lima - EE. Deodoro da Fonsêca, Carmem Lúcia da Silva - EE. D. Clemente

Geiger, Maria de Lourdes Silva - EE. D. Clemente Geiger, Maria Oneide Ramos de Sousa - EE. D. Clemente Geiger, Sebastiana dos Santos Moraes - EE. D. Clemente Geiger, Maria Laurentina Duarte Araújo - EE. D. Clemente Geiger, Maria Sebastiana Guedes Araújo - EE. D. Clemente Geiger, Maria José de Matos Loureiro - EE. D. Clemente Geiger, Maria de Nazaré Rocha de Moura - EE. D. Clemente Geiger, Maria Tereza da Silva - EE. D. Clemente Geiger, Ana Maria Alves da Silva - EE. D. Clemente Geiger, Francisca Silva da Silva - EE. D. Clemente Geiger, Anastácia Pinto de Oliveira - EE. D. Clemente Geiger, Clotilde Santiago da Silva - EE. Polivalente/Altamira, Raimunda Bezerra de Matos - EE. Polivalente/Altamira, Raimunda Bezerra de Matos - EE. Polivalente/Altamira, Irene Rabelo da Silva - EE. Polivalente/Altamira, Djanira Ferreira Uchôa - EE. Polivalente/Altamira, Alzira Acácio da Silva - EE. Polivalente/Altamira, Lenita Sousa Cabral - EE. Polivalente/Altamira, Maria de Nazaré Oliveira - EE. Polivalente/Altamira, Luzia Gonçalves de Sousa - EE. Polivalente/Altamira, Rita Silva Costa - EE. Polivalente/Altamira, Zilma da Silva Lopes - EE. Polivalente/Altamira, Valdomira Dias da Silva - EE. Polivalente/Altamira, Maria Izabel Guedes Araújo Lima - Instituto Mª de Mathias, Maria das Mercês da Silva - Instituto Mª de Mathias, Walter Lima - Instituto Mª de Mathias, Creusa Moreira de Lima - Instituto Mª de Mathias, Maria de Nazaré Batista da Silva - Instituto Mª de Mathias.

VIGIA - REFERÊNCIA I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-868,80

Antonio Pereira de Sousa - 12ª Div. Reg. de Educação, João Nelson de Almeida - 12ª Div. Reg. de Educação, Eduardo Vitalino de Melo - EE. Antonio Gondim Lins, Francisco Paulino de Matos - EE. Antonio Gondim Lins, Raimundo José Batista - EE. Deodoro da Fonseca, João Pereira da Silva - EE. Deodoro da Fonsêca, José Miranda de Sousa - EE. D. Clemente Geiger, Eládio Barbosa da Silva - EE. D. Clemente Geiger, José Evaristo de Sousa - EE. Polivalente/Altamira, Euclides Ferreira de Sousa - EE. Polivalente/Altamira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

ANÚNCIOS

Curbel — Comércio e Indústria S. A.

CGC nº 05.083.092/0001-34
(Sociedade de Capital autorizado)

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 09 de junho de 1978.

Aos nove dias do mês de junho de 1978, reuniram-se às 10:00 horas, na sede social, à Rua Santo Antônio nº 316 - 9º andar, nesta Cidade de Belém - PA, acionistas da CURBEL — COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A., em Assembléia Geral Extraordinária, realizada na forma da legislação em vigor, com a presença de

mais de dois terços do capital social com direito a voto, como evidenciado no Livro de Presença de Acionistas e em atendimento ao edital de convocação publicado no Diário Oficial dos dias 30 e 31 de maio e 1º de junho de 1978, e no jornal A Província do Pará, edição dos dias 28, 29 e 30 de maio do mesmo ano, com a seguinte teor: "CURBEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A. — CGC nº 05.083.092/0001-34 - Assembléia Geral Extraordinária - Convocação - Ficam convidados os Senhores Acionistas da CURBEL — COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 09 de junho corrente ano, às dez horas, na sede da sociedade situada na rua Santo Antônio nº 316 - 9º andar, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Alterações na composição do Conselho

de Administração e Diretoria da Sociedade; Assuntos Gerais, Belém-Pa, 23 de maio de 1978. O Conselho de Administração". Na forma do que dispõe o artigo 16 dos Estatutos Sociais, assumiu a Presidência da Mesa, eleito por aclamação, o acionista Sr. Henrique Flanzer que convidou o Sr. Carlos Eugênio Magalhães Corrêa da Silva para secretariar os trabalhos. Por proposição do acionista Sr. Istvan Lantos, aprovada sem voto contrário, decidiu-se pela lavratura desta ata na forma facultada pelo parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. A Assembléia, com base nos documentos a ela apresentados, cujas cópias, após numeradas e autenticadas pela Mesa, foram arquivadas na sociedade, tomou conhecimento do pedido de dispensa de seus cargos os senhores Henrique Flanzer e Carlos Eugênio Magalhães Corrêa da Silva, ambos integrantes do Conselho de Administração, e que, por razões de ordem particular, não mais poderiam emprestar o seu concurso à Administração da sociedade. Em decorrência, e tendo igualmente em vista compatibilizar a estrutura administrativa com o crescente desenvolvimento dos negócios sociais, deliberou a Assembléia, por unanimidade, eleger para membros do Conselho de Administração os seguintes acionistas: Celso de Lima e Silva, brasileiro, casado, bancário aposentado do Banco Central do Brasil, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, à Rua Conde de Bonfim, 391 aptº 701, portador da carteira de identidade do Instituto Félix Pacheco nº 326.615 e CPF nº 001.692.777-04, Lahyr Andrade de Almeida, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, à Travessa Santa Terezinha nº 12, Tijuca, portador da carteira de identidade do Ministério do Exército nº 1G.396.806, e CPF nº 022.516.637 e Istvan Lantos, brasileiro, casado, banqueiro, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, à Rua Paulo César de Andrade, 240 aptº 401, portador da carteira de identidade do Instituto Félix Pacheco nº 2.160.870 e CPF nº 004.506.187-49, todos empossados no mesmo ato, devendo nos termos do artigo 21 dos Estatutos Sociais, exercer os seus cargos até o término do mandato dos atuais conselheiros, ou seja, até 1981. Em seguida, decidiu a Assembléia que permanecesse inalterada a atual remuneração global do Conselho de Administração, sendo, no entanto, estabelecida em Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) anuais a nova remuneração global da Diretoria Executiva. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, após tecer palavras de agradecimentos e louvor aos conselheiros que ora se retiravam da empresa, por sua atuação na consolidação do nome da sociedade no cenário empresarial brasileiro, deu por encerrados os trabalhos, autorizando a lavratura desta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes, dela tirando-se cópias para os fins legais. Belém-PA, 09 de junho de 1978. Ass:

Esta é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.
Dr. CARLOS EUGÊNIO MAGALHÃES CORRÊA
DA SILVA
Secretário

CARTÓRIO QUEIRÓZ SANTOS
3º OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal W. R. da verdade.

Belém, 07 de julho de 1978.

WOLTER ROBILOTTA
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 06.07.78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1012/78 a 1ª via da presente Ata de Curbel Com. e Ind. S/A.

Belém, 06 de julho de 1978.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO

Presidente, em exercício, da Jucepa

(Ext. Reg. nº 4647 - Dias 11, 12 e 13.07.78)

Curbel — Comércio e Indústria S. A.

CGC nº 05.083.092/0001-34

Ata de Reunião do Conselho de Administração,
realizada em 09 de junho de 1978.

Aos nove dias do mês de junho de 1978, às 15:00 horas, na sede social, à Rua Santo Antônio nº 316 - 9º andar, nesta Cidade de Belém - PA, reuniu-se o Conselho de Administração da CURBEL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A., com a presença de seus Membros abaixo assinados, tendo sido eleito para presidir os trabalhos o Conselheiro Dr. Celso de Lima e Silva. Conforme o permissivo do parágrafo único do artigo 30 dos Estatutos Sociais, deliberou-se eleger um Diretor Executivo para a empresa, em substituição ao Dr. Carlos Eugênio Magalhães Corrêa da Silva, que renunciou ao cargo por razões particulares, tendo sido eleito, por indicação unânime dos presentes, o Dr. Istvan Lantos, brasileiro, casado, banqueiro, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, à Rua Paulo César de Andrade, 240 aptº 401, portador da carteira de identidade do Instituto Félix Pacheco nº 2.160.870 e CPF nº 004.506.187-49. Os senhores conselheiros, após concluírem pela premente necessidade de adequar a estrutura administrativa ao novo dimensionamento que se pretende dar à sociedade, resolveram eleger mais um diretor executivo, tendo sido indicado e eleito, por unanimidade, o Sr. Werner J. Butsch, alemão, casado, químico industrial, residente e domiciliado na Cidade de Belém-PA, à Av. Presidente Vargas, 730 aptº 903, portador da carteira de identidade nº 0818435-SRE/SPMAF/SR/PA e CPF nº... 044.588.002.30, sendo ambos os diretores eleitos empossados em seus cargos no mesmo ato. Prosseguindo, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 19 dos Estatutos Sociais, os senhores conselheiros designaram o Dr. Istvan Lantos para atuar doravante como Presidente do Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que foi assinada pelos Membros presentes do Conselho de Administração. Belém-PA, 09 de junho de 1978. Ass: Istvan Lantos, Celso de Lima e Silva e Lahyr Andrade de Almeida.

Esta é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Dr. CELSO DE LIMA E SILVA

Presidente

CPF — 001.692.777 - 04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 06.07.78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1012/78, a 1ª via da presente Ata de Curbel Com. e Ind. S/A.

Belém, 06 de julho de 1978.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO

Presidente, em exercício, da JUCEPA

(Ext. Reg. nº 4648 - Dias 11, 12 e 13.07.78)

Fazenda Santa Ernestina S. A.

EDITAL

A V I S O

FAZENDA SANTA ERNESTINA S.A., CGC-MF 05.426.572/0001-50, com sede em Conceição do Araguaia, Comarca do mesmo nome, Estado do Pará, avisa as Autoridades e Órgãos Federais, Estaduais e Municipais o extravio e perda dos seguintes documentos:

- Livro de Presença de Acionistas
- Livro de Atas de Reuniões da Diretoria
- Livro de Atas das Assembléias Gerais
- Livro de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal.

Conceição do Araguaia, (Pá), 06 de julho de 1978.

JOSÉ CRISTINO DE SOUZA FILHO

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 4602 - Dias: 08/11 e 12/07/78)

**Bechara Mattar,
Comércio S/A.**

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da firma **BECHARA MATTAR, COMÉRCIO S/A.**, realizada em dez de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito (10.02.78), nos termos do art. 296 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976.

As dezoito horas e trinta minutos (18:30 h), do dia 10 de fevereiro de 1978, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas de Bechara Mattar, Comércio S/A., atendendo a convocação anteriormente feita pela Diretoria. Presentes os Srs. Bechara Tannus Mattar; Cezar Bechara Nader Mattar; Edgard Nader Mattar; Massoud Tufi Salim; Victoire Nader Mattar; Lina Nader Mattar e Angelique Hage Chartouny, representada por sua bastante procuradora Sra. Maissara Hage, totalidade dos acionistas da firma Bechara Mattar, Comércio S.A. Abertos os trabalhos, de acordo com que dispõe o art. XXI de nosso estatuto, assumiu a presidência o Sr. Bechara Tannus Mattar, o qual convidou a mim, Massoud Tufi Salim, para secretariar os mesmos, o que aceitei. Inicial-

mente, o Sr. Presidente comunicou aos Srs. Acionistas que o fim precípuo da reunião era o de adaptar o Estatuto da sociedade à Lei nº 6.404, de 15.12.1976 (Lei das S/A.), onde isso se tornasse necessário, franqueando, então, a palavra a quem dela quisesse fazer uso, a fim de que fossem sugeridas as modificações que fossem necessárias à adaptação acima mencionada. Manifestaram-se os acionistas Cezar Bechara Nader Mattar; Edgard Nader Mattar, Victoire Nader Mattar e Angelique Hage Chartouny, todos apresentando sugestões a respeito, ficando deliberado que a sociedade passaria a funcionar regida pelo estatuto já devidamente adaptado à Lei nº 6.404, nesta mencionada, a seguir exarado, estatuto esse unanimemente aceito pela totalidade dos acionistas.

ESTATUTO SOCIAL DE BECHARA MATTAR, COMÉRCIO S/A.

- **CAPÍTULO PRIMEIRO** - Denominação, Sede, fins e duração - **ARTIGO PRIMEIRO**: - A sociedade funcionará sob a denominação de **BECHARA MATTAR, COMÉRCIO S/A.**, a qual se regerá pelo presente estatuto e as disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Parágrafo Único**: - A sociedade é de capital fechado, não sendo os valores mobiliários de sua emissão negociáveis em bolsa ou no mercado de balcão. **ARTIGO SEGUNDO**: - O objeto da sociedade é o comércio de tecidos, armários, fogos de artifício, brinquedos, jogos, artigos esportivos, bem como qualquer outro negócio de objeto lícito. **ARTIGO TERCEIRO**: - A Sociedade tem sua sede nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a Rua de Aveiro Cidade Irmã, nºs, dezoito e quarenta e seis (18/46), podendo a Diretoria abrir filiais, sucursais, agências ou depósitos em qualquer parte do território nacional ou fora deste. **ARTIGO QUARTO**: - A sociedade durará por tempo indeterminado.

- **CAPÍTULO SEGUNDO**: - Capital e Ações - **ARTIGO QUINTO**: - O Capital Social, todo ele realizado, é de dois milhões, seiscentos e setenta mil cruzeiros (Cr\$ 2.670.000,00), dividido em dois milhões e seiscentas e setenta mil (2.670.000) ações nominativas, ordinárias no valor de hum cruzeiro (Cr\$ 1,00) cada uma. **Parágrafo primeiro**: - As ações que compõem o capital da sociedade poderão ser convertidas em ações ao portador, ou vice-versa, mediante solicitação à Diretoria, feita pelo titular das mesmas, por conta de quem correrão as despesas com a transferência. **Parágrafo segundo**: - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações. **ARTIGO SEXTO**: - Cada ação dá direito a um (1) voto nas deliberações da Assembléia Geral. **ARTIGO SÉTIMO**: - Os títulos representativos das ações serão assinados pelo Diretor Presidente e um outro Diretor.

CAPÍTULO TERCEIRO - Diretoria - **ARTIGO OITAVO**: - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de quatro (4) membros, um dos quais será o Diretor Presidente, acionistas ou não, porém residentes no país. **ARTIGO NONO** - A Diretoria será eleita pela Assembléia Geral Ordinária, pelo prazo de três (3) anos, podendo ser reeleita por igual período. **ARTIGO DÉCIMO**: - Cada Diretor prestará caução de cem (100) ações da sociedade, em garantia de sua gestão. **Parágrafo pri-**

meiro: A caução será prestada por qualquer acionista, quando não for acionista qualquer dos eleitos. Parágrafo segundo: Em caso de vaga na Diretoria o substituto será nomeado pelo Diretor Presidente em exercício e servirá até a primeira (1ª) assembleia geral ordinária, a qual competirá eleger o substituto, pelo tempo que faltar ao substituído para terminar o período administrativo. Parágrafo Terceiro: - O Diretor Presidente será substituído, em caso de vaga ou impedimento por um outro Diretor, de acordo com a deliberação da Diretoria. ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO: - O Diretor Presidente terá as seguintes atribuições: - a) superintender os negócios da sociedade; b) presidir as reuniões da Diretoria com voto pessoal e voto de qualidade; c) determinar as atribuições dos outros diretores; d) representar a sociedade em juízo ou fora dele, podendo para tal fim, nomear procuradores; e) conceder férias, licenças, remoções e abonos de faltas aos funcionários da sociedade; f) zelar pela fiel observância dos dispositivos legais estatutários, bem como das deliberações da Diretoria e da Assembleia Geral; g) apresentar anualmente o relatório das atividades sociais à Assembleia Geral; h) convocar as Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias, ressalvados os casos especiais determinados em lei; i) autenticar com a sua rubrica os livros exigidos pelo artigo cinquenta e seis (56) da Lei das Sociedades Anônimas. ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO: - Todos os documentos que envolvam responsabilidade da sociedade serão obrigatoriamente assinados por dois (2) Diretores, ou por um Diretor e um procurador investido de poderes pela Diretoria. Parágrafo Único: - A sociedade não será responsável por avais, endossos, fianças e outras obrigações semelhantes e de mero favor ou estranhas às atividades sociais. Os diretores responderão solidariamente pelos abusos que cometerem. ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO: - A Diretoria perceberá os vencimentos mensais e as gratificações que forem fixados, em cada exercício pela Assembleia Geral Ordinária. Os honorários mensais serão debitados à conta de Despesas Gerais, até os limites permitidos pela legislação do imposto de renda. ARTIGO DÉCIMO QUARTO: - Nenhuma gratificação anual será arbitrada à Diretoria, sem que esteja assegurado um dividendo mínimo de três por cento (3%) sobre o capital, aos acionistas. ARTIGO DÉCIMO QUINTO: - Perde o mandato o Diretor que se afastar da sede social por mais de noventa (90) dias sem licença da Diretoria. ARTIGO DÉCIMO SEXTO: - Quando afastado da sede social, qualquer Diretor não terá direito à remuneração, salvo se estiver a serviço da sociedade ou licenciado, pela Diretoria, com seus vencimentos.

CAPÍTULO QUARTO - Conselho Fiscal - ARTIGO DÉCIMO SÉTIMO - O Conselho Fiscal da sociedade não terá caráter permanente e somente funcionará nos exercícios sociais em que for instalado a pedido dos acionistas, de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404, em seu artigo 161 e seus parágrafos. **ARTIGO DÉCIMO OITAVO**: - O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes que a Lei e o presente Estatuto conferem. **ARTIGO DÉCIMO NONO**: - A remuneração do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que o eleger.

- CAPÍTULO QUINTO: Assembleia Geral - ARTIGO VIGÉSIMO: - A Assembleia Geral reunirá-se ordinariamente nos quatro (4) primeiros meses, após o término do exercício social, para discussão e aprovação das contas, balanço e relatório da Diretoria e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o reclamarem. **ARTIGO VIGÉSIMO PRIMEIRO**: - O presidente da Assembleia Geral será o Diretor Presidente da sociedade. Para compor a mesa que dirigirá os trabalhos da Assembleia Geral, o presidente convidará um (1) acionista para servir de secretário. **ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO**: - Os acionistas ausentes poderão ser representados na Assembleia Geral por procuradores que também provem essas qualidades. Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal não poderão ser procuradores ou representantes de acionistas, na Assembleia Geral.

- CAPÍTULO SEXTO - Do exercício social - ARTIGO VIGÉSIMO TERCEIRO: - O exercício social coincidirá com o ano civil. **ARTIGO VIGÉSIMO QUARTO**: - No fim de cada ano civil proceder-se-á ao levantamento dos inventários e do balanço geral, com observância das prescrições legais e do lucro verificado, depois das devidas amortizações, serão deduzidas as seguintes percentagens: - a) cinco por cento (5%) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até alcançar vinte por cento (20%) do valor do capital social; b) cinco por cento (5%) para a constituição de um Fundo de Garantia de Dividendos. O saldo ficará à disposição da Assembleia Geral que determinará sua aplicação e fixará o dividendo a ser distribuído. **ARTIGO VIGÉSIMO QUINTO**: - Os dividendos não reclamados dentro de cinco (5) anos, prescreverão a favor da sociedade.

- CAPÍTULO SÉTIMO: Disposições Gerais - ARTIGO VIGÉSIMO SEXTO: Os casos omissos no presente Estatuto serão regulados pela legislação em vigor e, quando omissa esta, serão decididos pela Assembleia Geral dos acionistas. **ARTIGO VIGÉSIMO SÉTIMO**: - A sociedade teve seu início a primeiro de janeiro de mil novecentos e sessenta e seis (01-01-1966), sendo seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial deste Estado sob o nº 1077/66. **ARTIGO VIGÉSIMO OITAVO**: - Para o período administrativo a iniciar-se no dia 2 de maio de 1978, data da expiração do mandato da atual diretoria, fica eleita para o período seguinte, a terminar em trinta de abril de mil novecentos e oitenta e um (30.04.81) a nova Diretoria que regerá os destinos da sociedade assim constituída: Bechara Tannus Mattar, brasileiro, viúvo, residente nesta cidade, CPF 000593902-04, Diretor Presidente; Cezar Bechara Nader Mattar, brasileiro, casado, residente nesta cidade, CPF 000592002-78, Diretor Tesoureiro; Edgard Nader Mattar, brasileiro, casado, residente nesta cidade, CPF 000591702-63, Diretor Comercial e Massoud Tufi Salim, brasileiro, casado, residente nesta cidade, CPF 009002142-85. **ARTIGO VIGÉSIMO NONO**: - Até a próxima Assembleia Geral Ordinária, que se reunirá em 30 de abril de 1978, serão os seguintes honorários da Diretoria. Ao Diretor-Presidente mensalmente, o máximo permitido pelo regulamento do Imposto de Renda; ao Diretor - Tesoureiro sete (7) salários de

referência da região; ao Diretor-Comercial cinco (5) salários de referência da região e ao Diretor-Secretário três (3) salários de referência da região.

Nada mais havendo a discutir, foi suspensa momentaneamente a sessão para confecção da presente Ata, a qual depois de lida pelo secretário, foi considerada por todos os presentes de acordo com as decisões tomadas, e como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente deu os trabalhos como encerrados, indo a presente Ata assinada pela totalidade dos acionistas da firma Bechara Mattar, Comércio S/A.

Belém, 10 de fevereiro de 1978.

- a) Bechara Tannus Mattar
- b) Cezar Bechara Nader Mattar
- c) Edgard Nader Mattar
- d) Massoud Tufi Salim
- e) Lina Nader Mattar
- f) Victoire Nader Mattar
- g) Maissara Hage P/P Angellique Hage Char-touny.

Cesar Bechara Nader Mattar
Edgard Nader Mattar
Massoud Tufi Salim
Bechara Tannus Mattar
Mario Plátilha

CONT. CRC-PA 015 - CPF 002196812-87

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ —JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 04/07/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 978/78, a 1ª via da presente Ata de Bechara Mattar, Comércio S/A.

Belém, 4 de julho de 1978.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Arthur Cláudio de Oliveira Mello
Presidente, em exercício, da JUCEPA
(T. nº 03027 - Reg. nº 4627 - Dia: 11/07/78)

Agro Pastoral Conceição do Araguaia S.A.

C.G.C. - MF. 04.952.123/0001-83

EDITAL

Conforme a legislação em vigor, comunicamos que encontram-se a disposição dos senhores acionistas em nossa sede social, na Fazenda Conceição do Araguaia, Estado do Pará, os seguintes documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de abril de 1978:

- a) Relatório da Diretoria;
- b) Balanço Patrimonial;
- c) Demonstração dos Lucros ou Prejuízos acumulados;
- d) Demonstração do Resultado do exercício;
- e) Demonstração das origens e aplicação de recursos.

Conceição do Araguaia, 05 de julho de 1978.

A DIRETORIA

(T. nº 03035 - Reg. nº 4644 - Dias: 11, 12 e 13/07/78)

CODEBRA - Cia. Desenvolvimento do Brasil Central

C.G.C. (MF) Nº 05.363.221/0001-48

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 1978

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito, reunidos na sede social, em Belém - Estado do Pará, na Rua XV de Novembro, 226 - 14º andar, conj. 1.414, às 10,00 horas, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária da CODEBRA - CIA. DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, a qual fôra convocada por editais publicados na Imprensa Oficial, em 02, 03 e 04 de fevereiro de 1.978. Assim reunidos, assumiu a presidência da Assembléia o Diretor Presidente, Sr. Adib Said Aidar, o qual escolheu a mim Roberto Cardoso de Almeida Amorim, para secretariar, ficando assim constituída a mesa. Depois de constatar o comparecimento de acionistas que representavam mais de 2/3 do capital social, com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no "livro de presença de acionistas", o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia e anunciou a discussão da "Ordem do Dia". Passando o primeiro item, determinou o Sr. Presidente a mim secretário, que procedesse a leitura da Proposta da Diretoria, assim redigida: "PROPOSTA DA DIRETORIA: Senhores Acionistas: A Diretoria que a esta subscreve, vem propor a consolidação dos Estatutos Sociais, visando sua adaptação à lei 6.404 de 1.976, que uma vez aprovada passaria a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTOS SOCIAIS DA CODEBRA - CIA. DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

Art. 1º - DENOMINAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, PRAZO E SEDE: - A Sociedade Anônima de Capital Autorizado, Fechado, regida por estes Estatutos denominada CODEBRA - CIA. DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, foi fundada em 30/09/1.970, por tempo indeterminado, tem sua sede e foro em Belém - Capital do Estado do Pará, e poderá abrir filiais, agências, escritórios, depósitos ou representações, em qualquer ponto do Território Nacional, a critério da Diretoria e foi registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 4.152/70.

Art. 2º - OBJETO: - A Sociedade tem por objeto a pecuária, a agricultura, a exploração madeireira, a comercialização e industrialização de seus produtos, a importação e a exportação, podendo participar de outras empresas com recursos próprios.

Art. 3º - CAPITAL E AÇÕES: - O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de cruzeiros), divididos em 9.000.000 (nove milhões) de ações ordinárias, nominativas ou endossáveis; 6.974.582 (seis milhões, novecentas e setenta e quatro mil e quinhentas e oitenta e duas) ações preferenciais, nominativas, classe "A"; 6.700.000 (seis milhões e setecentas mil) ações preferenciais, nominativas, classe "B" e 10.325.418 (dez milhões e tre-

zentas e vinte e cinco mil e quatrocentas e dezoito) ações preferenciais, nominativas, classe "C", todas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma.

3.1 - AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "A": -

a) Subscritas por pessoas jurídicas e integralizadas com recursos de incentivos fiscais, oriundos do Decreto Lei 756/69, intransferíveis e não resgatáveis pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data de sua subscrição; b) gozarão de uma prioridade na distribuição de dividendos até 6% (seis por cento) ao ano, não cumulativos;

3.2 - AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "B": -

a) Subscritas e integralizadas por pessoas físicas ou jurídicas, nos termos da legislação vigente; b) gozarão de uma prioridade na distribuição de dividendos até 6% (seis por cento) ao ano, não cumulativos;

3.3 - AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "C": -

a) Subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com recursos previstos no Decreto Lei nº 1.376/74, intransferíveis pelo prazo de 4 (quatro) anos, obedecida a sistemática contida no artigo 19 do mesmo diploma legal; b) asseguram aos seus titulares participação integral nos resultados da empresa, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 8º do Decreto Lei 1.376/74.

3.4 - Aos titulares de qualquer tipo de ação preferencial é assegurada a prioridade no reembolso de Capital Social.

3.5 - A emissão, colocação e integralização em créditos ou dinheiro, de quaisquer tipos de ações, nos limites do Capital Autorizado, processam-se por deliberação do Conselho de Administração, sem preferência para os acionistas da sociedade, ressalvadas as hipóteses previstas no parágrafo 3º do art. 46 da Lei 4.728 de 14/07/1.965;

3.6 - A cada ação ordinária integralizada corresponderá 1 (hum) voto nas deliberações da Assembléia Geral. Aos titulares de ações preferenciais, é vetado o direito de voto, observado o disposto nos parágrafos primeiro e segundo do Art. 111 da Lei 6.404/76, vigorará a partir do término da implantação do empreendimento; com prazo a contar da data da expedição pela SUDAM do respectivo certificado comprobatório;

3.7 - A Assembléia Geral poderá alterar o percentual de ações ordinárias, em relação as preferenciais, bem como criar outras classes de ações observada a limitação legal.

3.8 - MUDANÇA DE ESPÉCIE: - As ações não poderão ter sua espécie alterada, de Ordinária para Preferencial, ou vice-versa;

3.9 - CERTIFICADOS DE AÇÕES: - A Sociedade poderá emitir certificados de múltiplas ações e substituí-los ou desdobrá-los, a pedido do acionista, que serão assinados por dois Diretores.

Art. 4º ADMINISTRAÇÃO: - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. O Conselho de Administração, terá na forma prevista em lei e nestes estatutos, atribuições orientadoras, eletivas, e fiscalizadoras, as quais não abrangem funções operacionais ou executivas. Estas funções serão de competência privativa da Diretoria.

4.1 - MANDATO E INVESTIDURA: - O mandato dos Conselheiros e Diretores é de 3 (três) anos, a contar da data de sua eleição prorrogando-se, no

entanto, até a posse de seus substitutos e, serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração, ou de Diretoria, conforme o caso.

4.2 - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES: - A Assembléia Geral fixará o montante global da remuneração dos Administradores, a ser entre os mesmos distribuído pela forma que convençionarem, observado o limite estipulado no parágrafo 1º do art. 152 da Lei 6.404/76.

ART. 5º CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: - O Conselho de Administração será composto por 10 (dez) membros, acionistas, eleitos pela Assembléia Geral, sendo 1 (hum) Presidente; 1 (hum) Vice-Presidente; e 8 (oito) Conselheiros.

5.1 - SUBSTITUIÇÕES: - O presidente, em caso de ausência ou impedimento temporário, será substituído pelo Vice Presidente. Ocorrendo vaga no Conselho de Administração, o substituto será eleito pela primeira Assembléia Geral, que se realizar servindo o eleito pelo prazo restante do mandato.

5.2 - REUNIÕES: - O Conselho de Administração, convocado pelo Presidente ou Vice Presidente, reunir-se-á sempre que necessário, deliberando-se validamente com a presença, no mínimo, da maioria absoluta de seus membros em exercício.

5.3. - ATRIBUIÇÕES: - Compete ao Conselho de Administração:

I - Fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;

II - Eleger e destituir os Diretores da Sociedade, bem como escolher e destituir os auditores independentes;

III - Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo os livros e papéis da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e, quaisquer outros atos;

IV - Deliberar sobre a emissão, colocação e integralização de ações;

V - Convocar a Assembléia Geral;

VI - Manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria.

Art. 6º - DIRETORIA: - A Diretoria, composta de 3 (três) membros eleitos pelo Conselho de Administração, compete administrar e representar a Sociedade. Poderão integrar a Diretoria até um terço dos membros do Conselho de Administração.

6.1 - COMPOSIÇÃO: - A Diretoria terá a seguinte composição: 1 (hum) Diretor Presidente e 2 (dois) Diretores sem designação especial.

6.2 - SUBSTITUIÇÃO: - Em caso de ausência ou impedimento temporário de um dos Diretores, estes se substituirão reciprocamente e, no caso de vaga na Diretoria, o Conselho de Administração elegerá o Diretor Substituto, que completará o mandato do substituído.

6.3 - ATRIBUIÇÕES: - Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por estes estatutos, compete aos Diretores:

I - Ao Diretor Presidente caberá a coordenação geral das atividades sociais, convocar as Reuniões da Diretoria;

II - Aos Diretores o desempenho das funções que lhes forem atribuídas pela Diretoria.

6.4 - PODERES: - Compete indistintamente a todos os Diretores:

a) representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente perante os poderes públicos, pessoas físicas ou jurídicas de direito privado;

b) gerir com todos os poderes necessários os negócios da Sociedade, assinando os documentos necessários, inclusive cheques, recibos de quitação, contrair empréstimos com particulares ou em órgãos governamentais, tais como Banco do Brasil S/A. - Banco da Amazônia S/A. - "BASA", Banco Nacional de Habitação - BNH, Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - "SUDAM", Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste - "SUDECO", Fundo de Investimentos da Amazônia - "FINAM", Caixas Econômicas, Institutos, Autarquias ou entidades de economia mista, assinar cambiais e notas promissórias, cheques bancários, duplicatas e demais títulos, ficando vedado o uso da denominação social em negócios ou documentos de favor a estranhos aos interesses sociais, tais como fiança, avais e outros;

c) oferecer garantias reais podendo para isso onerar ou alienar bens sociais, inclusive os integrantes do ativo permanente, assinar escrituras de compra e venda de imóveis, inclusive venda, compra, arrendamento, alienação, gravação ou hipoteca de bens imóveis da sociedade, bem como transigir e renunciar direitos;

d) constituir procurador ou procuradores em nome da Sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar. Com exceção das procurações com cláusulas "ad judicia" todas as demais serão por prazo determinado;

e) todos os documentos a que se refere a letra "b" serão assinados, em conjunto de dois, por quaisquer Diretores;

f) os documentos a que se referem as letras "c" e "d", deverão ser assinados, em conjunto por dois Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente, ou em qualquer hipótese, por procuradores com poderes bastante.

Art. 7º - CONSELHO FISCAL: - A Sociedade terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes eleitos pela Assembléia Geral, quando solicitada sua instalação, que fixará sua remuneração de acordo com o estabelecido nos artigos 161 a 165 da Lei nº 6.404 de 1.976.

Art. 8º - ASSEMBLÉIA GERAL: - Os trabalhos de qualquer Assembléia Geral serão presididos pelo Presidente do Conselho de Administração, ou seu substituto Legal, e secretariados por um acionista por ele designado.

Art. 9º - EXERCÍCIO SOCIAL: - O exercício social terminará a 31 de dezembro de cada ano.

Art. 10 - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: - Levantado o Balanço Geral, do resultado apurado, após deduzidas a provisão para o Imposto sobre a Renda, ao lucro líquido será dada a seguinte destinação:

a) 5% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal, até que atinja valor igual a 20% do capital social;

b) provisão para dividendos, em percentagem não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) ao ano, do

lucro líquido ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404/76, não cumulativos, podendo a Assembléia fixar dividendos inferiores a este limite ou, conforme o caso a retenção de todo o lucro, nos termos do parágrafo 3º do referido artigo.

c) o saldo terá o destino que lhe der a Assembléia Geral.

Art. 11 - DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS E AÇÕES: - Será dentro do respectivo exercício social o prazo para pagamento de dividendos e para distribuição de ações provenientes de aumento do capital.

11.1 - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, a contar da data fixada para início do pagamento, reverterão em favor da sociedade.

É esta a proposta que fazemos, convencidos que sua aprovação atende plenamente aos interesses sociais e dos Srs. acionistas. Belém, 01 de fevereiro de 1.978. aa) Adib Said Aidar - Diretor Presidente; José Carlos Pires Carneiro - Diretor Administrativo; Orlando Marino - Diretor Financeiro e Roberto Cardoso de Almeida Amorim - Diretor Técnico. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** - "Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da CODEBRA - CIA. DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, convocados e reunidos especialmente para opinar sobre a proposta da Diretoria, datada de 01 de fevereiro de 1.978, após acurado estudo e muita ponderação, são de parecer que a referida proposta, visando a consolidação dos Estatutos Sociais, com vista a sua adaptação a lei 6.404/76, deve ser aprovada por conter medidas de alto alcance aos interesses sociais e dos srs. acionistas. Belém, 01 de fevereiro de 1.978. aa) Luiz Antonio Leite Ribeiro Filho - José Vita Medina e João Francisco Rabelo. Terminada a leitura retornando a palavra o Sr. Presidente solicitou dos presentes que se manifestassem sobre a proposta da Diretoria. Após uma troca de esclarecimentos, entre os presentes, sobre a proposta da Diretoria, acompanhada do parecer favorável do Conselho Fiscal, e posto em votação os referidos documentos. A seguir contados os votos, a Assembléia elegeu por unanimidade o seguinte Conselho de Administração, para o triênio de 1.978, 1.979 e 1.980, composto de 10 (dez) membros: Presidente: Sr. Adib Said Aidar, brasileiro, casado, agricultor, C.P.F. nº 001.884.418; Vice-Presidente: Orlando Marino - brasileiro, casado, economista, CPF. nº 011.780.758; Conselheiros: Roberto Cardoso de Almeida Amorim, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, CPF. nº 066.909.128; José Carlos Pires Carneiro, brasileiro, desquitado advogado pecuarista, CPF nº 216.468.218, Silvana Carraro, brasileira, desquitada, empresária, CPF. nº 007.527.898; Nelson Coelho, brasileiro, casado, agricultor, CPF. nº 204.682.708; Oscar Pereira de Araújo, brasileiro, casado, médico, CPF. nº 007.610.108; Ondina Frigori Marino, brasileira, casada, do lar, CPF. nº 011.780.758; Kemal Abouchar, brasileiro, naturalizado, casado, agricultor, CPF. nº 007.081.438 e Antônio Carlos Kfoury Aidar, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF. nº 671.901.208, todos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, onde tem endereço na Av. Predoso de Moraes, 1.647. Considerada esgotada a matéria o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem desejasse se manifestar sobre assuntos de interesse social. Ninguém se manifestando, considerou esgotados os tra-

balhos da Assembléia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente Ata, que lida e aprovada foi assinada por todos os presentes e da qual faz parte a declaração de que em todas as deliberações abstiveram-se de votar os legalmente impedidos. aa) Adib Said Aidar; Orlando Marino; Roberto Cardoso de Almeida Amorim; José Carlos Pires Carneiro; Silvana Carraro; Nelson Coelho, Oscar Pereira de Araújo; Ondina Frigori Marino; Kamal Aboucher; e Antônio Carlos Kfouri Aidar. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

ADIB SAID AIDAR

Presidente

ROBERTO CARDOSO DE ALMEIDA AMORIM

Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 04/07/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 988/78, a 1ª via da presente Ata de CODEBRA - Cia. Desenvolvimento do Brasil Central. Belém, 04 de julho de 1978.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO

Presidente, em exercício, da JUCEPA

(Ext. Reg. nº 4624 - Dia: 11/07/78)

Amazônia Mineração S.A.

CGC/MF 04.973.657/0001-96

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA AMAZONIA MINERACAO S.A., REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 1978.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de 1978, às 10:00 horas, em sua sede social à Rua Santo Antonio nº 455, Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas da Amazônia Mineração S.A., em número legal, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença. Ficou a mesa constituída pelo Diretor Presidente, Dr. Euclides Triches, como Presidente da Assembléia e pelo Diretor de Administração, Dr. Luiz Costa e Silva, como Secretário. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à leitura dos documentos que se achavam sobre a mesa, o que foi feito na seguinte ordem: - (1) AVISO a que se refere o Artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal "A Província do Pará", dos dias 22, 23 e 28 de março e 22, 23 e 24 de março de 1978 respectivamente, e do seguinte teor: - "Amazônia Mineração S.A. - AVISO - Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas da Amazônia Mineração S.A., na sede social da Empresa, na Rua Santo Antonio nº 455, na Cidade de Belém, Estado do Pará, todos os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1977. Belém, 10 de março de 1978 - Pela Diretoria - Euclides Triches - Diretor Presidente". (2) EDITAL DE CONVOCAÇÃO da Assembléia Geral

Ordinária, conforme determina o artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará dos dias 29, 30 e 31 de março de 1978 e no jornal "A Província do Pará" dos dias 28, 29 e 30 de março de 1978 e assim redigido: "Amazônia Mineração S.A. - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária - Ficam convidados os Senhores Acionistas da Amazônia Mineração S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na sede social da Empresa na Rua Santo Antonio nº 455, na Cidade de Belém, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 25 de abril de 1978, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: - (a) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1977; (b) Eleição dos membros da Diretoria com a respectiva fixação de honorários; (c) Assuntos Gerais, Belém, 27 de março de 1978. Pela Diretoria - Euclides Triches - Diretor Presidente". (3) RELATORIO DA DIRETORIA, BALANÇO e PARECER DO CONSELHO FISCAL referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1977 e publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal "A Província do Pará" de 28 e 29 de março de 1978, respectivamente. Lidos estes últimos documentos, foram os mesmos postos em discussão. Prestados todos os esclarecimentos solicitados e após a apreciação do Relatório e demais documentos, foi a matéria posta em votação, sendo unanimemente aprovados o Balanço Geral e o Relatório da Diretoria, referentes ao exercício social de 1977. Em seguida, o Sr. Presidente passou ao item "b" do Edital de Convocação, relativo à Eleição da Diretoria, para um período de 02 (dois) anos. Foram os acionistas presentes convidados a preencher as cédulas que, para aquele fim, haviam sido distribuídas. Realizada a eleição, foram apurados os votos declarando o Sr. Presidente o seguinte resultado: Diretor Presidente (reeleito) - Euclides Triches, brasileiro, casado, engenheiro militar e civil, inscrito no CPF-MF sob o nº 024.211.601, portador da Carteira de Identidade nº 13.290, expedida pelo Ministério do Exército, em 18/10/62, residente e domiciliado na Avenida Atlântica nº 3.484, apto. 601, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Finanças (eleito) - Morvan Coutinho Dolabella, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF-MF sob o número 000.022.166/04, portador da Carteira de Identidade nº 387.320, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes nº 1.565, apto. 604, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Comercialização (eleito) - Regis Soveral Volkart, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF-MF sob o nº 011.801.007/78, portador da Carteira nº 11.458 expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção RJ, residente e domiciliado na Rua das Laranjeiras nº 314 - apto. 908-B, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; para o cargo de Diretor de Operações (reeleito) - Paulo Augusto Vivacqua, brasileiro, desquitado, engenheiro civil, inscrito no CPF-MF sob o nº 014.731.587, portador da Carteira de Identidade nº 193-D, expedida pelo CREA/11ª Região em 20/05/75, residente e domiciliado na Rua Alberto de Campos nº 85, apto. 1001, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do

Rio de Janeiro; para o cargo de Diretor de Administração (reeleito) - Luiz Costa e Silva, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF-MF sob o nº 001.582.597/34, portador da Carteira de Identidade nº 4G-157.456, expedida pelo Ministério do Exército, em 20/09/57, residente e domiciliado na Rua Dezoito de Outubro nº 541, apto. 301, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Declarou, a seguir, o Sr. Presidente que os Diretores ora eleitos pela Assembléia Geral deixavam de ter honorários fixados uma vez que já são remunerados na Companhia Vale do Rio Doce, nos limites estabelecidos pela Resolução nº 04/78, de 04.01.78, do Conselho de Desenvolvimento Econômico. O Sr. Presidente declarou que os Diretores seriam empossados em seus respectivos cargos dentro de 30 (trinta) dias a contar da data desta Assembléia Geral, estando dispensados de prestar caução em garantia do exercício de seus cargos. Aproveitou o Sr. Presidente para esclarecer à Assembléia Geral que, face ao disposto nos novos Estatutos Sociais da Empresa, aprovados na Assembléia Geral Extraordinária de 15 de fevereiro de 1978, os membros do Conselho Fiscal deixavam de ser eleitos, na oportunidade, para sê-lo na ocasião e nos termos previstos nos Estatutos e na legislação em vigor. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, encerrou-se a sessão depois de lavrada a presente ata que, lida e submetida à discussão, foi aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Seguem-se as assinaturas de Euclides Triches, Luiz Costa e Silva; Companhia Vale do Rio Doce, por seu representante Sr. Dimas Pereira da Silva; Fernor Comércio e Participações S.A., por sua procuradora Companhia Vale do Rio Doce, representada pelo Sr. Dimas Pereira da Silva; Vale do Rio Doce Navegação S.A. - DOCENAVE, por sua procuradora Companhia Vale do Rio Doce, representada pelo Sr. Dimas Pereira da Silva; Mineração Vale do Paranaíba S.A. - VALEP, por sua procuradora Compa-

nhia Vale do Rio Doce, representada pelo Sr. Dimas Pereira da Silva; Florestas do Rio Doce S.A., por sua procuradora Companhia Vale do Rio Doce, representada pelo Sr. Dimas Pereira da Silva; Rio Doce International Finance Limited, por sua procuradora Companhia Vale do Rio Doce, representada pelo Sr. Dimas Pereira da Silva, Mineração Tocantins Ltda., por sua procuradora Companhia Vale do Rio Doce, representada pelo Sr. Dimas Pereira da Silva.

Belém, 25 de abril de 1978

Certifico que a presente certidão é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

LUIZ COSTA E SILVA

Secretário da Assembléia

CARTORIO QUEIROZ SANTOS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal W. R. da verdade

Belém, 07 de julho de 1978

Wolter Robilotta

Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

--- J U C E P A ---

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 04/07/78, foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 984-78, a 1ª via da presente Ata de Amazônia Mineração S/A.

Belém, 04 de julho de 1978

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Arthur Claudio de Oliveira Mello

Presidente, em exercício, da Jucepa

Amazônia Mineração S.A.

RELAÇÃO DOS ACIONISTAS PRESENTES À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 1978

ACIONISTAS	NÚMERO DE AÇÕES	
	ORDINÁRIAS	TOTAL
1. COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	11.422.950	11.422.950
2. FERNOR COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.		
p.p. Cia. Vale do Rio Doce	5.084.332	5.084.332
3. MINERAÇÃO TOCANTINS LTDA.		
p.p. Cia. Vale do Rio Doce	1.480	1.480
4. VALE DO RIO DOCE NAVEGAÇÃO S.A.		
p.p. Cia. Vale do Rio Doce	1.480	1.480
5. FLORESTAS RIO DOCE S.A.		
p.p. Cia. Vale do Rio Doce	1.480	1.480
6. MINERAÇÃO VALE DO PARANAÍBA S.A.		
p.p. Cia. Vale do Rio Doce	1.480	1.480
7. RIO DOCE INTERNATIONAL FINANCE LIMITED		
p.p. Cia. Vale do Rio Doce	2.072	2.072
TOTAIS	16.515.274	16.515.274

Belém, Estado do Pará, 25 de abril de 1978

LUIZ COSTA E SILVA,

Secretário da Assembléia

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal W. R. da verdade

Belém, 07 de julho de 1978

Wolter Robilotta

Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 04/07/78, foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 984-78, a 1ª via da presente Ata de Amazônia Mineração S/A.

Belém, 04 de julho de 1978

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Arthur Claudio de Oliveira Mello

Presidente, em exercício, da Jucepa

(Ext. Reg. nº 4646 - Dia 11/07/78)

Paracrevea Borracha
Vegetal S.A.

CGC. Nº 05.090.345/0001-05

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 131.754.833,00
 CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 66.254.292,00
 CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$ 59.261.220,00

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S.A., REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1978.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e oito, às dez horas, na sede social na Granja Marathon, Município de São Francisco do Pará, reuniu-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas da Paracrevea Borracha Vegetal, S.A., representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme se observou pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas onde figuram declarados os respectivos nomes e demais referências exigidas por lei. De acordo com o artigo 25 dos Estatutos Sociais, assumiu a presidência da mesa o Deiretor Presidente, Senhor Manuel Garcia Filho, o qual verificando a existência de "quorum" legal declarou instalada a Assembléia e convidou a mim, José Antonio Trias para secretário. Constituída a mesa, o Sr. Presidente abrindo os trabalhos, comunicou aos presentes que o Edital de Convocação tinha sido publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 25, 26 e 27 de abril de 1978 e no jornal "A Província do Pará" edições de 21, 22 e 23 de abril de 1978 e solicitou-me que procedesse à sua leitura, o que fiz, sendo ele do seguinte teor: "PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S.A. - Assembléia Geral Ordinária - Convocação. São convidados os

Senhores Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da Paracrevea Borracha Vegetal S.A., no dia 29 de abril de 1978, às 10:00 horas, na sede social, na Granja Marathon, Município de São Francisco do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1977; b) Eleição do Conselho de Administração e se solicitado, do Conselho Fiscal para o exercício de 1978 e fixação dos respectivos honorários; c) Outros assuntos de interesse social. Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na sede social. Belém, 17 de abril de 1978 (aa). Octávio Augusto de Bastos Meira, Elias Michel Psaros, Wilton Santos Brito. Conselho de Administração". Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que procedesse à leitura do Relatório da Diretoria, Balanço, Contas de Lucros e Perdas e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1977, documentos esses publicados no jornal "A Província do Pará" e "Diário Oficial do Estado do Pará" de 21 de abril de 1978. Concluída a leitura desses documentos, o senhor Presidente submeteu-os à discussão e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, colocou-os em votação, tendo sido os mesmos aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, ficando, assim, devidamente aprovados os atos e contas da Diretoria relativos ao exercício de 1977. Processuando, o Sr. Presidente esclareceu que a Assembléia Geral deveria deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício propondo que o saldo da conta de Lucros e Perdas referente ao Balanço encerrado em 31.12.77 à disposição dessa Assembléia, ficasse reservado para futuro aumento de capital social, o qual será utilizado como parte dos recursos próprios para a formação do capital necessário à execução do projeto aprovado pela SUDAM. O Senhor Presidente em seguida, submeteu a referida proposta à apreciação da casa, verificando-se ter sido a mesma aprovada por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. A seguir, o Sr. Presidente esclareceu que, em conformidade aos Estatutos Sociais, cumpria à Assembléia proceder à eleição do Conselho de Administração para o corrente exercício de 1978. Processou-se então a votação após a apuração verificou-se terem sido reeleitos: como Presidente do Conselho, Dr. Octávio Augusto de Bastos Meira, brasileiro, casado, advogado, com escritório na cidade de Belém, Estado do Pará na Av. Presidente Vargas, 197, conj. 323, Edifício Importadora, CPF. nº 000410762-49; para Vice-Presidente do Conselho o Sr. Elias Michel Psaros, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado na Capital do Estado do Pará na Av. Nazareth, Edifício Santa Lucia, Bloco A, 15º andar, CPF. nº 000403982-34 e para

Conselheiro o Sr. Wilton Santos Brito, brasileiro, casado, economista, com residência na Capital do Estado do Pará na Rua Benjamin Constant nº 1658, CPF. nº 001681482-91. Apurado o resultado, o senhor Presidente proclamou-os eleitos, dando-os como empossados. A seguir, o Sr. Presidente informou que na forma do artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações cabia a esta Assembléia fixar o valor da remuneração dos administradores da Sociedade para o corrente exercício para o que sugeria a verba global de Cr\$-72.000,00 (setenta e dois mil cruzeiros). Devidamente discutida foi à mesma unanimemente aprovada, tendo se absterido de votar os legalmente impedidos. O Sr. Presidente informou em seguida a todos os acionistas presentes que todas as publicações previstas na Lei das Sociedades por Ações que vinham sendo feitas no jornal "A Província do Pará", "Diário Oficial do Estado do Pará", a partir desta data serão feitas neste último e no jornal "O Estado do Pará". Finalizando, o Sr. Presidente esclareceu que, como era do conhecimento dos Senhores Acionistas, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária de 25 de outubro de 1977, havia sido instituído o Conselho Fiscal de Funcionamento não permanente, de acordo com a faculdade prevista na Lei 6.404, de 15.12.76. Como nenhum acionista houvera solicitado o funcionamento do mesmo para o corrente exercício social, o Conselho Fiscal deixava de ser instalado, ficando dessa maneira dispensada a eleição de seus integrantes. No entanto, cumpria-lhe, em nome da Diretoria e Conselho de Administração registrar agradecimentos àqueles que durante vários anos sempre prestaram a mais solícita colaboração e o imprescindível apoio às deliberações tomadas. A moção do Sr. Presidente foi seguida de apertes de apoio dos acionistas presentes. Havendo se esgotado a ordem do dia e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente suspendeu a sessão para lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi lida a presente Ata que foi por todos aprovada, sendo afinal assinada pela mesa e pelos presentes. São Francisco do Pará, 29 de abril de 1978. (aa) Manuel Garcia Filho - Presidente; José Antonio Trias - Secretário; Companhia Goodyear do Brasil Produtos de Borracha - James Richard Glass e José Antonio Trias. James Richard Glass; George Eric Steward; Thomas Villar Harrison; Myron Medwid; Octávio Augusto de Bastos Meira; Elias Michel Psaros; Wilton Santos Brito.

Esta é cópia fiel da Ata transcrita no livro de Atas das Assembléias Gerais por mim conferida.

Belém, 15 de junho de 1978.

MANUEL GARCIA FILHO
Presidente

12º CARTÓRIO DE NOTAS
Reconheço a firma retro Manuel Garcia Filho.

S. Paulo, 15 de junho de 1978.

Em testemunho M.S.A. da verdade.

Marcos de Souza Aguiar
Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Estado do Pará
— J U C E P A —

Certifico que por decisão da Segunda Turma, reunida em 06.07.78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1009/78, a 1ª via da presente Ata de Paracrevea Borracha Vegetal S/A.

Belém, 06 de julho de 1978.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Arthur Cláudio de Oliveira Mello
Presidente, em exercício, da JUCEPA
(Ext. Reg. nº 4626 - Dia: 11.07.78)

Paracrevea Borracha Vegetal S.A.

CGC. 05090345/0001-05

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA "PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S/A", REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1978.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e oito, às 14:00 horas, na sede social da empresa, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Sociedade, sob a Presidência do Conselheiro, Dr. Octávio Augusto de Bastos Meira e secretariada por mim, Elias Michel Psaros. Constituída, assim a mesa, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos e informou aos presentes que a reunião tinha por finalidade eleger a Diretoria da Sociedade conforme dispõe o artigo 12º dos Estatutos Sociais. Posta em discussão e em seguida em votação, verificou-se que, para compor a Diretoria com mandato até a realização da próxima Assembléia Geral Ordinária, foram reeleitos os seguintes diretores: Diretor Presidente: Dr. Manuel Garcia Filho, brasileiro, casado, advogado, residente em São Paulo, SP., na Rua Cristóvão Diniz nº 67- 6º andar, portador da Carteira de Identidade RG nº 287.583, CPF. nº 005.634.558-53; Diretor de Finanças: Sr. José Antonio Trias, norte americano, casado, industrial, residente em São Paulo, SP. na Rua Luiz Dib Zogaib nº 206, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiros RG. nº 8.524.179, CPF. nº 703.381.678-20; Diretor Técnico: George Eric Steward, brasileiro, casado, industrial, residente em São Paulo, SP., na Rua Santa Rita nº 414, portador da Carteira de Identidade RG nº 428.124, CPF. nº 002.171.908-04. A seguir, determinou o Sr. Presidente as providências necessárias para que os novos diretores fossem investidos em seus cargos. Em seguida foi oferecida a palavra aos Conselheiros que quisessem fazer uso dela, como ninguém se manifestasse o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessários à lavratura desta ata, que depois de lida, discutida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Belém, 29 de abril de 1978. (aa) Octávio Augusto de Bastos Meira, Elias Michel Psaros e Wilton Santos Brito.

Está é cópia fiel da Ata transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.

ELIAS MICHEL PSAROS
Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará

— J U C E P A —

Certifico que por decisão da Segunda Turma, reunida em 06.07.78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1010/78, a 1ª via da presente Ata de Paracrevea Borracha Vegetal S/A.

Belém, 06 de julho de 1978.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Arthur Cláudio de Oliveira Mello

Presidente, em exercício, da JUCEPA

(Ext. Reg. nº 4625 - Dia: 11.07.78)

Associação de Assistência e Promoção Agrícola de Daini - Tomé-Açu

ATAS DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Aos dias 29 de janeiro de 1978, às 9.30 horas na sede social da entidade sita em Daini-Tomé-Açu, Município de Tomé-Açu, Estado do Pará, foi realizada as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária de ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AGRÍCOLA DE DAINI-TOMÉ-AÇU, com a participação de quarenta e sete (47) associados, conforme as assinaturas postas no livro próprio, sendo setenta e cinco (75) o número total dos Associados. Foram inicialmente eleitos o Sr. Taira Inazawa como presidente da mesa e os Srs. Sueo Otake e Masahiro Nagahama como secretários. Composta a mesa, o presidente ora eleito pediu a mim Sueo Otake secretário nomeado a leitura do circular de convocação, do seguinte teor: "Senhores Associados: Ficam convocados para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que terão lugar na sede social a partir das 9.30 horas aos dias 29 de janeiro de 1978, tendo como ordem do dia para a Ordinária: 1) discussões e aprovação dos Balanço Geral, Demonstrativo das Receitas e Despesas e Relatório das Atividades, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1977; 2) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e para a Extraordinária, a reforma do Estatuto nos seus artigos 2º, 6º, 7º, 10 e 12 e seus parágrafos. Cordialmente. Dia 13 de janeiro de 1978. Taira Inazawa, Diretor-Presidente". Iniciando-se o trabalho, da Assembléia Geral Ordinária foram submetidos à apreciação do plenário as peças enumeradas no item 1º da ordem do dia, as quais após breves discussões e esclarecimentos foram aprovados unanimemente. Passando-se ao item 2º, foi procedida a eleição dos membros da Diretoria, sendo eleitos como Diretor-Presidente o Sr. Katsumori Futatsumori, bra-

sileiro; Diretor-Superintendente, Koichi Oguchi, brasileiro; Diretor-Financeiro, Tomio Sasahara, japonês e como Diretores sem designação específica os Srs. Takashi Nambu, brasileiro; Taira Inazawa, brasileiro; Shigehiro Ota, japonês e Kunio Ishikawa, brasileiro, sendo todos casados, agricultores e residentes e domiciliados na colônia de Daini-Tomé-Açu, Município de Tomé-Açu, Estado do Pará. Em seguida, foi efetuada a eleição dos membros do Conselho Fiscal, sendo eleitos como fiscais efetivos os Srs. Shigeyuki Hiramizu, brasileiro; Mitsuzo Onuki, japonês e Hiroshi Mori, brasileiro, sendo todos casados, agricultores e residentes e domiciliados na mencionada colônia de Daini-Tomé-Açu. Terminadas assim as deliberações constantes da ordem do dia, o presidente da mesa declarou encerrada a Assembléia Ordinária, e em seguida instalada a Assembléia Geral Extraordinária para deliberar sobre a reforma do Estatuto no que se refere aos seus artigos 2º, 6º, 7º, 10 e 12 e pediu a mim Sueo Otake secretário procedesse a leitura da proposta da reforma por parte da Diretoria, do seguinte teor: "os artigos supra mencionados passam a ter as seguintes redações: Artigo 2º: A ASPRO tem por fim fomentar as atividades agrícolas dos seus Associados e contribuir para o maior desenvolvimento da região, promovendo para tanto: 1) as pesquisas, desenvolvimento e divulgação das técnicas agrícolas; 2) a introdução e uso dos modernos equipamentos e máquinas agrícolas e 3) as atividades que visam instruir os jovens agricultores. § Único: Para consecução das suas finalidades, promoverá, no que for possível, a cooperação com as entidades públicas ou particulares de finalidades afins tais como SAGRI (Secretaria de Agricultura), COPAGRO (Cia. Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agrícola), EMATER-PA (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará), JAMIC (Imigração e Colonização Ltda.), etc.; Artigo 6º: (o "caput" permanece inalterável) § Único: A pessoa jurídica não poderá ser votada para os cargos sociais; Artigo 7º, f) Pelo pagamento ou devolução das dívidas ou objetos emprestados em parte igual entre si; Artigo 10: d) Fixar os limites de empréstimo dentro do valor das dívidas apuradas no exercício findo; Artigo 12 (o "caput" permanece inalterável) - § 1º: A eleição dos Diretores será efetuada de acordo com o regulamento interno, prevendo-se nele que o Diretor-Presidente, o Diretor-Superintendente e o Diretor-Financeiro sejam eleitos pela eleição mútua entre os Diretores eleitos na Assembléia Geral; § 2º: Os Diretores terão um mandato de dois (2) anos, devendo, porém, a metade dos Diretores ou sejam três ou quatro Diretores alternativamente ser substituídos anualmente; § 3º: No caso de vagar cargo da Diretoria será preenchido pela própria Diretoria, devendo o substituto permanecer no cargo até o fim do mandato do substituído. Não poderá, porém, ser indicado quem for Diretor no exercício anterior ou recusar nomeação na última eleição; § 4º: Os membros da Diretoria não serão remunerados no exercício de suas funções". Após a leitura, houve as discussões e esclarecimentos findo os quais a proposta da reforma foi aprovada unanimemente, na forma exatamente transcrita acima, incorporando o Estatuto Social no seu bojo os novos artigos e seus parágrafos que substituem os atuais correspondentes. Foram deliberados também o

“caput” do artigo 12 será modificado no sentido de os Diretores terem o mandato de dois (2) anos em vez de um (1) ano e que os três dos Diretores eleitos na Assembléia Geral Ordinária de hoje terão o mandato de um (1) ano e os restantes quatro (4) Diretores, dois (2) anos, devendo a sorte de cada um ser decidido por maioria absoluta na reunião da própria Diretoria. Como não houve outro assunto a tratar a reunião foi suspensa para a lavratura da presente ata que na sessão reaberta vai assinada por todos os Associados presentes. (aa) dos Associados presentes.

Nós, Sueo Otake e Masahiro Nagahama, secretários das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 29 de janeiro de 1978, declaramos que a presente ata conjunta é a cópia fiel da que consta no livro próprio desta Associação.

Tomé-Açu, 29 de janeiro de 1978

SUEO OTAKE e MASAHIRO NAGAHAMA

MITSUZO ONUKI
SHIGEHIO OTA
KIYOSHI YACHIMURA
EIZO NAGAHAMA
KYOHEI NAGATA
TOMIO SASAHARA
TETSUE YANAI
SHIGEYUKI HIRAMIZU
MENORU MUROI
HARU TAKAHASHI
TAIRA INAZAWA
KATSUJI FUTATSUMORI
TAKASHI NAMBU
KOICHI OGUCHI
HIROSHI MUROI
KUNIO ISHIKAWA
ROKUSONO UWAMORI
KIYOSHI ITO
TSUNEO SUGAYA
SENSAKU SASAKI
TERUZO NOBUZANA
KUNIMITSU ONISHI
SEIICHI TSUBAKI
NORITO AOKI
KAZUO ISHII
SEIYO ONO
MINORU KIKUCHI
TOMEKICHI TAKAYA

Termo Judiciário
Comarca de Tomé-Açu
Reconheço as assinaturas retro.
Tomé-Açu, 13 de maio de 1978.
O Tabelião M.S.C. da verdade.

MANOEL SAMUEL DA CRUZ

Tabelião de Notas
CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo uma assinatura retro assinada com esta seta.

Em sinal W. R. da verdade.

WOLTER ROBILOTTA

Tab. Substituto

(T. nº 03029 - Reg. nº 4629 - Dia: 11/07/78)

Cooperativa Habitacional de Tucuruí COOPHAB - TUCURUI

AF DO BNH - PA-12
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Cooperativa Habitacional de Tucuruí COOPHAB-TUCURUI, por seu Diretor Presidente, de acordo com o Artigo 36 e na forma do Artigo 39 dos seus estatutos, convoca os senhores associados desta Cooperativa, quites com suas obrigações sociais, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 29 de julho de 1978, às 17:00 horas em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 dos associados, às 18:00 horas, em segunda convocação, com a presença da metade mais um dos associados, e, em terceira e última convocação às 19:00 horas, com a presença mínima de dez (10) associados, no salão do “FERROVIÁRIO ATLÉTICO CLUBE DE TUCURUI”, nesta cidade, para tratar sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA:

1 - Deliberar sobre as propostas apresentadas de acordo com o Edital de Chamamento Empresarial nº 02/78 do INOCOOP-PA, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 23.791 de 21.06.78;

2 - O que ocorrer.

Tucuruí, em 26 de junho de 1.978.

BALDUINO F. NETTO

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 4568 - Dias: 07, 08 e 11.07.78)

Perfumarias Phebo S.A.

SOCIEDADE DE CAPITAL ALBERTO
GEMEC-RCA Nº 200-76/214
C.G.C. - Nº 04.911.095/0001-56
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas de Perfumarias Phebo S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de julho de 1978, às 16:00 horas, em sua sede social na Travessa Quintino Bocaiuva, 687, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Proposta do Conselho de Administração para Aumento do Capital Social de Cr\$-82.723.400,00 para Cr\$-86.640.535,00, mediante a incorporação de Cr\$-3.917.135,00, provenientes da Reserva de Manutenção de Capital de Giro Próprio.

b) Alteração do Art. 5º do Estatuto Social, em decorrência do Aumento de Capital acima proposto.

c) Alteração do Art. 14º do Estatuto Social, acrescentando o § 6º que tratará do local onde se realizarão as Reuniões do Conselho de Administração.

d) Retificação do item da AGO realizada em 28 de Abril de 1978, que trata da remuneração dos Srs. Administradores.

e) Outros Assuntos de interesse social. Belém, PA, 12 de junho de 1.978.

MARIO GOUVEIA SANTIAGO

Pres. do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 4565 - Dias: 07, 08 e 11.07.78)

Pina Intercâmbio Comercial e Industrial de Pesca S/A.

CGC: 33078585/0001-11

AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos que, de conformidade com o deliberado na última Assembléia Geral, encontra-se à disposição dos Srs. Acionistas em nossa sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, Km. 14, nesta cidade, os dividendos relativos ao exercício encerrado em 31.12.77.

Belém, 05 de julho de 1978.

A Diretoria

(T. nº 03028 - Reg. nº 4630 - Dias: 11, 12 e 13.07.78)

Agropecuária Tratex S/A.

CGC/MF 16.691.537/0001-85

CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 45.500.000,00

CAPITAL SUBSCRITO: Cr\$ 33.783.303,00

CAPITAL INTEGRALIZADO: Cr\$ 33.783.303,00

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 21 de junho/1978.

Aos vinte e um dias do mês de junho de mil, novecentos e setenta e oito, às 14.00 horas, na sede social, na Travessa D. Pedro I, nº 1064, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se, em primeira convocação, acionistas da Agropecuária Tratex S/A., representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme se verificou das respectivas assinaturas lançadas no "Livro de Presença", com as declarações determinadas na lei, havendo o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Sabino Corrêa Rabello, cumprindo disposições estatutárias, assumindo a Presidência, convidando o acionista, Marcelo Gomes Sabino, para secretariá-lo. Assim constituída a Mesa, pelo Presidente foi declarada instalada a Assembléia Geral Extraordinária, a qual fora regularmente convocada por anúncio publicado no "Diário Oficial" e no "Estado do Pará", dos dias 14, 15 e 16 do corrente mês, do seguinte teor: AGROPECUÁRIA TRATEX S/A. - CGC/MF 16.691.537/0001-85. Assembléia Geral Extraordinária - Convocação - Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem no dia 21 do corrente mês, às 14.00 horas, na sede social, nesta Capital, na Travessa

D. Pedro I, 1064, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: 1 - Conhecer da renúncia dos membros do Conselho de Administração, eleição dos novos, fixando a respectiva remuneração; 2 - Tratar de assuntos de interesse geral. Belém, 01 de junho de 1978. Sabino Corrêa Rabello, Antônio Tavares Sabino, Ajax Corrêa Rabello. Declarando abertos os trabalhos, o Presidente determinou a leitura da carta de renúncia subscrita pelos membros do Conselho de Administração, o que foi observado, documento esse assim redigido: Belém, 01 de junho de 1978. Senhores Acionistas, visando possibilitar a observância do art. 146 da Lei 6.404/76, no sentido de que somente acionistas poderão integrar o órgão Conselho de Administração, e considerando que, nesta data transacionamos nossas ações, com a Construtora Tratex S/A., colocamos nossos cargos à disposição da Assembléia Geral, nos quais nos dispomos a permanecer até oportuno pronunciamento do referido órgão, em cumprimento ao § 4º do art. 150 da lei das sociedades por ações. Atenciosamente, Sabino Corrêa Rabello, Presidente; Antônio Tavares Sabino, 1º Vice-Presidente; Ajax Corrêa Rabello, 2º Vice-Presidente. Após a leitura, pelo Presidente declarada franca a palavra, o Dr. Ajax Corrêa Rabello, na qualidade de representante da acionista Construtora Tratex S/A., apresentou a proposição de a Assembléia Geral conhecer das renúncias dos membros do Conselho de Administração, mas permanecendo todos nos respectivos cargos e exercício das atribuições legais e estatutárias, com as atuais remunerações, até que os novos membros a serem eleitos, possam, efetiva e validamente, exercer a competência que a lei e o atual estatuto lhes conferem; proposta que, como se acha redigida, pelo Presidente submetida a voto, veio a merecer aprovação unânime dos presentes, sem discussão, nem ressalva. Em prosseguimento, segundo a pauta dos trabalhos, o Presidente anunciou caber à Assembléia Geral eleger os novos membros do Conselho de Administração, como fixar a correspondente remuneração mensal, declarando franca a palavra e dela fazendo uso o mesmo representante da acionista Construtora Tratex S/A., propondo, para compor o referido órgão colegiado, os seguintes acionistas: a) como Presidente do Conselho de Administração, Sérgio Moreira Costa, brasileiro, solteiro, médico, residente na Rua Herculano de Freitas, 1567, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, filho de João de Mattos Costa e Dorothy Rennó Moreira da Costa, natural de Belo Horizonte-MG, nascido em 03.05.1949, portador da Carteira de Identidade nº 6.209, expedida pelo CRM/MG, com inscrição no CPF sob nº 091.999.006-10; b) como 1º Vice-Presidente, Marcelo Gomes Sabino, brasileiro, casado, engenheiro, residente na Praça da Liberdade, 135, aptº 502, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, filho de Antônio Tavares Sabino e Marina Gomes Sabino, natural de Belo Horizonte-MG, nascido em 15.08.1949, portador da Carteira de Identidade nº M-184.465, expedida pela SSP/MG, com inscri-

ção no CPF sob nº 118.283.316-00; c) para 2º Vice-Presidente, Flávio Corrêa Rabello, brasileiro, solteiro, estudante de engenharia, residente na Rua Eduardo Porto, nº 346, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, filho de Ajax Corrêa Rabello e Gilda Maria Baptista de Oliveira Rabello, natural de Belo Horizonte-MG, nascido em 26.12.1952, portador da Carteira de Identidade nº M-220.968, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 000.611.586-15 (dependente), completando a proposta no sentido de se atribuir a cada um dos membros do Conselho de Administração, os honorários de Cr\$... 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) mensais e esclarecendo que esses acionistas deverão completar o prazo de gestão dos renunciantes, ou seja, até a Assembléia Geral Ordinária, a se realizar em 1981, esta proposta a seguir, pelo Presidente, apresentada à apreciação dos acionistas, mereceu aprovação unânime, sem restrições, tendo o Presidente salientado que os novos membros do Conselho de Administração, com a investidura nos respectivos cargos, passariam a exercer em sua plenitude as particularidades atribuições legais e estatutárias, logo que formalizadas as deliberações desta Assembléia Geral, através do arquivamento e publicação desta ata, na forma e para efeitos da Lei. Nenhum outro assunto havendo a tratar e esgotada a Ordem do Dia, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio e, reaberta a sessão, foi a mesma ata lida, aprovada e a seguir, assinada por todos os presentes.

Belo Horizonte, 21 de junho de 1978.

SABINO CORRÊA RABELLO

Presidente

MARCELO GOMES SABINO

Secretário

SÉRGIO MOREIRA COSTA

FLÁVIO CORRÊA RABELLO

CONSTRUTORA TRATEX S/A.

AJAX CORRÊA RABELLO

Diretor

CARTÓRIO CHERMONT

1º OFÍCIO

Reconheço as firmas supra assinaladas, duas (2).

Belém, 05 de julho de 1978.

Em testemunho J.V. da verdade.

JAIME VIEIRA

Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Estado do Pará

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 06.07.78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1016/78, a 1ª via da presente Ata de Agropecuária Tratex S/A.

Belém, 06 de julho de 1978.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário-Geral da JUCEPA

Arthur Cláudio de Oliveira Mello

Presidente, em exercício, da JUCEPA

(Ext. Reg. nº 4.623. Dia: 11.07.78)

Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A - "FACEPA"

C.G.C. 04909479/0001-34

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 01 DE JULHO DE 1978

No dia primeiro de julho de 1978 (mil novecentos e setenta e oito), os Acionistas da Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A - "FACEPA", sociedade industrial de capital autorizado, estabelecida na cidade de Belém, com inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o número 04909479/0001-34, em sua sede social na Av. Dr. Freitas nº 536, às 09:00 h. (nove horas) reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, atendendo ao Edital de Convocação abaixo transcrito. Com base no artigo 50 dos Estatutos Sociais, o Diretor-Presidente Antonio Georges Farah verificando pelas assinaturas apostas no Livro "Presença de Acionistas", o comparecimento de 100% (cem por cento) dos titulares de Ações Ordinárias e mais os senhores Claudomiro Pereira da Silva e Vinicius Bahury de Oliveira, representantes legais das empresas Jáú Indústria e Comércio S/A e Amazônia Metalúrgica S/A., respectivamente, em nome dos portadores de Ações Preferenciais, solicitou aos Acionistas que, dentre os presentes, na forma estatutária, indicassem o Presidente da Assembléia Geral, tendo sido escolhido por aclamação o próprio Antonio Georges Farah na qualidade de Acionista o qual, assumindo a presidência dos trabalhos, agradeceu a indicação do seu nome e declarou instalada a presente sessão, convidando para secretariá-la o Acionista Orlando Martins de Souza. Este, por solicitação do Presidente, procedeu à leitura do Edital de Convocação à reunião em curso, publicado nos termos da legislação aplicável, no "Diário Oficial do Estado do Pará" e no jornal "O Liberal", assim redigido: "Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A - FACEPA - C.G.C. 04909479/0001-34 - Assembléia Geral Extraordinária - Convocação - Convidamos os Srs. Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sede social na Av. Dr. Freitas nº 536 nesta cidade, no dia 1º de julho vindouro às 09:00 horas, para deliberar sobre a seguinte pauta: a) Aumento do Capital Social com a incorporação dos valores da Correção Monetária Especial do Ativo Imobilizado; b) Elevação do Capital Autorizado, para Cr\$-200.000.000,00; c) Alteração dos Estatutos Sociais da Empresa no seu Artigo 6º, relativo ao Capital Social; d) O que ocorrer. Belém, 23 de junho de 1978. aa) Antonio Georges Farah - Diretor; Mário Antonio Aranha Meirelles - Diretor". Em seguida, passou à leitura da Proposta da Diretoria e do Conselho de Administração do seguinte teor: "PROPOSTA DA DIRETORIA E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas, Em cumprimento ao Decreto Lei número 1598 de 26 de dezembro de 1977, procedeu-se a Correção Monetária Especial dos valores do Ativo Imobilizado da Empresa, adotando-se os coeficientes fixados pelo Ministério da Fazenda, com base no Ba-

lanço Geral da Sociedade encerrado em 31 de dezembro de 1977. Assim procedido, aquela correção acusou, no final, um saldo de Cr\$ 16.481.051,00 (dezesesse milhões, quatrocentos e oitenta e hum mil e cinquenta e hum cruzeiros) que deverá ser incorporado ao Capital Social da Empresa, com a correspondente distribuição entre os Acionistas na forma de novas Ações, proporcionalmente ao número das Ações já possuídas pelos mesmos. Outro assunto que reputamos de suma importância, é o aumento do Capital Social para Cr\$-200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), em virtude da ampliação da Empresa com instalação de uma terceira unidade de produção e instalação de uma fábrica de pasta mecânica, cujo projeto já foi aprovado pela SUDAM conforme é do conhecimento dos Senhores Acionistas. Esse aumento virá permitir respaldo suficiente para as chamadas de Capital que serão efetuadas com vista àquela ampliação. Assim, propõe esta Diretoria acompanhada pelo Conselho de Administração, considerando já ser a Empresa de Capital Autorizado, que seja elevado para Cr\$-200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) o Capital Autorizado pela Assembléia Geral, representado por duzentos milhões de Ações Nominativas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, assim classificadas: 81.959.359 Ações Ordinárias Nominativas e/ou Ordinárias Nominativas Endossáveis; 1.328.028 Ações Preferenciais Nominativas de classe "A"; 6.819.536 Ações Preferenciais Nominativas de classe "B" e 109.893.077 Ações Preferenciais Nominativas de classe "C", ficando o Conselho de Administração desde logo encarregado de providenciar as subscrições, distribuições e emissões de Ações necessárias até atingir esse Capital Autorizado. Outro assunto que esta Diretoria tem o prazer de propor aos Senhores Acionistas, é a elevação das categorias das Ações Preferenciais já integralizadas das classes "A" e "B", que até a presente data não participavam dos lucros integrais da Empresa nem dos aumentos de Capital provenientes da incorporação de Reservas Estatutárias ou de Lucros Suspensos (Fundo para Imposto de Renda, Fundo de Manutenção do Capital de Giro Próprio, Saldo à disposição da Assembléia Geral, etc.) que nos últimos quatro anos somaram importâncias superior a Cr\$-7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros) distribuídos apenas entre as Ações Ordinárias. Com a presente elevação de categoria das Ações Preferenciais de classes "A" e "B", as mesmas passarão a ter participação integral nos resultados da empresa, beneficiando-se de todas as vantagens asseguradas pelo FINAM (FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA), conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 8º do Decreto Lei nº 1376 de 12 de dezembro de 1974, ou seja, participar de todas as vantagens asseguradas aos detentores de Ações Ordinárias exceto o direito de voto. A decisão desta Diretoria em oferecer maiores vantagens aos portadores de Ações Preferenciais das classes "A" e "B", representa o reconhecimento do voto de confiança que os portadores dessas Ações depositaram na Empresa na época da implantação do Projeto e que agora merecem esta compensação, que é também um ato de justiça a fim de que os mesmos não fiquem em desvantagem em relação aos direitos atribuídos às novas Ações a serem subscritas com recursos do FINAM. Assim, propõem esta Diretoria e o Conselho de Administração, que sejam procedidas as necessárias modificações nos Estatutos

Sociais da Empresa, na parte relativa aos assuntos objeto da presente, salvo melhor juízo dessa digna Assembléia Geral. Belém, 19 de junho de 1978. aa) Mário Antonio Aranha Meirelles, Antonio Georges Farah, Diretores; Mário Antonio Aranha Meirelles, Vinicius Bahury de Oliveira, Claudomiro Pereira da Silva, Salim Carlos Chady, Membros do Conselho de Administração. Após a leitura desse documento, foi o mesmo posto em discussão entre os Acionistas e, depois de analisados os diversos pontos, discutidas e esclarecidas as dúvidas suscitadas, foi unanimemente deliberado o seguinte: 1º) Aprovação plena da Proposta da Diretoria para incorporação do valor da Correção Monetária Especial do Ativo Imobilizado, que deverá ser retificado para Cr\$-16.480.787,00 a fim de torná-lo divisível pelo número de Ações em circulação, distribuindo-se esse valor entre os Acionistas, na forma de novas Ações em número proporcional às já possuídas das respectivas classes. 2º) Aprovação do aumento do Capital Autorizado, para Cr\$ 200.000.000,00 ficando o Conselho de Administração encarregado de providenciar as necessárias subscrições e emissão de Ações independente de novas autorizações da Assembléia Geral, até atingir o valor autorizado. 3º) Modificar os Estatutos Sociais da Empresa em seus artigos 6º, 11, 12 e 13, que passarão a ter a seguinte redação: "Art. 6º - A sociedade tem o capital autorizado de Cr\$-200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), representado por 200.000.000 (duzentos milhões) de Ações Nominativas do valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, assim classificadas: 81.959.359 Ações Ordinárias Nominativas e/ou Ordinárias Nominativas Endossáveis; 1.328.028 Ações Preferenciais Nominativas de classe "A"; 6.819.536 Ações Preferenciais Nominativas de classe "B", e 109.893.077 Ações Preferenciais Nominativas de classe "C". "Art. 11 - Às Ações Preferenciais Nominativas de classes "A" e "B" subscritas por pessoas jurídicas com recursos de Incentivos Fiscais previstos no Dec. Lei 756/69, será assegurada participação integral nos resultados sociais da empresa, em igualdade de condições às Ações Ordinárias". "Art. 12 - Às ações Preferenciais de classe "C", subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com recursos previstos no Dec. Lei nº 1376/74, será assegurada participação integral nos resultados sociais da empresa, nos termos do § 2º do Art. 8º do citado Decreto Lei". "Art. 13 - Em caso de elevação do capital social em decorrência de utilização de reservas e/ou fundos legais ou estatutários, assim como de lucros que tenham sido, a qualquer título retidos pela Assembléia Geral, ou ainda em decorrência de correção monetária dos registros contábeis da empresa feita em virtude de obrigação legal, a todos os Acionistas serão distribuídas, como bonificação, ações novas, das mesmas categorias e classes das já por eles possuídas, proporcionais às quantidades destas". 4º) Suprimir os atuais artigos 14, 15 e 16 dos Estatutos Sociais, alterando-se consequentemente a sequência de numeração dos artigos a partir do nº 17 que passará a ser nº 14, e assim consecutivamente. 5º) Procedida a alteração da sequência numérica dos artigos, alterar os de números 16, 22, 26, 32, 41, 49 e 51, que passarão a ter a seguinte redação: "Art. 16 - As ações preferenciais somente poderão ser subscritas por pessoas jurídicas que, na forma da legislação aplicável, tenham sido pela SUDAM considera-

das habilitadas a investir recursos financeiros do seu imposto de renda, ou pelo Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM) na forma do que preceitua o Dec. - Lei 1376/74. § 1º - A emissão de ações preferenciais até o limite do capital autorizado será efetivada por deliberação do Conselho de Administração. § 2º - A integralização de ações preferenciais subscritas será feita de acordo com a legislação de incentivos fiscais ao desenvolvimento da região amazônica". "Art. 22 - A Assembléia Geral, ao destituir um ou vários membros do Conselho de Administração, poderá deixar os respectivos cargos vacantes, desde que os remanescentes preencham o mínimo previsto no art. 20. § único - Se o número de Conselheiros remanescentes não atingir o mínimo previsto no artigo 20, a Assembléia Geral que destituir, elegerá imediatamente novos membros para sua composição total." "Art. 26 - Compete ao Conselho de Administração: I - Fixar a orientação geral dos negócios da sociedade. II - Eleger e destituir os Diretores. III - Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar os livros e papéis da sociedade; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração. IV - Convocar a Assembléia Geral quando julgar conveniente, ou no caso do art. 132 da Lei 6404/76. V - Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria. VI - Deliberar sobre emissão de ações". "Art. 32 - Vacante qualquer cargo na Diretoria, esta convocará o Conselho de Administração, que elegerá o substituto e o empossará para completar a gestão. Se o número de Diretores remanescentes preencher o mínimo previsto no art. 28, o cargo vacante será exercido cumulativamente por qualquer dos diretores que deliberarão entre si". "Art. 41 - Cada diretor perceberá: I - Remuneração mensal, fixada anualmente pela Assembléia Geral. II - Gratificação anual não inferior a 2% (dois por cento) sobre o lucro líquido apurado em cada exercício, desde que satisfeitas as exigências do artigo 152, § 1º e 2º da Lei 6404/76. § único - O diretor que exercer cumulativamente mais de um cargo na Diretoria, perceberá a remuneração mensal e a gratificação anual atribuídas ao cargo para o qual tenha sido originalmente eleito". "Art. 49 - Dos lucros líquidos verificados ao encerramento de cada exercício social, serão deduzidos pela ordem: I - 5% (cinco por cento) para a Reserva Legal, até alcançar 20% (vinte por cento) do capital social. II - 5% (cinco por cento) para o Fundo de Assistência Social e Recreativa dos Empregados. III - Quantia não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro líquido ajustado, para o Fundo de Pagamento de Dividendos, a ser distribuído proporcionalmente aos Acionistas de qualquer classe e categoria. IV - 5% (cinco por cento) para o Fundo para aumento do Capital Social até atingir 20% (vinte por cento) deste. V - Quantia não inferior a 2% (dois por cento) para pagamento a cada Diretor, como gratificação anual, nos termos do Inciso II do art. 41 destes Estatutos. VI - 8% (oito por cento) para o Fundo de Resgate de Ações Preferenciais. § 1º - A Assembléia Geral poderá criar reservas de capital, desde que sejam consideradas de interesse para a sociedade, justificadas pelo Conselho de Administração e ouvido o Conselho Fiscal. § 2º - O saldo que remanecer após as deduções referidas neste artigo, ficará à disposição da Assembléia Geral para as aplicações que, face a proposta da Diretoria e ouvidos os Conselhos de

Administração e Conselho Fiscal, julgar de interesse para a sociedade. "Art. 51 - As ações preferenciais das classes "A" e "B", são, na forma da legislação federal de incentivo ao desenvolvimento econômico da Amazônia, intransferíveis e irredimíveis pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data da subscrição, e as de classe "C" são intransferíveis pelo prazo de 4 (quatro) anos, obedecida a sistemática prevista no artigo 19 do Dec. Lei nº 1376/74". Colocada a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso, manifestou-se o Acionista Vinicius Bahury de Oliveira para, em nome dos detentores de Ações Preferenciais já integralizadas, agradecer à Diretoria a equiparação de vantagens que lhes fora atribuída, concedendo às mesmas, vantagens idênticas às que são concedidas às Ações oriundas do FINAM, solicitando que esse agradecimento fôsse consignado em Ata. Em seguida manifestou-se o Acionista Claudomiro Pereira da Silva, também em nome dos detentores de Ações Preferenciais, para propôr um Voto de Louvor à Diretoria da FACEPA pela atitude tomada, que denota, além de elevado tino administrativo, alto senso de justiça, solicitando também que fôsse esse Voto consignado em Ata, a fim de que ficasse devidamente registrado. Em nome da Diretoria agradeceu o Presidente Antonio Georges Farah que, em seguida, colocou mais uma vez a palavra à disposição dos presentes, e como ninguém mais se manifestasse, foi suspensa a sessão para lavratura da presente Ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Belém, 1º de julho de 1978. aa) Orlando Martins de Souza, Antonio Georges Farah, Mário Antonio Aranha Meirelles, Maria Aparecida Deps Meirelles, Cléa Chady Farah, Carlos Georges Chady Farah, Salim Carlos Chady, Vinicius Bahury de Oliveira, Claudomiro Pereira da Silva.

Confere com o original.

ANTONIO GEORGES FARAH

- Diretor -

Junta Comercial do Estado do Pará
- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Segunda Turma reunida em 06/07/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1013-78, a 1ª via da presente Ata de Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A - FACEPA.

Belém, 06 de julho de 1978.

Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário Geral

Arthur Cláudio de Oliveira Mello
Presidente, em exercício, da JUCEPA

Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A - "FACEPA"

CGC: 049094479/0001-34 - Insc. Estadual 15000194-0.

BOLETIM DE DISTRIBUIÇÃO DE 16.480.787 (DEZESSEIS MILHÕES, QUATROCENTAS E OITENTA MIL, SETECENTAS E OITENTA E SETE) AÇÕES NOVAS, DO VALOR NOMINAL DE Cr\$-1,00 (HUM CRUZEIRO) CADA UMA, NO TOTAL DE Cr\$-16.480.787,00 (DEZESSEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE CRUZEIROS), CRIADAS PARA AUMENTO DE CAPITAL, COM INCORPORAÇÃO DE PARTE DO VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA ESPECIAL DO ATIVO IMOBILIZADO, CONFORME DELIBERAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 01 DE JULHO DE 1978.

Accionistas	AÇÕES NOVAS DISTRIBUÍDAS			Total	Vlr. em Cr\$-
	Ordina. No-minativas	Ord.Nomin. Endossavs.	Prefer. Nominat.		
Antonio Georges Farah	6.535.388	354.766	-	6.890.154	6.890.154,00
Mario Antonio Aranha Meirelles	4.317.228	2.280.542	-	6.597.770	6.579.770,00
Maria Aparecida Deps Meirelles	100.753	-	-	100.753	100.753,00
Orlando Martins de Souza	7.384	-	-	7.384	7.384,00
Clea Chady Farah	1.008	-	-	1.008	1.008,00
Carlos Georges Chady Farah	1.008	-	-	1.008	1.008,00
Salim Carlos Chady	100	-	-	100	100,00
Vinicius Bahury de Oliveira	-	7	-	7	7,00
Claudio Miropereira da Silva	-	7	-	7	7,00
Banco Sul Brasileiro S/A	-	-	363.571	363.571	363.571,00
Jary Indústria e Comércio S/A	-	-	25.188	25.188	25.188,00
MARCOSA S/A - Maq. Rep. Com. Indústria	-	-	19.298	19.298	19.298,00
Victor C. Portela S/A - Rep. e Comércio	-	-	16.783	16.783	16.783,00
Banco Nacional S/A	-	-	16.432	16.432	16.432,00
Jaú Indústria e Comércio S/A	-	-	8.641	8.641	8.641,00
CIMAQ - Cia. Paraense de Máquinas	-	-	8.309	8.309	8.309,00
Möller S/A - Comércio e Representações	-	-	8.109	6.109	6.109,00
F. Aguiar & Cia.	-	-	4.320	4.320	4.320,00
Fábrica União Ind. e Comércio S/A	-	-	4.289	4.289	4.289,00
ECCIR - Emp. de Const. Cív. e Rodov. S/A	-	-	3.920	3.920	3.920,00
Lojas Rydam S/A	-	-	3.659	3.659	3.659,00
Y. Yamada S/A	-	-	2.184	2.184	2.184,00
Romariz Fischer S/A - Ind. Com. e Agricult.	-	-	1.692	1.692	1.692,00
Cosmorama - Ind. e Comércio Ltda.	-	-	1.481	1.481	1.481,00
Silva Santos & Cia. Ltda.	-	-	647	647	647,00
Banco do Brasil S/A	-	-	150.450	150.450	150.450,00
Madeiraira Varaschin Ltda.	-	-	101.488	101.488	101.488,00
Banco Sul Brasileiro S/A	-	-	75.210	75.210	75.210,00
Refrigeração Paraná	-	-	63.728	63.728	63.728,00
Inconsul S/A - Importação e Comércio	-	-	57.385	57.385	57.385,00
Irmãos Nócera S/A - Com. Inds. e Importadora	-	-	54.789	54.789	54.789,00
Paraná Refrigerantes	-	-	50.587	50.587	50.587,00
Cia. Santista de Papel	-	-	46.136	46.136	46.136,00
Ingersoll - Rand S/A - Ind. e Comércio	-	-	41.531	41.531	41.531,00
Frigorífico Ideal S/A	-	-	39.158	39.158	39.158,00
Ind. e Com. de Papelão Ibicuí S/A	-	-	34.149	34.149	34.149,00
Estab. Vinicola Armando Peterlongo S/A	-	-	33.546	33.546	33.546,00
Iharabras S/A - Indústrias Químicas	-	-	32.243	32.243	32.243,00
AAB - Assessoria Administrativa Ltda.	-	-	30.931	30.931	30.931,00
Laboratório Americano de Farmacot. S/A	-	-	30.490	30.490	30.940,00
Sencia S/A - Comércio e Indústria	-	-	28.104	28.104	28.104,00
Diversos	-	-	1.526.148	1.526.148	1.526.148,00
- TOTAL	10.962.869	2.635.322	2.882.596	16.480.787	16.480.787,00

ANTONIO GEORGES FARAH - Diretor

Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 06 de julho de 1978, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1013/78, a 1ª via da presente Ata de Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A - FACEPA. Belém, 06 de julho de 1978.

Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário Geral

Arthur Claudio de Oliveira Mello
Presidente, em exercício, da JUCEPA

(T. nº 03026 - Reg. nº 4614 - Dia: 11/07/78).

Agro Industrial Bama S/A

C.G.C. MF. 04.792.719/0001-63

RESUMO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

DATA, 14 de fevereiro de 1978, às 15,00 horas. LOCAL, Rua Santo Antonio, 317, sala 301, nesta capital. PRESENÇA da totalidade dos acionistas que representam o Capital Social. MESA DIRETIVA. Dr. Eurico Mattos, e Hildebrando Pizeta, secretário. PUBLICAÇÕES nos dias 13, 14 e 17 de janeiro de 1978. ORDEM DO DIA: 1) - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1977. DELIBERAÇÃO discutido e votado foi aprovado por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. 2) - Alteração parcial dos Estatutos Sociais à Lei 6.404, de 15/12/76. DELIBERAÇÃO, discutido e votado o projeto dos novos Estatutos Sociais, foi o referido aprovado, passando a vigorar a partir desta data, conforme síntese: - CAPÍTULO I - Da Denominação, Foro e Duração. DENOMINAÇÃO: AGRO INDUSTRIAL BAMA S/A., SEDE: Rua Santo Antonio, 317, sala 301, Belém, Pará, DURAÇÃO: Tempo indeterminado. CAPÍTULO II - Objeto e Finalidade. OBJETO; tem a sociedade por objetivo a atividade extrativa, agrícola, pecuária e a industrialização e comércio de tais produtos e subprodutos; pesquisa e a experimentação no setor agropecuário; outras atividades de qualquer natureza consideradas pela administração necessárias. CAPÍTULO III - Do Capital e Ações - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO: Cr\$ 6.699.930,00, dividido em 6.699.930 ações nominativas, sendo 1.130.367, ações preferenciais Classe "A", 2.162.430 ações ordinárias ou comuns nominativas, 3.407.133, ações preferenciais nominativas Classe "B", oriundas do Decreto-Lei nº 1.376/74, todas do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma. CAPÍTULO IV - Da Administração - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, composto de 6 membros com mandato de 3 anos, acionistas, eleitos pela Assembléia Geral, reunir-se-ão de 6 em 6 meses, mediante convocação e extraordinariamente quando necessário. DIRETORIA, composta de 3 membros, acionistas ou não, tendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e um Diretor Administrativo, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, mandato de 3 anos,

sendo permitida a reeleição. A remuneração da Administração será fixada em Assembléia Geral. CAPÍTULO V - Do Conselho Fiscal - Composto de 3 membros e igual número de suplentes, acionistas ou não. Funcionamento não será permanente, eleição caberá à Assembléia Geral que decidir pela sua instalação. CAPÍTULO VI - Das Assembléias Gerais - É o órgão soberano da sociedade, tem as funções e as atribuições que lhe são conferidas por Lei. CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E SUAS DISTRIBUIÇÕES - EXERCÍCIO SOCIAL, encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, serão levantados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício, observadas as disposições legais vigentes. LUCROS E SUAS DISTRIBUIÇÕES, do resultado, serão deduzidos os prejuízos acumulados, a provisão para o Imposto de Renda, apurando-se os Lucros Líquidos, dar-se-á a seguinte distribuição: -a) - 5% (cinco por cento) para a constituição de um Fundo de Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do Capital Social, deixando de fazê-lo a sociedade, na hipótese prevista no § 1º, do artigo 193 da Lei 6.404/76; b) - 10% (dez por cento), para participação dos empregados sendo distribuído 30% (trinta por cento) do Fundo, sob a forma de gratificação, observando o tempo de serviço e salário e 70% (setenta por cento), para a assistência social. CAPÍTULO VIII - Da Liquidação e Disposições Gerais - LIQUIDAÇÃO, a sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei. DISPOSIÇÕES GERAIS, os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigorante ao tempo e deliberação da Assembléia Geral. 3) - Eleição dos Membros da Administração e fixação de seus honorários. DELIBERAÇÃO, foram eleitos para o próximo triênio os seguintes membros do Conselho de Administração: PRESIDENTE, Dr. Eurico Mattos, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado à Rua Tupi, nº 100, em Birigui, SP., RG. 37.336, expedida pelo Ministério da Guerra, CPF 012630178-72, SECRETÁRIO, José Lozila Garcia, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado à Rua Pedro Alvares Cabral, 155, em Birigui, SP. RG. 5.229.355, CPF 073.132.178-20, CONSELHEIROS, Pedro Tunes, brasileiro, casado, mestre de obra, residente e domiciliado à Rua São José, 709, em Birigui SP, RG. 6.174.762, CPF 012.640.608-15, Eunice Mattos Sabino, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Tupi, 100, em Birigui, SP. RG. 2.331.875, CPF 042.230.478-68, José Barbosa, brasileiro, casado, mestre de obra,

residente e domiciliado, à Rua São José, 706, em Birigui, SP, RG. 2.553.515, CPF 558.187.818-87, Celso Gomes Guimarães Netto, brasileiro, casado, maior, administrador rural, residente e domiciliado à Rua Ribeiro de Barros, 822, em Birigui, SP. RG. 1.528.319, CPF 073.136.328-00. Ficou estabelecido que a Administração receberá a título de prolabore os limites fixados pela legislação do Imposto de Renda em vigor. 4) - Outros assuntos de interesse social. O Senhor Presidente franqueou a palavra aos presentes, como ninguém se manifestou, suspendeu a sessão para lavratura da presente ata, que após lida e conferida foi assinada por todos os presentes. (aa) Eurico Mattos, Eunice Mattos Sabino, Pedro Tunes, José Lozila Garcia, José Barbosa, Celso Gomes Guimarães Netto, Hildebrando Pizeta, Belma Construções e Empreendimentos Ltda, Mattos & Sabino Ltda. Certificamos e damos fé que a presente é resumo fiel da ata de igual teor transcrita no livro próprio.

Belém, 14 de fevereiro de 1978.

Dr. EURICO MATTOS

Presidente

HILDEBRANDO PIZETA

Secretário

(T. nº 03031 - Reg. nº 4635 - Dia: 11/07/78)

Agro Industrial Bama S/A

CGC MF. 04.792.719/0001-63

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito (1978), às 8:00 (oito) horas, em sua sede social à Rua Santo Antonio, 317, sala 301, nesta capital, reuniu-se o Conselho de Administração, da Agro Industrial Bama S/A, com a presença de todos os Conselheiros. Abrindo a sessão o senhor presidente, Dr. Eurico Mattos, convidou a mim José Lozila Garcia, para secretariar os trabalhos. Aceita esta incumbência declarou o senhor presidente que o motivo da reunião era deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria para o próximo triênio conforme determinam os Estatutos Sociais, no capítulo IV, da administração. Após decisão dos senhores Conselheiros foram eleitos por unanimidade de votos, os Srs. DIRETOR PRESI-

DENTE, Dr. Eurico Mattos, brasileiro, solteiro maior, engenheiro, residente e domiciliado à Rua Tupi, nº 100, em Birigui, SP, RG. 37.336, CPF 012.630.178-72, DIRETOR FINANCEIRO Hildebrando Pizeta, brasileiro, casado, maior, proprietário, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, 596, em Birigui, SP. RG. 1.526.807, CPF 073.131.528-00, DIRETOR ADMINISTRATIVO Celso Gomes Guimarães Netto, brasileiro, casado, maior, administrador rural, residente e domiciliado à Rua Ribeiro de Barros, 822, em Birigui, SP. RG. 1.528.319, CPF 073.136.328-00. Ficou estabelecido que o Diretor Presidente perceberá a título de prolabore mensalmente a importância de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), o Diretor Administrativo receberá Cr\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos cruzeiros) e o Diretor Financeiro perceberá Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros). Nada mais havendo a tratar e ninguém tendo se manifestado, o senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos procedeu-se à leitura da referida, que após lida e conferida foi aprovada por todos os conselheiros presentes, passando em seguida a receber as assinaturas, conforme segue abaixo. (aa) Eurico Mattos, Celso Gomes Guimarães Netto, José Lozila Garcia, Pedro Tunes, Eunice Mattos Sabino e José Barbosa. Certificamos e damos fé que a presente é cópia fiel da ata de igual teor transcrita no livro próprio.

Belém, 15 de fevereiro de 1978

Dr. EURICO MATTOS

Presidente

JOSÉ LOZILLA GARCIA

Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ —JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 08/06/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 825/78, a 1ª via da presente Ata de Agro Industrial Bama S/A.

Belém, 08 de junho de 1978.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Arthur Cláudio de Oliveira Mello

Presidente, em exercício, da JUCEPA

(T. nº 03031 - Reg. nº 4636 - Dia: 11/07/78)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Departamento de Estradas de Rodagem — (DER — PA)

EXTRATO DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS Nº P. G. — 076/78

Art. 54, do Decreto nº 73.140/73

PARTES: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA) e a Firma CONTERPA —

Construções, Terraplenagem e Pavimentação S. A. (EMPREITEIRA).

REPRESENTANTES: Representa o DERPA o seu Diretor Geral, Engº VALDIRSÉRGIO DOSSANTOS e a EMPREITEIRA, seu Diretor - Presidente Engenheiro RODOLPHO PEREIRA DOURADO NETO.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 08/78, objeto do Convênio firmado entre o DERPA e a ELETRONORTE — Centrais Elétricas do

Norte do Brasil S. A., constantes do Processo Interno nº 03481/78.

OBJETO: Execução da Ligação do entroncamento da PA—150 com a PA—256 até a PA—252, denominada Ligação Moju, constante da Implantação básica de uma rodovia de classe III, com extensão aproximada de 50.00 Km e plataforma de 8.60 m: - a) Locação da linha base e locação do projeto; b) desmatamento na faixa de 50 m, destocamento e limpeza na faixa de 25 m e desmatamento, destocamento e limpeza nas áreas de empréstimos, jazidas e acampamento; c) escavação, carga e transporte de material classificado em: 1ª categoria V=1.000.000 m³ e dm=0,35 km; 2ª categoria V=210.000 m³ e dm=0,15 km e 3ª categoria V=40.000 m³ e dm=0,10 km; d) compactação de aterros V=700.000 m³; e) - confecção e assentamento de bueiros de diâmetros diversos em concreto vibrado e ou em chapas corrugadas metálicas: 3.500 m; f) escavação de valas, valetas e canais de fundações: 3.600 m³; g) alvenaria de pedra argamassada: 2.000 m³; h) escavação, carga e transporte de material de jazidas: V= 90.000 m³; p=160.000 t; dm=5,0 km; i) - espalhamento de material de jazida s=440.000 m²; j) cerca de domínio da área do acampamento: 400 m; l) rede de iluminação do acampamento; m) rede de esgoto c/fossa séptica; n) rede de água p/o acampamento c/poço ou captação.

VALOR : Valor aproximado dos serviços é de Cr\$... 35.100.000,00 (Trinta e cinco milhões e cem mil cruzeiros).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente contrato, correrão à conta do Crédito Especial decorrente do Convênio Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A. (ELETRONORTE) e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA) — Verba 4.4.11.06.00.00.00, sendo empenhada para o exercício de 1978 a quantia de Cr\$-35.100.000,00 (Trinta e cinco milhões e cem mil cruzeiros), conforme Nota de Empenho nº 2961, de 28.06.78, emitida pelo Serviço de Execução Orçamentária do DERPA.

PRAZO: 200 (duzentos) dias para permitir tráfego total em toda a extensão da Rodovia e 472 (quatrocentos e setenta e dois) dias corridos para a conclusão total dos serviços, contados da data do recebimento da 1ª Ordem de Serviço, expedida pela Fiscalização do DERPA. A T E S T O a veracidade destes dados, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 29 de junho de 1978.

Dr. MÁRIO E SILVA FEIO
Chefe da Procuradoria Geral do DERPA

V I S T O:

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral do DERPA

CARTÓRIO CONDURÚ
4º OFÍCIO

Confere com o original que me foi exibido nesta data.

Belém, 10 de julho de 1978.

ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO DA CUNHA
Esc. Autorizado

(T. nº 03033 - Reg. nº 4639 - Dia 11.07.78)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Pará

EDITAL Nº 05/78 — DSPU — Pará

Pelo presente Edital, a Delegacia do SPU no Pará, faz público que, às 10 horas do dia 26 de julho corrente, terá início a diligência de medição e avaliação, para efeito de constituição de aforamento, do terreno de marinha situado na margem direita do rio Tapajós - Av. Tapajós - esquina com a Trav. 15 de Agosto, na cidade de Santarém, n/ Estado, Registro Imobiliário Patrimonial nº 05350104062, requerido por Hilário Mendes Coimbra, conforme Processo nº 0286-00129/73.

2 Da diligência será lavrado termo circunstanciado, que, a partir de 08 de agosto de 1978, ficará à disposição dos interessados, por dez (10) dias, para ciência e oferecimento, se for o caso, de contestações ou impugnações.

3 Os interessados serão atendidos nos dias úteis, de 9,00 às 12,00 horas, na sede da Delegacia, localizada no 3º e 12º andar - do Edifício do Ministério da Fazenda, Rua Gaspar Viana, nº 485, esquina com a Av. Presidente Vargas.

Delegacia do SPU no Pará, 07 de julho de 1978.
Engº WILSON DE MAGALHÃES FARIAS
Substituto do Chefe da Seção de Engenharia e
Cadastro da DSPU — Pará
(T. nº 03034 - Reg. nº 4645 - Dia 11.07.78)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Instituto de Terras do Pará - ITERPA

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMI-
NAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DO
ESTADO DO PARÁ - CEDTD/PA - 04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(PRAZO: 60 DIAS)

O Instituto de Terras do Pará - ITERPA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado do Pará - CEDTD/PA-04, criada pela Portaria nº 101 de 28 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), de 1º de julho de 1978, com fundamento no artigo 2º, inciso I, alíneas "C" e "D" da Lei 4.584 de 08 de outubro de 1975, e artigos 2º, 3º, 4º e 27, inciso I, da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1976, CONVOCA as seguintes pessoas: Álvaro Santos Souza, Antonio de Matos

Caravela, Ana da Silva Menezes, Atiguilino Ramos Dias, Anacleto Espírito Santo Batista, Antonio José Pereira dos Santos, Antenor Carneiro Fernandes, Alcide Vieira de Araújo, Antonio Nascimento da Cruz, Armando dos Santos Freitas, Aldarica dos Santos Glória, Ana Maria Miranda, Ângela Dias Amorim, Apolinário Brasão Carvalho, Anízia Moraes Ribeiro, Antônio Vieira dos Santos, Antonio dos Santos, Albertina Osório Corrêa, Ataulfo Fernandes Carneiro, Alfredo dos Santos Melo, Agostinho Rodrigues Silva, Antonio Gomes dos Santos, Augustinho Dias de Amorim, Antônio Sarge, Antonio Carneiro Fernandes, Antonio dos Reis Furtado, Augusto Correia Ramos, Amaraldo Mendes da Silva, Antonio Daniel, Argemiro Tavares da Costa, Adarésio Ferreira Mendes, Alcebiades Leandro de Menezes, Alfredo Santos, Antonio de Moraes Furtado, Adalberto Silva e irmãos, Antonio Medeiros Filho, Acácio Dias Pereira, Antonio Medeiros Pereira, Antonio Tavares de Souza, Andreino Fontes dos Anjos, Álvaro Santiago, Abelardo de Paula Vieira, Aquino Gomes Aires, Antero Silva Costa, Alcindo Ferreira da Costa, Anadir Bittencourt Pereira, Ana Silva da Costa, Antonio Honorato dos Santos, Antonio Nery dos Santos, Antonio Solano da Costa, Benedito dos Santos, Benedito Gomes Cardoso, Benedito Conceição Lopes, Bernardino Alves de Souza, Bernardino Ramos Ferreira, Bibiano Corrêa dos Santos, Boaventura Nascimento Ferreira, Basílio de Belém Cardoso, Bento Celestino da Silva, Bonifácio Espírito Santo da Silva, Bonifácio da Silva, Bento Furtado Júnior, Benedito Eusébio da Trindade Lobato, Basiliano Amorim Dias, Benedito Monteiro de Souza, Benta Pimentel, Bento Pereira Cardoso, Benedito Gomes Cardoso, Banco da Amazônia S/A, Crisant Nunes, Conceição Souza, Checrallah Kaiath, Cleise Luzia Neri Ribeiro, Cassiano dos Santos Corrêa, Crescêncio Madureira Botelho, Celso Araújo dos Santos, Comal Conde Madeira Ltda., Campos Cunha Comércio, Indústria Nav. Agropecuária, Comunidade de Castanhal, Catulino Nascimento Gomes, Cláudio Barbosa Santiago, Calocídio Vieira Santiago, Cristovão Campos Leite, Cecílio dos Santos Baia, Camilo Mathias do Carmo e Maria Antônia d'Assunção Mathias, Companhia de Desenvolvimento Industrial - C.D.I., Djalma Gomes da Silva, Deocleciano da Silva Menezes, Darlindo Oliveira Goes, Darlinda de Souza, Demaciano dos Santos Pimentel, Domingos Pantoja, Domingos Martins Silva, Desidério de Jesus Lira, Davi do Espírito Santo, Delorizano Modesto Viana, Demetrius Ferreira Goes, Dionísio Antonio Corrêa, Davi Dias Amorim, Dumienses Prestes de Menezes, Douglas Cohen, Davina Bravidão, Deoclécio dos Anjos, Dionísio Barbosa Barros, Eloi Ferreira da Cunha, Emiliano Menezes Campos, Eugênio Moraes da Silva, Estelito Ribeiro Maia, Edil Vasconcelos Furtado, Emanuel da Silva, Eloi Paiva, Edgar Dias, Elias Vieira de Lima, Emília Barros, Felipe Ramos Dias, Francisco Lemos Reis, Francisca Cruz Dias, Francisco de Oliveira

Botelho, Francisco Dias Pena, Francisca Mendes dos Santos, Francisco Borges Pereira, Francisco dos Santos, Francisco Ferreira, Fernando Antonio Júnior, Fernando dos Santos, Florentino Ramos Dias, Feliciano Dias de Barros, Frederico de Lima Costa, Florentino Baia da Silva, Frederico Pimentel Toscano, Francisco Ferreira da Silva, Faustino Furtado da Silva, Francisco Muniz, Fernando Pinheiro Rodrigues, Fábio Gonçalves dos Anjos, Francisco Dias de Melo, Francisco Bezerra Amorim, Felipe Costa, Francisco Barros Vasconcelos, Francisco Ferreira dos Santos, Fernando José Pereira, Francisco Malato da Silva, Filomeno Bittencourt da Silva, Francisco José Tatsui Kanenistsu, Fernando Damasceno Everdosa, Genaro Apolaro, Graciano da Conceição Serrão, Geraldo Coutinho dos Santos, Graziela de Souza, Georgi Vasconcelos, Gabriel do Nascimento, Gustavo Bob, Gregório Mendonça, Gregório da Silva Costa, Gracinda do Espírito Santo Barros, Henrique Fernandes Dias, Holandina Souza Ribeiro, Hermes Alves da Costa Dias, Humberto Fonseca de Lima, Honorato Monteiro, Heloio do Espírito Santo, Hilda Barros Santiago, Hideki Yamada, Henrique Brito dos Santos, Hiroyasu Tanimoto, Herdeiros de Raimundo Pauxis, Isabel Medeiros, Isabel F. Matias, Izídio dos Santos, Idevaldo Medeiros Vieira, Inácio Parente de Barros, Izídio da Costa de Oliveira, Inácio Medeiros Pereira, Idelfonso Antonio de Sousa, Joana Ramos Dias, João Alves da Paixão, João Mourão, José da Silva Benjamin, José Ferreira Pereira, José Barros Ramos, José da Silva Alves, José Benício, José Antonio da Silva, José Rodrigues de Freitas, José Maria da Silva, João de Matos Caravela, João dos Santos Ferreira, João Miranda dos Santos, João Paes, João Onofre da Silva, João de Deus do Carmo, João Furtado, João Borges, João Corsino de Jesus, Jair Nery, Joca Pereira Cardoso, Juvêncio Paixão, João Jardelino dos Santos, João Leite Pereira, João dos Santos Amorim, João Rodrigues Monteiro, Joaquim Corrêa dos Santos, Juliana dos Santos Moraes, Júlia Dias Barros, Juvência Dias Moreira, João Silva, João Dias, José Evangelista de Sousa, João Fernandes Gomes, João Evangelista de Sousa, João Barros Furtado, José dos Anjos Costa, José Antonio de Castro, Kogoro Seki, Lauriano Ferreira Baia, Luiz de Oliveira Botelho, Laulila Martins Ribeiro, Luzia Gomes dos Santos, Luís Lobato Baia, Latino de Jesus Ferreira, Lázaro Freitas da Costa, Lucilo de Oliveira Brandão, Levindo Amorim Dias, Leonidas Sertório Silva de Miranda, Luiz Rosal Elices, Laudelino Rodrigues Vasconcelos, Lenir de Souza Conceição, Levindo Lima dos Santos, Luiz Reis Ferreira, Mário Morgalho Cordeiro, Marcelino Barbosa Furtado, Marcelino Maciel da C. Matias, Maximiniano Furtado, Maria Raimunda da Silva Pereira, Milton dos Santos Cabral, Mamede Pedro dos Santos, Maria Palheta da Silva, Maria Cravo Valente, Maria Belém de Souza, Maria de Araújo Nery, Maria Menezes Campos, Maria Cardoso, Maria Adelaide

Menezes Damasceno, Maria Francisca Moraes, Maria Idalina da Silva, Maria José Oliveira Goes, Maria Ignês Vieira, Maria Clara da Silva, Maria Catarina P. Miranda, Maria Leocádia dos Santos, Miguel de Jesus Ferreira, Miguel Otávio Ferreira Sena, Miguel da Cruz, Miguel Bahia, Miguel Cardoso, Miguel Marques Pinheiro, Miguel Fernandes da Costa, Miguel Gomes Pinheiro, Manoel Mesquita, Manoel Bandeira da Silva, Manoel Pifani, Manoel Pantoja da Silva, Manoel Belém Monteiro, Manoel Barqueiro, Manoel Cardoso, Manoel Brito Vieira, Manoel Rodrigues Ferreira, Manoel Alves Pereira, Manoel Monteiro Caravela, Manoel Inglês Furtado, Manoel Moraes da Silva, Manoel Maurício de Carvalho, Manoel Rodrigues, Manoel Agostinho Filho, Manoel Faria de Souza, Minalvina Brito, Manoel Ramos Dias, Manoel Campos Botelho, Murilo Conceição, Maria Miranda, Manoel dos Reis Menezes, Miguel Barros Vieira, Maria Guedes e Maria Castro Vieira, Maria Rodrigues Cravo, Manoel Pedro da Cruz, Manoel Medeiros dos Anjos, Manoel dos Anjos Pereira, Manoel Nascimento Vieira, Manoel Antonio dos Anjos Filho, Margarida Novaes dos Anjos, Martinho Gomes Santiago, Máximo dos Santos Gomes, Maria de Nazaré da Silva, Maria da Conceição da Costa, Manoel Pastana dos Santos, Manoel do Carmo Rodrigues, Manoel Antonio Ferreira, Nerenes Bernardes, Nazaré Nascimento Vieira, Noemy do Carmo Sampaio, Nazareno Lima da Silva, Osana Trindade Furtado, Orlandino Fernandes da Silva, Orácio Paulo de Jesus, Ornóbio Ferreira dos Santos, Orentina Antonio de Oliveira, Olga Dias de Amorim, Ourice Alves Paixão, Osvaldino Carneiro Fernandes, Orádia Jaques Paixão, Oriundo Correa Ribeiro, Osmundo Moraes Nazário, Otávio Nogueira, Ostiano Santiago de Barros, Ovídio Santiago, Osvaldo Carneiro Fernandes, Odaléa de Souza Rodrigues, Pedro Pereira da Silva, Pedro Nascimento, Pedro Vieira, Pedro Rocha Cardoso, Pedro Baia Cordeiro, Pedro Simão de Vasconcelos, Procópio Brandão, Pedro Baia de Carvalho, Policarpo Antonio da Conceição, Pedro Pereira Pastana, Paulino Furtado Pantoja, Paulino Santiago Gomes, Paulo Santiago de Barros, Pedro Benício, Quintino Antonio de Castro, Raimundo Silva dos Santos, Raimundo Barbosa Furtado, Raimundo Hilário Monteiro, Raimundo de Santa Rosa Botelho, Raimundo da Silva Barbosa, Raimundo da Silva Paixão, Renak Conceição, Rideck Yamada, Reinaldo dos Santos Amorim, Raimundo Dias de Brito, Raimundo Cravo Valente, Raimunda Nascimento, Raimundo Pixula, Raimundo Rodrigues de Moraes, Raimunda Rodrigues, Raimundo Reis Baia, Raimunda dos Anjos, Raimundo Dias Amorim, Raimunda Ferreira de Almeida, Raimundo Dias Botelho, Raimundo Dias Moraes, Raimundo Fernandes dos Santos, Raimundo Sacramento Dias, Raimundo Ferreira Dias, Raimundo Moraes, Raimundo Gonçalves, Raimundo Pereira dos Santos, Rui dos Santos Quaresma, Raimundo Conceição

Corrêa, Raimundo Barros, Raimundo da Costa, Raimundo da Silva Costa, Raimundo do Espírito Santo Barros, Raimundo Maciel Amorim Valente, Raimundo Santiago Baia, Raimundo Oliveira Brandão, Raimundo Ailton Ferreira Dias, Raimundo da Costa Andrade, Raimundo Cardoso e Miguel Cardoso, Raimundo Negrão Cardoso, Roberto Nogueira da Silva, Raimundo Sarges da Rocha, Raimundo Solano Albuquerque, Rui Aragão Batista, Rivadávia de Oliveira Nobre, Samuel Carvalho, Sebastião Vilhena, Secundino Angelim, Sebastião Dias da Silva, Severo Monteiro, Sofia da Cruz Mendes, Severino Cleto Barbalho, Saturnini Cacheado, Sérgio Rodrigues e Adelino da Silva Marinho, Shugiro Kida, Tomaz de Lima, Tota Antonio Neves, Teodorico da Silva Luz, Teófilo Ramos, Tomé de Moraes Serrão Filho, Teodomiro da Silva Amorim, Teodoro Botelho Furtado, Teodolino Santos Vieira, Tereza do Espírito Santo Barros, Teotina de Oliveira Brandão, Terêncio Barbosa Evangelista, Takuo Yamada, Tirteu Parente de Carvalho, Thomaz Rodrigues Pereira, Virgolina Lopes dos Santos, Valtér Cardoso, Valentina Monteiro, Valdemar Brito Belém, Veríssima Dias, Vitor Monteiro dos Anjos, Vicente Ramos de Oliveira, Zacarias Elias da Piedade, Zeferino Furtado, Walter Ferreira, Waldemar Ferreira, Waldemar Goes, Wilson da Costa, e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes, e ainda quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras situadas dentro do perímetro da área a ser discriminada nos Municípios de Abaetetuba e Barcarena, neste Estado, caracterizada pelo Memorial Descritivo integrante deste Edital, a apresentarem seus títulos, escrituras, documentos e informações de interesse; arrolar testemunhas, ou quaisquer outras provas admitidas em direito e que fundamentem a elegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área, a partir das 08:00 horas do primeiro dia a contar da 2ª (segunda) publicação deste Edital do Diário Oficial do Estado (D.O.E.), e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: Avenida Cronge da Silveira, S/Nº, no Grupo Escolar Cônego Batista Campos, na cidade de Barcarena, onde funciona a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado do Pará - CEDTD/PA-04,
Adv. ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO
 Presidente da CEDTD/PA-04 - Portaria nº
 101/78 OAB/PA - A - 313
Eng.ª Agr.ª MARIA ALZENORA DE ALMEIDA
 Membro Técnico da CEDTD/PA-04 Portaria nº
 101/78 - CREA nº 1915/P - 1ª Região

MEMORIAL DESCRITIVO
 ÁREA: 40.000 ha (aproximadamente)
 DENOMINAÇÃO: "GLEBA C.D.I."

LOCALIZAÇÃO: Municípios de Barcarena e Abaetetuba.

Partindo-se do ponto (A), na localidade de Cafezal com a Rodovia Estadual PA-151, cujas coordenadas geográficas estão estimadas em 48° 35' 06" WGR e 01° 28' 29" S, segue o perímetro por esta Rodovia em sua margem direita (Barcarena /Abaetetuba) no sentido Sul e Sudoeste, respectivamente, numa distância aproximada de 25,0 Km cruzando os rios Itaporanga ou Itaporamba e Uruenga até atingir a Estrada Municipal de Murucupi onde se localiza o ponto (B), com coordenadas geográficas estimadas de 48° 38' 00" WGR e 01° 40' 05" S; Deste ponto, ainda pela Rodovia Estadual PA-151, prossegue o perímetro no sentido Sudoeste, numa distância aproximada de 14,0 Km até atingir o ponto de interseção com a Rodovia Estadual PA-403 (estrada velha p/ o Beja), ponto (C), cujas coordenadas geográficas estão estimadas em 48° 44' 03' WGR e 01° 44' 07" S; Deste ponto, pela Rodovia Estadual PA-403, no sentido Norte, desenvolve-se o perímetro numa distância aproximada de 19,0 Km, até alcançar o ponto de encontro (D) com a vila do Beja excluída a área urbana até a Baía de Marajó; Deste ponto pela margem direita da Baía do Marajó, prossegue o perímetro no sentido Nordeste, numa distância aproximada de 8,0 Km cruzando a embocadura do Rio Uruenga até alcançar a localidade de Murucupi, ponto (E) cujas coordenadas geográficas estão estimadas de 48° 45' 08" WGR e 01° 33' 09" S; Deste ponto, ainda pela margem direita da Baía do Marajó, desenvolve-se o perímetro no sentido Nordeste e Leste respectivamente, numa distância aproximada de 25,0 Km até encontrar o ponto (F), situado no Furo do Arrozal às proximidades da Embocadura do Rio Itaporanga ou Itaporamba, ponto este, com coordenadas geográficas estimadas de 48° 38' 00" WGR e 01° 30' 02" S; Deste ponto, ainda pelo Furo do Arrozal, no sentido Norte e Sul respectivamente, desen-

volve-se o perímetro numa distância aproximada de 9,5 Km até atingir a localidade de Cafezal, ponto inicial do presente Memorial Descritivo. A área acima descrita está localizada nos Municípios de Barcarena e Abaetetuba e excluída da faixa de terras descrita no Decreto-Lei nº 1.164 de 1º de abril de 1971, abrangendo uma área aproximada de 40.000 ha (quarenta mil Hectares), tomando-se como referência a folha SA-22-XD, do Projeto RADAM, realizado pelo DNPM para o Programa de Integração Nacional, na escala de 1.250.000, realizado em 1973.

Eng^a Agr^a MARIA ALZENORA DE ALMEIDA

Membro Técnico da CEDTD/PA-04 Portaria nº

101/78 CREAA nº 1915/P - 1ª Região

(Ext. Reg. nº 4451 - Dia: 01, 11.07.78)

Ordem dos Advogados do Brasil

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei 4.215, de 27.04.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, e os bacharéis em direito: Eliberto Conde, Maria da Graça Jesus de Lima, Alcidéa Lúcia Rocha Lima, Ana Ramos de Barros, Nazaré Gomes Campbel, Valdir Ferreira e Célio Fernandes Joaquim, no Quadro de Estagiários, o acadêmico de direito Raimundo Augusto e Silva: Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 05 de julho de 1978.

a) ANTONIO ZACARIAS LINDOSO
(T. nº 03013 Reg. nº 4557 - Dias: 07, 08 e 11.07.78)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EDITAL 19/78 — PROCESSO Nº 39.492

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, ao sr. Manoel Eloi Marques, Ex-Prefeito Municipal de Nova Timboteua.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 169 do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Manoel Eloi Marques, Ex-Prefeito Municipal, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 39.492, referente à prestação de contas — auxílio, exercício de 1976.

Belém, 12 de junho de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 1.619 — Dias: 01, 06 e 11/07/78)

EDITAL Nº 20/78

Processo nº 34.965

De citação, com o prazo de quinze (15) dias, aos Srs. Jeter Pereira da Silveira, Daniel Batista da Piedade e Antonio Damaso Nogueira.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 169 do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, os Srs. Jeter Pereira da Silveira, Daniel Batista da Piedade e Antônio Damaso Nogueira, responsáveis pelo SAAE de Paragominas, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresentem defesa nos autos do Processo nº 34.965, referente à Prestação de Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paragominas, exercício de 1976.

Belém, 23 de junho de 1978.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 1.855 - Dias: 05, 11 e 15/07/78)

EDITAL Nº 21/78 -

PROCESSO Nº 34.964

De citação, com o prazo de quinze (15) dias, ao sr. Judas Tadeu de Mesquita dos Santos Brasil, Ex-Prefeito de Baião.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 201 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado o Sr. Judas Tadeu de M. dos Santos Brasil, Ex-Prefeito de Baião a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 34.964, referente à T. de Contas da P. M. de Baião, exercício de 1975.

Belém, 29 de junho de 1978.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 1.855 - Dias: 05, 11 e 15/07/78)

EDITAL Nº 22/78

Processo Nº 37.144

De citação, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. José Maria Pereira de Araujo, Ex-Responsável pelo CDM do Serviço Autônomo de Água de Augusto Corrêa.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 169 do Regi-

mento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado o Sr. José Maria P. de Araujo, Resp. pelo CDM do SAA de Augusto Corrêa a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 37.144, referente à T. de Contas do SAA de Augusto Corrêa, exercício de 1976.

Belém, 29 de junho de 1978.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 1.855 - Dias: 05, 11 e 15/07/78)

EDITAL Nº 23/78

Processo nº 39.682

De citação, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Carlos Cardoso dos Santos, Prefeito Municipal de Vizeu.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 169 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Carlos Cardoso dos Santos, Prefeito Municipal de Vizeu, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 39.682, referente à p/c da PM de Vizeu (auxílio), exercício de 1977.

Belém, 29 de junho de 1978.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. - nº 1.855 - Dias: 05, 11 e 15/07/78)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente Desembargador **EDGARD VIANNA**

EDITAIS JUDICIAIS

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório na Rua Senador Manoel Barata nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os títulos abaixo relacionados: Parquet do Pará S.A. - NPS - Cr\$ 9.254,00 - c/uma/ Ipronal - Importadora de Produtos Nacionais Ltda. - DP - Cr\$ 20.354,00/ Cotelef - Ind. Com. de Madeira Ltda - DP - Cr\$ 12.000,00/ Almir Tavares, Lima - DP - Cr\$ 8.118,99/ E. Gonçalves Coelho - DP - Cr\$ 1.905,75/ José Maria Dejard F. Mendonça - DP - Cr\$ 2.570,76 - L. A. Brito de Carvalho - DP - Cr\$ 1.072,22/ J. Antonio da Silva - DP - Cr\$ 3.189,12/ Paramar Com. Ind. Ltda - DP - Cr\$ 41.994,00/ J. Alves de Oliveira Ltda. - DP - Cr\$ 1.800,96/ Tecefil S.A. Com. e Ind. - DP - Cr\$ 8.219,40/ Rosa Izabel Azevedo Pinto Ind. Com. - DP - Cr\$ 1.025,00/ Virginia Ayan Com. Ltda - DP - Cr\$ 1.872,00/ pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro no prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 06 de julho de 1978.

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS

MOURA PALHA - II - Ofício

NAZARÉ L. P. DE MOURA PALHA

Oficial

(T. nº 03030 - Reg. nº 4628 - Dia: 11/07/78)

Justiça Federal de Primeira Instância

1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

Ref. Proc. 5564

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS

O Doutor **JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO** - Juiz Federal, no Estado do Pará, na forma da lei, etc..

FAZ SABER aos que virem o presente edital de intimação de sentença com o prazo de (90) noventa dias, ou dele conhecimento tiverem, que por sentença proferida nos autos da ação criminal nº 5564 movida pela Justiça Pública contra Tertulia - no Brito de Farias, brasileiro, casado, motorista profissional, com residência ignorada, foi este condenado como incurso nas sanções punitivas do art. 334, combinado com o art. 12, item II, todos do Código Penal Brasileiro, à pena de oito (8) meses de reclusão e mais as custas processuais. E como o réu se encontra em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital o INTIMA da mencionada decisão, da qual poderá interpor recurso cabível, desde que obedecidas as formalidades legais. Para que não se alegue ignorância, mandei passar este edital,

publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será fixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Fernando Neves Tocantins, Técnico Judiciário, o fiz datilografar, conferi e assinou.

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO

SANTIAGO

Juiz Federal

(Ext. Reg. nº 4631 - Dia: 11/07/78)

Repartição Criminal

EDITAL

A Doutora Nanette Guimarães Vieira - 4ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor José Melo da Rocha, 8º Promotor Público da Capital, foi denunciado Aristaldo Duarte Bala, paraense, casado, pedreiro, de 43 anos de idade, residente na Travessa Padre Eutiquio, Passagem São Sebastião s/n, entre Pass. Maria e Teixeira, filho de Satiro de Sena Baia e Josefa Duarte Baia, como incurso nas penas do artigo 129, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 18 do mês de julho, às 11 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 05 de julho de 1978.

Eu, José Maria de Lima, escrivão, o subscrevi.

Dra. NANETTE GUIMARÃES VIEIRA

(G. Reg. nº 1.913)

EDITAL

A Doutora Nanette Guimarães Vieira - 4ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor Otávio Proença Moraes, 7º Promotor Público da Capital, foi denunciado Pedro Paulo Garcia, brasileiro, solteiro, braçal, com 20 anos de idade, domiciliado nesta Cidade, na Rua Liberato de Castro, nº 244, no

bairro do Guamá, filho de Marina Garcia Silva e Antonio Farias da Silva, como incurso nas penas do artigo 129, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 29 do mês de julho, às 11 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 05 de julho de 1978.

Eu, José Maria de Lima, escrivão, o subscrevi.

Dra. NANETTE GUIMARÃES VIEIRA

(G. Reg. nº 1.913)

Tribunal de Justiça do Estado

Anúncios de Julgamentos da 3a. Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 14 de julho para julgamento dos seguintes feitos:

RECURSO DE HABEAS-CORPUS DE AFUA

Recte: Manelito Ferreira Rodrigues (Dr. Pedro Petcov)

Recdo: O dr. Juiz de Direito da Comarca em exercício

Relator: Desembargador **MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO**

RECURSO PENAL DA CAPITAL

Recte: O Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral do Estado

Recdo: Francisco Ferreira dos Santos

Relator: Desembargador **STÉLEO MENEZES**

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado - Belém, 10 de julho de 1978

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 1931)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL

Nº 113/78

EXPEDIENTE DO DIA 27/06/78

Juiz Federal e Diretor do Foro - Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal - Dr. Aristides Porto de Medeiros

Diretor da Secretaria - Dr. José Aguiar Barroso

OL nº 445/78 - CART/SR/DPF/PA do Bel. João Francisco Lins Maciel Borges - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Individuais datiloscópicas e as folhas de antecedentes penais dos indivíduos Manoel das Graças Silva Brito e Sa-

muel do Nascimento Silva (Encaminha).

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 27.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

OL nº 446/78 - CART/SR/DPF do Bel. Luiz de Oliveira Santos - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Autos de Inq. Policial nº 07/78 no qual figura como indiciado Carlos Reis Rocha de Oliveira (encaminha).

Despacho: Ao dr. Procurador da República, para os fins devidos. Belém, Pa, em 27.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Sr. Agostinho Araujo Neto (Adv. Dr. Iramar C. da Rocha).

Assunto: Vem opor embargos nos autos do Proc. nº 13.527.

Despacho: A. Em apenso aos autos do processo principal, conclusos. Belém, Pa, em 27.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

OI. 2º DRF/Nº 00547 do Chefe do 2º Distrito Rodoviário Federal - DNER

Assunto: Informação (presta) em obediência ao OI. nº 923/78.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 27.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Dr. Alberto da Silva Campos

Assunto: Comunica que está incompatibilizado com o réu Manoel Oliveira, solicitando dispensa de continuar sua defesa.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 27.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11.571 - Reclamação Trabalhista

Reclamante: José Pereira de Lemos (Adva. Dra. Ana Maria Gomes)

Reclamada: Sup. do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM (Adv. Dr. Antonio Raimundo O. de Paula)

Despacho: Recebo o recurso de fl. no seu regular eleito. Notifique-se a recorrida para oferecer as suas razões, caso queira, no prazo legal. Belém, Pa, em 27.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13.703 - Mandado de Segurança

Impetrante: APIL - Agro Pecuária Izabelense Ltda. (Adv. Dr. Antonio Lindoso)

Impetrado: Delegado Regional da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM. (Proc. Geral Luiz C. Parreiros).

Despacho: Considerando os termos da informação de fl. 78, reconsidero o despacho exarado à fl. 77. Em consequência, recebo a apelação de fl. nos seus devidos efeitos. Dê-se vista ao apelado para responder, querendo, no prazo legal. Belém, Pa, em 27.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 6210 - Ação Criminal (TFR nº 3.094)

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Renato Guimarães Bentes (Adva. Dra. Joselisa Corte Kauffman), Raimundo Saldanha Lima e Antonio Soares Medeiros (Adv. Dr. Wilson Velasco), João Tenório da Silva e Sebastião Silva Campos (Adv. Dr. Domingos Emmi) e Dagomir Carlos Romeiro (Adv. Dr. Ruy Barata).

Despacho: 1º) Não interessando mais ao processo as mercadorias descritas no auto de apreensão de fl. 18, comunique-se à Delegacia da Receita Federal. 2º) Coloque-se à disposição dessa mesma Delegacia, para os ulteriores de direito, os veículos referidos nos autos de fls. 19 e 20. Comunique-se. 3º) Arquive-se. Belém, Pa, em 27.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 5354 - Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: João Barbosa das Neves (Adv. Dr. Heliomar Matos), Talis José de Assis Moraes (Adv. Dr. Fernando da Silva Gonçalves) e Olimpio de Tal (Adv. Dr. José B. P. de Sena)

Despacho: 1º) Expeça-se Carta Precatória para inquirição da testemunha Frutuoso Coelho Ferreira, atualmente servindo na capital do Estado de Goiás (fl. 123). Intime-se. 2º) Sendo fato público e notório o falecimento da testemunha José Mariano Machado Sobrinho, diga o representante do Ministério Público da União se deseja indicar outra. 3º) Prossiga-se a audiência no dia 16 de agosto vindouro, único desimpedido, às 8:30 horas, feitas as notificações das testemunhas arroladas à fl. 100 e as intimações dos acusados, dos seus advogados e do Ministério Público, na pessoa do seu representante legal. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa, em 27.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 12.540 - Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réu: Manoel Joaquim dos Santos

Despacho: Cite-se por edital, com o prazo de 15 dias, designado o dia 17 de agosto vindouro, único desimpedido, às 8,30 horas, para o respectivo interrogatório, ciente o representante do Ministério Público da União. Belém, Pa, em 27.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 14.269 - Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Fortunato do Nascimento Souza (Adv. Dr. Oswaldo Serrão)

Despacho: Prossiga-se a audiência no dia 14 de julho vindouro, único desimpedido, às 8,30 horas, notificadas as testemunhas na forma da lei. Requisite-se a apresentação do acusado, dê-

se ciência ao seu advogado bem como ao representante do Ministério Público da União. Belém, Pa, em 27.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 14.454 - Comunicação da Prisão em Flagrante do Nacional Manoel das Graças Silva Brito.

Despacho: Mantenho a prisão. Comunique-se e archive-se. Belém, Pa, em 27.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição: de Moacyr Gonçalves Pamplona - Advogado
Assunto: Vem desistir do mandato nos autos de Execução que o INPS move contra Fernando dos Santos Pereira (Proc. nº 522).

Despacho: N. A. DATA VENIA a comunicação da renúncia ao mandato deve ser promovida ao mandante diretamente pelo mandatário, que disso fará juntar prova aos autos não competindo ao juiz do leito interterir para desfazimento do contrato particularmente firmado entre cliente e advogado, circunstância essa, aliás, já mencionada em despacho proferido nos respectivos autos, pelo que indeliro o ora requerido. Belém, 27.06.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição de: Moacyr Gonçalves Pamplona - Advogado
Assunto: Vem desistir do mandato nos autos de Execução que o INPS move contra Darcy Vieira Matos (Proc. 685).

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de: Moacyr Gonçalves Pamplona - Advogado
Assunto: Vem desistir do mandato nos autos de Execução que o INPS move contra Azize Michel Kemel (Proc. 523).

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de: Moacyr Gonçalves Pamplona - Advogado
Assunto: Vem desistir do mandato nos autos de Execução que o INPS move contra José Rocha de Machado e Silva (Proc. nº 918).

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de: Moacyr Gonçalves Pamplona - Advogado
Assunto: Vem desistir do mandato nos autos de Execução que o INPS move contra Vivaldo Tavares (Proc. 859).

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de: Moacyr Gonçalves Pamplona - Advogado
Assunto: Vem desistir do mandato nos autos de Execução que o INPS move contra P.G. da Silva (Proc. nº 955).

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de Embargos do Executado

Embargante: Perlumarias Phebo S/A (Adv. Dr. José Carlos Graça Wagner)

Embargado: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)
Despacho: A. em apenso. Belém, 27.06.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Ofício nº 448/78 - CART, de 26.06.78. da Superintendência Regional do DPF/Pará.

Assunto: Encaminha os autos de Inquérito Policial nº 85/75.

Despacho: N. A. Ao Ministério Público para os devidos fins. Nº 6227 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Excedos: Francisco Sylvio Alves Vianna e outros

Despacho: Diga a Exequente sobre o contido a fls. 15/16. Intime-se. Belém, 27.06.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 6906 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Excedos: Raimundo Soares da Silva e outros

Despacho: Diga a Exequente sobre o contido a fls. 13/14-V. Intime-se. Belém, 27.06.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 7421 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Excedos: Caetano dos Santos Cardoso e outros

Despacho: Diga a Exequente sobre o contido a fls. 14/15-V. Intime-se. Belém, 27.06.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 6116 Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Excedos: Norman Percival Joseph Davis e outros.

Despacho: Diga a Exequente sobre o contido a fls. 10/11-V. Intime-se. Belém, 27.06.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 6132 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Excedos: José Duncan Neves da Rocha e outros

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 6341 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Ari Monteiro da Silva e outros

Despacho: Diga a Exequente sobre o contido a fls. 16/17-V. Intime-se. Belém, 27.06.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 6256 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Ramiro Bittencourt Neto e outros

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 6329 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Alexandre José da Silva Filho e outros

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 6373 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Herberto Nunes)

Execdos: Amancio Monteiro da Silva e outros

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 7280 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Luiz Paulo da Costa Rayol e outros

Despacho: Diga a Exequente sobre o contido a fls. 17/18 - v. Intime-se. Belém, 27.06.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 6306 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Urbano Damaso de Carvalho e outros

Despacho: Diga a Exequente sobre o contido a fls. 27-V. Intime-se. Belém, 27.06.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 9359 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Eduardo Aragão de Souza e outros

Despacho: Cite-se, 27.06.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 9384 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Ubiracy Freitas Pimentel

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 9383 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Raimundo Fernandes da Costa e outros

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 9381 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: José Maurício de Oliveira e outros

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 9379 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: José Maria Alves de Miranda e outros

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 9377 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Elierson da Silva Bezerra e outros.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 9351 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Manoel Rodrigues Macambira e outros

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 9347 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: João Ribeiro dos Santos e outros

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 9341 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Dário Jesus Tavares de Souza e outros

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 9343 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Eduardo Gomes Vasconcelos e outros

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 9339 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Antônio Domingos do Rêgo Martins e outros

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 7381 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: José Luiz da Silva e outros

Despacho: Diga a Exequente. Belém, 27.06.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 7348 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: João Carlos Castelo Corrêa e outros

Despacho: Idêntico ao anterior.

Nº 13589 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves)

Execdos: Manoel Everaldo da Silva e outros

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 8934 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Francisco Augusto Macias e outros

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 8850 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Sinésio Ferreira Santos e outros

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 7793 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Osvaldo Araújo da Silva e outros

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 6381 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Herberto Nunes)

Execdos: Jorgenor de Franco Martins e outros

Despacho: Certifique-se em que data ocorreu a intimação, bem como se a Exequente cumpriu o que lhe competia. Belém, 27.06.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 6250 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Pacifico Santana de Souza e outros

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 6215 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Anna Maria Freire da Silva e outros

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 6136 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Maria da Conceição Meireles Minas e outros

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 6393 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Herberto Nunes)

Execdos: Raimundo Orlando da Silva Moraes e outros

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 6387 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Herberto Nunes)

Execdos: Miguel Ferreira de Figueiredo e outros

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 6343 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Athayde Ferreira da Costa e outros

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 6339 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Abdiel dos Reis Junior e outros

Despacho: Idêntico ao anterior.

Nº 6126 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Edilson José Santos da Silva e outros

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 6325 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Carlos Alberto e outros

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 7346 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: José Horizonte Pinheiro e outros

Despacho: Contados e preparados. Belém, 27.06.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 9630 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Rosalvo da Silva Reis e outros

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 7413 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Lauro Braga Pereira de Souza e outros

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11005 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Paulo Sérgio Goulart de Souza e outros

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 6065 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Fernando Roberto de Vasconcelos Chaves

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 6923 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Antonio da Silva Baraúna e outros

Despacho: A avaliação. Belém, 27.06.78. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 6844 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: João Batista Sales Corrêa e outros

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 6146 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Sandoval Luiz da Cruz e outros

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 8940 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Juracy Maia Leite e outros

Despacho: Certifique-se se foi cumprida a citação. Belém, 27.06.78. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 523 - Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Moacyr Pamplona)

Execdo: Azize Michel Kemel

Despacho: I - Consoante disposto no § 6º do art. 70 da Lei nº 4215, de 27/4/63, c/c art. 45 do Código de Processo Civil, o advogado que renunciar ao mandato notificará o mandante, e, durante os 10 dias seguintes à efetiva notificação continuará a representá-lo desde que necessário para lhe evitar prejuízo. Assim sendo, enquanto o doutor Moacyr Gonçalves Pamplona não comprovar em Juízo haver devidamente cientificado o Exequente, de sua decisão quanto à renúncia do mandato, será havido ainda como patrono da autarquia, salvo se antes disso outro advogado se habilitar nos autos. II - Esclareça o Exequente, no prazo de 30 dias, o que quer dizer com "novas diligências", que requereu a fls. III - Intime-se. Belém, 27.06.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 918 - Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Moacyr Pamplona)

Execdo: José Rocha de Machado e Silva - Empresa de Navegação Solimões Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 859 - Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Moacyr Pamplona)

Execdo: Vivaldo Tavares

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 685 - Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Moacyr Pamplona)

Execdo: Darcy Vieira Matos

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 955 Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Moacyr Pamplona)

Execdo: P.G. da Silva

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 10238 - Ação de Consignação em Pagamento

Autor: Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (Adv. Dr. Haroldo Maués)

Ré: Elisa Mercedes de Oliveira Serrão (Adv. Dra. Maria José Machado Torres)

Despacho: I - Não tendo sido feita a prova do mandato outorgado pela R. à sua patrona, com fundamento no que prevê o art. 13 do Código de Processo Civil suspendo o curso do feito pelo prazo de 15 dias para "ser sanado o defeito", sob pena de, não cumprida a prescrição legal, haver-se a demandada por revel. II - Intime-se. Belém, 27.06.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 356 - Pedido de Extinção de Punibilidade

Reqte: Umberto Valinoto

Despacho: Abra-se nova vista ao representante do Ministério Público, facultando-se-lhe compulsar os autos da respectiva Ação Penal. Belém, 27.06.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 6413 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Herberto Nunes)

Execdos: Dolores Benicio Borges e outros

Sentença: Vistos, etc. Homologo a desistência manifestada a fls., e, em consequência, julgo extinta a Execução, ficando sem efeito a penhora de fls. Custas pela desistente. P. R. I. Belém, 27.06.78. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 6377 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Herberto Nunes)

Execdos: Jerônimo Rodrigues e outros

Sentença: Vistos, etc. Julgo extinta a Execução face ao pagamento da dívida. Custas EX LEGE. P.R.I. Belém, 27.06.78. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 6291 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Carlos Alberto Dias Pires Lopes e outros

Sentença: Vistos, etc. Homologo a desistência manifestada a fls., e, em consequência, julgo extinta a Execução. Custas EX LEGE: P. R. I. Belém, 27.06.78. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 6244 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Manoel Cardoso Mória e outros

Sentença: Vistos, etc. Julgo extinta a Execução face ao pagamento da dívida. Custas EX LEGE. P.R.I. Belém, 27.06.78. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

(Ext. Reg. nº 4632 - Dia: 11/07/78)

Boletim da Justiça Federal

Nº 114/78

EXPEDIENTE DO DIA 28/06/78

Juiz Federal e Diretor do Foro: - Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago.

Juiz Federal: - Dr. Aristides Porto de Medeiros.

Diretor da Secretaria: - Dr. José Aguiar Barroso.

OF. GAGER-78/261-1591, do Banco do Brasil S/A.

Assunto: Informação da impossibilidade de fornecer o documento solicitado através do Of. nº 965/78.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 28.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. Nº 454-78-CART/SR/DPF/PA, do Bel. Luiz Alfredo Frazão Fonseca.

Assunto: Ref. o Proc. Executorio nº 5852.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 28.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. DFJ/DN/SN/Proc. nº 4.419/77, do Diretor Geral do Departamento Federal de Justiça.

Assunto: Certificado de Naturalização de Ikuko Hiragi (encaminha).

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa, em 28.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

DFJ/DN/SN/Proc. 20.142/77, do Diretor-Geral do Departamento Federal de Justiça.

Assunto: Certificado relativo a naturalização de Akio Mori (encaminha).

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Of. DFJ/DN/SN/Proc. nº 26.280/76, do Diretor-Geral do Departamento Federal de Justiça.

Assunto: Certificado relativo à naturalização de Pascal Saliba Orfali (encaminha).

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Of. DFJ/DN/SN/Proc. nº 28.463/76, do Diretor-Geral do Departamento Federal de Justiça.

Assunto: Certificado relativo à naturalização de Charalambos Constantinos Xerikos (encaminha).

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Of. DFJ/DN/SN/Proc. nº 31.328/76, do Diretor-Geral do Departamento Federal de Justiça.

Assunto: Certificado relativo à naturalização de Hubertus Johannes Verstappen (encaminha).

DESPACHO: Idêntico ao acima.

OF. DFJ/DN/SN/Proc. nº 32.162/76, do Diretor-Geral do Departamento Federal de Justiça.

Assunto: Certificado relativo à naturalização de Russo Salvatore (encaminha).

DESPACHO: Idêntico ao acima.

OF. DFJ/DN/SN/Proc. nº 30.582/76, do Diretor-Geral do Departamento Federal de Justiça.

Assunto: Certificado relativo à naturalização de Misao Miyama (encaminha).

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa, em 28.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nas Petições que o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS) (Adv.: Drs. Luiz Carlos Noura e José Maria R. Rôlo), move contra: Núcleo de Vestibular D. Helder Câmara, Venerável Ordem Terceira da Penitência de São Francisco de Assis e Maual - Indústria Metalúrgica Ltda., ref. os Processos nºs 14.502, 14.504 e 14.507.

DESPACHO: A. Citem-se. Belém, Pa, em 28.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Conselho Regional de Medicina Veterinária da 14ª Região (Adv.: Dr. Antonio da Silva Medeiros).

Assunto: Requer que seja ordenada a citação de: Carlos Roberto Caceres, Empresa Agro Pastoral Santa Terezinha S/A. - Agropasto e Armando A. Nunez, ref. os Processos nºs 14.511, 14.513 e 14.516.

DESPACHO: A. Citem-se. Belém, Pa, em 28.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Conselho Regional de Medicina Veterinária da 14ª Região (Adv.: Dr. Antonio da Silva Medeiros).

Assunto: Requer que seja ordenada a citação de Arai - Agropecuária Limitada, referente ao Proc. nº 14.518.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa, em 28.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição de João de Almeida Moreira (Adv.: Dr. Roberto Seixas Simões).

Assunto: Reclamação Trabalhista contra a Universidade Federal do Pará. (Propõe).

DESPACHO: A. Conclusos, depois de pagas as custas na forma regimental. Belém, Pa, em 28.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição da Sra. Raimunda Lemos do Nascimento (Adv.: Dr. José Maria da Gama Maia).

Assunto: Justificação Judicial (requer).

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa, em 28.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição da Caixa Econômica Federal - CEF (Adv.: Dr. Leonam Cruz).

Assunto: Requer desistência do Proc. nº 13.974, que move contra Raimundo Fernandes da Silva e outros.

DESPACHO: N. A. Ouça-se o Sr. Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 28.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição que o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS), move contra Primar S/A. - Produtos Industrializados do Mar, ref. Proc. número 14.500.

DESPACHO: A. Cite-se. Belém, Pa, em 28.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Na Petição que a Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Gilberto Chaves), move contra: Raelael Ramos Coelho, ref. Proc. nº 8.163.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 28.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nas Petições que a Caixa Econômica Federal - CEF (Adv.: Dr. Gilberto Chaves), move contra: Ilza Pacheco Coelho, Manoel Bezerra de Souza, Antonio Vitorino Nascimento, Melquiades A. Portilho, Moacir Teixeira de Oliveira, Nilza Vieira S. Fima, Sebastião Porto Magalhães e Silvino Pantoja de Souza, ref. os Processos nºs 7745, 7774, 8693, 8833, 8835, 8837, 8847 e 8849.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 28.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Banco Brasileiro de Descontos S/A. - Bradesco (Adv.: Dr. Carlos Potiguar).

Assunto: Vem impetrar Mandado de Segurança contra ato do Sr. Delegado Regional do Trabalho.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa, em 28.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Telex NR. 264/Do Exmo. Sr. Ministro Presidente da 4ª Turma do Tribunal Federal de Recursos.

Assunto: Ref. o julgamento do Recurso Criminal nº 481. DESPACHO: N. A. Dê-se ciência aos interessados. Conclusos. Belém, Pa, em 28.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Carta Precatória de Diligência Cível expedida pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal na Paraíba e dirigida ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal e Diretor do Foro da Seção Judiciária do Pará.

DESPACHO: A. Cumpra-se. Belém, Pa, em 28.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Carta Precatória. Deprecante: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal na Seção Judiciária do Estado do Pará.

Deprecado: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 4ª Vara na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Acusados: Bolivar Camelo Rocha e outros.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 28.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8.950 - Ação Ordinária. Autor: João Evangelista (Adv.: Dra. Helena Dornelles).

Réus: Bnco Nacional de Habitação (BNH) (Adv.: Dr. Emmanuel S. Rodrigues Filho) e Socilar, Crédito Imobiliário S/A..

DESPACHO: Deliro o requerimento de fl. 96. Notifique-se. Belém, Pa, em 28.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 3038 - Abandono de Função.

Autora: A Justiça Pública (Adv.: Dr. Paulo Meira).

Réu: Geraldo Gomes de Souza (Adv.: Dr. Heliomar G. de Matos).

DESPACHO: Ouça-se o representante do Ministério Público da União. Belém, Pa, em 28.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 5502 - Ação Penal. Autora: A Justiça Pública (Adv.: Dr. Moacyr Bernardino Dias).

Réus: Antonio Mignone, Benedito Nicolau da Silva, José Rodrigues de Souza, Ederlindo Fabene, Manoel Alexandre de Pontes (Adv.: Dr. Hamilton Ferreira de Souza); Marco Antonio Ribeiro, Eduardo Passos Ribeiro (Adv.: Dr. Heliomar Matos); Raimundo Cardoso de Souza, Walter Jorge de Lima (Adv.: Dr. Ruy Sampaio); Raimundo Andrade (Adv.: Dr. Alcides G. Sobrinho); Cláudio Jovita (Adv.: Dr. Waldemar Teixeira); Jorge Tertuliano Gomes (Adv.: Dr. José Cabral).

DESPACHO: 1) Faça-se a cobrança do mandado encaminhado à Comarca de Vizeu, como se verifica de fls. 314; 2) Considerando os termos das certidões de fls. 325v., 318v. e 320, intime-se o representante do Ministério Público da União para indicar o atual endereço das testemunhas Eliana Evangelista Ribeiro, Gumercindo Sérgio Freire Silva e José Moacyr Chagas, respectivamente; 3) Prossiga-se a audiência no dia 08 de novembro vindouro, único desimpedido, às 08:30 horas, feitas as necessárias intimações; 4) Conclusos. Belém, Pa, em 28.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 5357 - Ação Penal. Autora: A Justiça Pública (Adv.: Dr. Paulo Meira).

Réus: Alli Mussi (Adv.: Dr. José B. P. de Sena); e Luiz Pinto de Souza (Adv.: Dr. Heliomar Matos).

DESPACHO: Diga o representante do Ministério Público da União, se desiste do depoimento da testemunha Ary Brandão de Oliveira. Belém, Pa, em 28.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 5473 - Ação Criminal. Autora: A Justiça Pública (Adv.: Dr. Paulo Meira).

Réus: Rodrigo Antonio Pereira (Adv.: Dr. Ruy Barata); Renato de Souza Pereira (Adv.: Dr. Raymundo Macedo); Pêrcles Alves Aguiar (Adv.: Dr. José B. P. de Sena); Marcos de Moraes (Adv.: Dr. Frederico C. de Souza); Adelino Furtado (Adv.: Dr. Raimundo Fidélis); Waldir dos Santos Sena (Adv.: Dr. José Maria Frota Rollo); Sebastião Sales (Adv.: Dr. Francisco Miléo); Augusto Albuquerque (Adv.: Dr. José Maria Dias); "Jeco" (Adv.: Dr. Sérgio Couto); Carlos Accioli (Adv.: Dr. Jair A. Loureiro); Pedro (Adv.: Dr. Ronaldo Barata); Gerson (Adv.: Dr. José Maria Cardoso); Laerte (Adv.: Dr. Livio Barbalho); Maria (Adv.: Dr. Mário Chermont); Lavinho (Adv.: Dr. Leonam Cruz) e Pedro Gama Pinto (Adv.: Dr. Ruy Villar Sampaio).

DESPACHO: 1) tendo o réu Renato de Souza Pereira, constituído advogado, alias habilitado nos autos à fls. 174/75, dispense e agradeço a colaboração prestada pelo advogado dativo, Dr. Heliomar Gonçalves de Matos; 2) Dê-se a vista requerida à fls. 174/75; 3) Deliro o requerimento contido na parte final da denúncia de fls. 2/5; 4) Diga o representante do Ministério Público da União se

quer indicar nova testemunha em face do falecimento da de nome José Mariano Machado Sobrinho, fato público e notório nesta capital; 5) Expeça-se Carta Precatória para inquirição da testemunha Frutuoso Coelho Ferreira, atualmente servindo no DPF/SR de Goiás; 6) Designo o dia 24 de agosto vindouro, único desimpedido, às 08:30 horas, para inquirição das testemunhas arroladas à fl., as quais deverão ser notificadas na forma da lei. Dê-se ciência aos acusados e aos seus defensores, bem como ao representante do Ministério Público da União. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa, em 28.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11.401 - Ação Penal.

Autora: A Justiça Pública (Adv.: Dr. Paulo Meira).

Rêu: Olivar Elson de Araújo Valadares Martins (Adv.: Dr. Ruy Villar Sampaio).

DESPACHO: Observe-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, em 28.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 6.092 - Inquérito Para Apuração de Falta Grave.

Reqte.: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Leonam Cruz).

Reqdo.: Francisco Pereira de Paiva).

DESPACHO: Diante da informação contida à fl. 45, converto o julgamento em diligência, a fim de que se aguarde o julgamento definitivo da ação criminal a que responde o reclamante, ora em grau de recurso no Egrégio Tribunal Federal de Recursos. Belém, Pa, em 28.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 14.467 - Procedimento Sumaríssimo.

Autor: O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER (Adv.: Dr. Roberto Tadeu de Freitas Araújo).

Rêu: Estevam José da Silva Bonlim.

DESPACHO: Cite-se por mandado, a ser cumprido pelos Oficiais de Justiça da Comarca de Itaituba, neste Estado, como permite a legislação em vigor. Defiro as provas requeridas na inicial e designo o dia 21 de agosto vindouro, único desimpedido, às 08:30 horas, para a audiência de instrução e julgamento. Belém, Pa, em 28.06.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10484 - Execução.

Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Leonam Cruz).

Execdos.: João Batista Gama Dias e outros.

DESPACHO: Cite-se. Belém, 28.06.78. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 10498 - Execução.

Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Leonam Cruz).

Execdo.: Joaquim Alberto Imbiriba de Castro.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 10496 - Execução.

Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Leonam Cruz).

Execdo.: Joana de Jesus Mesquita.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 10974 - Execução.

Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Leonam Cruz).

Execdos.: Auly Alberto Sandy Tesch Furtado e outros.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 10976 - Execução.

Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Leonam Cruz).

Execdos.: Aurora Parizotto e outros.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 11048 - Execução.

Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Leonam Cruz).

Execdos.: Ronaldo Sérgio de Souza Lima e outros.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 11054 - Execução.

Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Leonam Cruz).

Execdos.: Sebastião Modesto Corrêa e outros.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 11074 - Execução.

Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Leonam Cruz).

Execdos.: José Correa e outros.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 11078 - Execução.

Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Leonam Cruz).

Execdos.: Luiz Diógenes Pinheiro e outros.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 11080 - Execução.

Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Leonam Cruz).

Execdos.: Eduardo Correa Linch e outros.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 11088 - Execução.

Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Leonam Cruz).

Execdos.: Waldemar de Jesus Mesquita e outros.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 11092 - Execução.

Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Leonam Cruz).

Execdos.: Joaquim Amaral e outros.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 11096 - Execução.

Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Leonam Cruz).

Execdos.: Osmar César de Souza Lima e outros.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 11714 - Execução.

Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Leonam Cruz).

Execdos.: Eládio Ferreira da Silva e outros.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 11899 - Execução.

Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Leonam Cruz).

Execdos.: Eládio Diniz de Lima e outro.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 11901 - Execução.

Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Leonam Cruz).

Execdos.: Francisco Wilson da Costa e outros.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 11907 - Execução.

Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Leonam Cruz).

Execdos.: Waltr Carvalho e outros.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 11931 - Execução.

Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Leonam Cruz).

Execdos.: Antônio Arinaldo Lopes e outros.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 11939 - Execução.

Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Leonam Cruz).

Execdos.: Paulo Ferreira de Souza e outros.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 12761 - Execução.

Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Gilberto Chaves).

Execdo.: Francisco Donato de A. Conte.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 12946 - Execução.

Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adva.: Dra. Edwiges Moraes).

Execdos.: Orlando Correa Leão e outros.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 12948 - Execução.

Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adva.: Dra. Edwiges Moraes).

Execdos.: Raimundo Lopes Galúcio e outros.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 12956 - Execução.

Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Gilberto Chaves).

Execdos.: João Bosco Mariz Martins e outros.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 12975 - Execução.

Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adva.: Dra. Maria Cecília Rodrigues).

Execdos.: Octávio Baturia Siqueira e outros.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 13065 - Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves)
Excdos: Waldir da Cruz Santos e outros
Despacho: Idêntico ao anterior
Nº 13069 - Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves)
Excdos: Mário Pena da Cunha Araújo e outros
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 13071 - Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Edwiges Moraes)
Excdos: Sulamita Osmarina Costa Oliveira e outros
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 13073 - Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Mª de Nazaré Ribeiro)
Excdos: Walter Barbosa de Souza e outros
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 13083 - Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Mª de Nazaré Ribeiro)
Excdos: Vivete Munis Teixeira e outros
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 13412 - Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves)
Excdos: José Cardoso Lopes e outros
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 13416 - Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves)
Excdos: Raphael Siqueira
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 6140 - Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Excdos: Lindsay Pinheiro e outros
Despacho: Contados e preparados. Belém, 28.06.78. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.
Nº 13414 - Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves)
Excdos: Messias Forte Filho e outros
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 13139 - Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Mª de Nazaré Ribeiro)
Excdos: Antônio de Pádua Gomes e outros
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 13051 - Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Mª de Nazaré Ribeiro)
Excdos: Eunice Ribeiro Paraguassu Frazão
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 13045 - Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves)
Excdos: Luiz da Silva Franco e outros
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 12962 - Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves)
Excdos: Pedro Paulo Rodrigues e outros
Despacho: Idêntico ao anterior
Nº 12.958 - Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves)
Excdos: José Julio Corrêa Lynch e outros
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 12250 - Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves)
Excdos: Joaquim Macedo de Souza e outros
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 12246 - Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves)
Excdos: Francisca da Silva Jonatien e outros

Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 12018 - Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Excdos: José Lima de Freitas e outros
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 11682 - Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Excdos: Ademar de Souza e outros
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 10982 - Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Excdos: Ismael dos Santos Marques e outros
Despacho: Idêntico ao acima
Nº 10490 - Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Excdos: Osvaldo Santos de Carvalho e outros
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 10486 - Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Excdos: Edgar Napoleão Cohen e outros
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 13727 - Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves)
Excdos: Paulo Vergolino Dias e outros
Despacho: Diga a Exequente. Belém, 28.06.78. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.
Nº 12952 - Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves)
Excdos: Giovanise Falcão do Monte e outros
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 11935 - Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Excdos: Jorge Eduardo Bandeira e outros
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 11933 - Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Excdos: Clóvis Almeida e Silva e outros
Despacho: Idêntico ao anterior.
Nº 11086 - Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Excdos: Sizenando Oliveira da Silva Filho e outros
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 11076 - Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Excdos: Jair Barroso e outros
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 11072 - Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Excdos: José Jorge Souza de Figueiredo e outros
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 11050 - Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Excdos: Rosa Gorlovetzky e outros
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 10999 Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Excdos: Maria Leônia Alves Couto e outros
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 10994 Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Excdos: Flávio da Silva Rodrigues
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 10992 - Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Excdos: Carlos Benedito de Mesquita
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 10984 - Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Excdos: João Inácio Mesquita Filho e outros
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 10978 Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Excdos: José Maria Rodrigues e outros
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 10972 - Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Excdos: Armando Fontenelle e outros

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 10970 Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Execdos: Antônio Manoel Câmara Leal e outros

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 6417 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Herberto Nunes)

Execdos: Urbano Damaso de Carvalho e outros

Despacho: Certifique-se em que data ocorreu a intimação, bem como se a Exequente cumpriu o que lhe competia. Belém, 28.06.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 10494 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Juergen Carlos Fisher e outros

Despacho: Diga a Exequente no prazo de 30 dias. Intime-se. Belém, 28.06.78. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 11001 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Olganeide Mesquita Lopes e outros

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 10980 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: José Raimundo Nascimento Maia e outros

Despacho: I - Explique o serventário a falta da peça de fls. 11. II - Diga a Exequente. Belém, 28.06.78. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 12960 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves)

Execdos: Mário Gillete Soares e outros

Despacho: I - Não Tendo havido convenção das partes indeliro o pedido de suspensão do processo formulado a fls. 14. II - Cite-se. Belém, 28.06.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 11812 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Jairo Valente Galvão e outros

Despacho: I - Não tendo havido convenção das partes, indeliro o pedido de suspensão do processo formulado a fls. 12. II - Cite-se. Belém, 28.06.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 11903 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Hildeth Maria Teixeira Hage e outros

Despacho: I - Aponte a Exequente, no prazo de 30 dias, a "força maior" que autorizaria a pretendida suspensão do processo. II - Intime-se. Belém, 28.06.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 11084 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Magid Alberto Hage e outros

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11999 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: José Ribeiro Jaty e outros

Despacho: Explique-se a Exequente com referência ao contido a fls. 15/16. Belém, 28.06.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 13145 - Execução

Exeqte: Banco Nacional da Habitação (BNH) (Adv. Dr. Henrique Czamarka)

Execda: Mado Engenharia e Comércio Ltda.

Despacho: Arquite-se. Belém, 28.06.78. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 8364 - Procedimento Ordinário

Autor: L. Figueiredo Navegação S/A (Adv. Drs. Orlando Fonseca e Helena Percila de Azevedo Dornelles)

Ré: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Despacho: I - Assino o prazo de 30 dias para ser feita a prova da sucessão de L. Figueiredo Navegação S/A por Frota Amazônica S/A, conforme alegado a fls. 43. II - Intime-se. Belém, 28.06.78. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 12238 - Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. José Alberto Santos)

Execda: Urânia Fernandes Poças & Filho

Sentença: Vistos, etc. Diante de todo o exposto, indeliro a inicial, e, em consequência, julgo extinto o feito (art. 267, CAPUT, inc. I, c/c art. 329, tudo do CPC). Deixo de condenar o demandante

nas custas por ser o mesmo isento de tal ônus. P.R.I. Belém, 28.06.78. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 13758 - Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Luiz Carlos Noura)

Execdo: Brasil Extrativa S/A.

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 13796 - Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. José Maria Frota Rôlo)

Execda: Viúva Jorge Abelém & Filho

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 13798 - Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Valdemar Dória de Vasconcelos)

Execda: Importadora Braga Limitada

Sentença: Idêntica à acima.

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO:

Técnico Judiciário: Zulmira Machado Vita
Distribuição dos feitos da Primeira Instância em audiência realizada às 12:00 horas do dia 28 de junho de 1976.

CLASSE - II - MANDADOS DE SEGURANÇA:

nº 14519 - Impetrante: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO

Impetrado: Sr. Delegado Regional do Trabalho

Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago

CLASSE - III - PROCESSO DE EXECUÇÃO:

nº 14500 - Exequente: I.A.N.P.A.

Executado: Primar S/A - Produtos Industrializados do Mar

Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 14501 - Exequente: A Fazenda Nacional

Executado: Femesc - Feira de Material Escolar

Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 14502 - Exequente: I.A.P.A.S.

Executado: Núcleo de Vestibular D. Helder Câmara

Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 14503 - Exequente: - I.A.P.A.S.

Executado: Granja Novo Edem Ltda.

Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 14504 - Exequente: I.A.P.A.S.

Executado: Venerável Ordem Terceira da Penitência de S. Francisco de Assis

Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 14505 - Exequente: I.A.N.P.A.S.

Executado: Leon Bengio

Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 14507 - Exequente: I.A.N.P.A.S.

Executado: Maval Indústria Metalúrgica Ltda.

Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 14510 - Exequente: Cons. Reg. de Medicina Veterinária da 14ª Região

Executado: Donard Beno Dielenbac

Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 14511 - Exequente: Cons. Reg. de Medicina Veterinária da 14ª Região

Executado: Carlos Roberto Caceres

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago

Nº 14512 - Exequente: Cons. Reg. de Medicina Veterinária da 14ª Região

Executado: Suinos do Pará Ltda. - Suipa

Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 14513 - Exequente: Cons. Reg. de Medicina Veterinária da 14ª Região

Executado: Fazenda Agro Pastoral Santa Terezinha - Agroposto

Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 14415 - Exequente: Cons. Reg. de Medicina Veterinária da 14ª Região

Executado: Luis Paulo Garsão

Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 14416 - Exequente Cons. Reg. de Medicina Veterinária da 14ª Região

Executado: Armando A. Nunez

Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 14417 - Exequente: Cons. Reg. de Medicina Veterinária da 14ª Região

Executado: Shotaro Sano

Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 14418 - Exequente: Cons. Reg. de Medicina Veterinária da 14ª Região

Executado: Arai Agropecuária Ltda.

Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago

CLASSE - VI - FEITOS NAO CONTENCIOSOS:

Nº 14488 - Requerente: Hubertus Johannes Verstappen

Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 14489 - Requerente: Manoel da Cruz e Santos

Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 14490 - Requerente: Akio Mori

Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 14491 - Requerente: Kozo Moriya

Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 14492 - Requerente: Ikuko Hiragi

Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 14493 - Requerente: Shizuo Asano

Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 14494 - Requerente: Pascal Saliba Orlali

Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 14495 - Requerente: Chikahito Fujishima

Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 14496 - Requerente: Misao Migiyama

Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 14497 - Requerente: Joaquim Secundino Carrera

Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 14498 - Requerente: Russo Salvatore

Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 14499 - Requerente: Assad Yoessi Zeidan

Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 14508 - Requerente: Charalambos Constantinos Xerikos

Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 14509 - Requerente: Katsutoski Sato

Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 14506 - Deprecante: O Juiz Federal no Estado da Pa-

raíba

Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 14520 - Deprecante: O Juiz Federal no Estado do Espi-
rito Santo

Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 14514 - Justificante: Raimunda Lemos do Nascimento

Justificado: IPASE

Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago

CLASSE - IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVER-

SOS:

Nº 14521 - Deprecante: O Juiz Federal da 1ª Vara do Es-
tado do Ceará

Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago

(Ext. Reg. nº 4633 - Dia: 11/07/78)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

NOTA Nº 198/78

Em cumprimento ao disposto no art. 149, do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos o Processo TRT RP Nº 148/78, oriundo da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema e correspondente ao Processo nº JCJC-175/77, em que são partes: Wilson Matos de Brito, exequente e Município de Primavera, executado; o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, exarou o seguinte despacho:

I - Deliro o precatório;

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Primavera, a importância de Cr\$ 15.573,39 (Quinze Mil, Quinhentos e Setenta e Três Cruzeiros e Trinta e Nove Centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 04 de julho de 1978.

ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS

Juiz Togado, no exercício da Presidência

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos seis dias do mês de julho de 1978.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual do TRT

NOTA Nº 199/78

Em cumprimento ao disposto no art. 149, do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos o Processo TRT RP Nº 146/78, oriundo da MM. 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 5ª JCJ-147/78, em que são partes: Teófilo Soeiro Chaves, exequente e Município de Belém - Dep. de Limpeza Pública, executado; o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, exarou o seguinte despacho:

I - Deliro o precatório;

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto

Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 1.357,32 (Hum Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Cruzeiros e Trinta e Dois Centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 04 de julho de 1978.

ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS

Juiz Togado, no exercício da Presidência

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos seis dias do mês de julho de 1978.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual do TRT

(G. Reg. Nº 1912)

NOTA Nº 200/78

Em cumprimento ao disposto no art. 149, do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos o Processo TRT RP Nº 147/78, oriundo da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, e correspondente ao Processo nº JCJ-Sant.137/78, em que são partes: Teonilo Avinte dos Santos, exequente e Município de Obidos, executado; o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, exarou o seguinte despacho:

I - Deliro o precatório;

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Obidos, a importância de Cr\$ 3.984,88 (Três Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Cruzeiros e Oitenta e Oito Centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém;

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 04 de julho de 1978.

ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS

Juiz Togado, no exercício da Presidência

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos seis dias do mês de julho de 1978.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual do TRT

(G. Reg. Nº 1912)